Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 268

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes...... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

Pelo cabo submarino

INTERIOR

Expedição Magali

Rio, 25

O aventureiro Sebastião Magali, que ha tempos preparava nos Estados-Unidos da America uma expedição para conquistar o Estado de Minas Geraes, aportou hontem em Ilhéos — Bahia —, acompanhado de 8 inglezes canadenses.

A policia local repelliu o ataque do grupo invasor, perecendo, por occasião do conflicto, um expedicionario e um soldado de policia e ficando feridos tres populares.

A expedição foi desbaratada, fugindo os sobreviventes e conseguindo a policia de Ilhéos fazer um prisioneiro.

ASPECTOS DA ITALIA

XLII

Uma collecção preciosa—Os auto-retratos dos grandes pintores—As suas physionomias e a sua obra—As escolas estrangeiras e as italianas—Os mestres venezianos.

Entre as collecções do Museu dos Uffizi, de Florença, onde poderia passar se a existencia inteira deliciosamente enclausurado como num maravilhoso convento, tendo cada dia a surpreza duma emoção nova, uma das menos conhecidas é uma das mais curiosas—a dos retratos dos pintores antigos e modernos, pintados por si mesmos.

Estes auto-retratos são o commentario eloquente das obras innumeraveis dessa galeria em que, como nos successivos cantos duma epopéa infinita, se exprime desde as origens em que o ideal artistico balbuciava ainda no cahos das imaginações rudimentares, a evolução do genio creador da humanidade.

No meio desse mundo de figuras que para além do tempo continuam a viver aos nossos olhos, experimenta-se o encanto talvez um pouco imaginario, mas profundo, que dá o contacto, mesmo passageiro, com o que resta de pessoal dos grandes artistas divinizados pela nossa adoração.

Por uma hora inolvidavel, sente-se a sua *presença* real, nessas telas que lhes immortalizam o ser intimo, a expressão suprema, como as mascaras de gesso applicadas sobre um rosto guardam os traços que modelaram.

Uma atmosphera especial servia para a nossa suggestão de sobrenatural intimidade. Toda a sua visão de arte, toda a dôr e o sonho que lhes encheram a vida, o divino clarão de ideal que os animou, revivem. Episodios da sua vida de luta e de gloria, que fazem a biographia destes heroes da arte mais bella e nobre que a historia dos reis, acordam-nos na memoria. E tem-se a emoção profunda, ao decifrar-lhes nas figuras redivivas a alma, de conviver realmente com esses homens maiores que os outros. Ao admirarmos depois a sua obra, comprehendemol-a melhor.

Poucos visitam attentamente estas salas do primeiro andar dos Uffizi, em que os guardas dormitam no silencio, e apenas uma ou outra velha russa de bandós preraphaelitas, laboriosamente perpetra alguma horrivel copia, transformando em monos grotescos, os modelos radiosos.

Unica no mundo, esta collecção tão preciosa para o artista como para o critico, que procura estabelecer a correlação intima que existe entre o autor e a sua obra, foi iniciada pelo irmão do granduque Fernando de Medicis, o cardeal Leopoldo, que, como todos os homens de egreja dessa época, amava mais religiosamente a arte do que o céo. A elle se deve tambem a iniciativa da collecção incomparavel de desenhos e esboços dos antigos mestres—que são como a historia graphica da sua imaginação tacteando á procura da forma, antes de encarnar na obra prima definitiva.

Uma estatua mediocre, esculpida por Foggini, relembra na primeira das salas a figura do homem admiravel que primeiro teve a idéa tocante de fazer reviver para o culto das gerações futuras, os pintores melhores do passado e do seu tempo, sabendo que em todos aquelles que crearam obras de belleza existe alguma coisa de sagrado, para justificar essa devoção posthuma, que nos individuos como nos povos assignala a maior elevação moral.

O granduque Pedro Leopoldo de Lorraine, que, antes de subir ao throno da Allemanha, foi como todos os principes da nova dynastia tão amigo das artes como os Medicis que os antecederam no governo de Florença, enriqueceu a collecção com a do padre Pazzi, em 1768; e desde então, a galeria não cessou de ser augmentada pela contribuição dos pintores modernos de todos os paizes.

Todas as épocas e escolas ali estão representadas pelos que mais as glorificaram.

Ao lado dos mestres antigos, nos trages doutras éras, que davam á figura humana tão nobre elegancia, as do contemporaneo destacam com os typos distinctivos de cada raça.

Os retratos dos inglezes, allemães, hollandezes, e sobretudo dos francezes, são numerosos. Dos brazileiros apenas vi um, Pedro Americo. Inutilmente procurei um portuguez. Muitos dos nossos, no emtanto, como o Gran Vasco, Sequeira, Silva Porto e entre os vivos, Columbano, Salgado, Malhôa e tantos outros, poderiam figurar com justiça ao lado dos estrangeiros.

Mas nisto como em tudo, a falta de iniciativa, a timidez organica da raça, inhibe o portuguez que viaja de sentir o orgulho consolador de ver a sua terra affirmar-se, intellectualmente, nos outros paizes.

Ao percorrer as tres salas totalmente recobertas de quadros, attraiam me os olhos curiosos os retratos dos pintores que me encantam mais.

Firmados pelo nome de Velasquez, ha dois magnificos, em que a alma do pintor supremo da Hespanha cavalheiresca, arrogante e impulsiva, palpita tão viva como em duas auto biographias plasticas.

Num apparece-nos novo ainda, no apogeu do talento e da força, erguendo a cabeça de traços duros e altivos com o orgulho dum *fidalgo* da côrte philipina, no seu trage de velludo guarnecido de rendas, o bigode petulante, a bôca desdenhosa, a mão empunhando o espadim.

Entre os francezes que o rodeiam, emphaticos e pomposos sob as perucas empoadas a Luiz XIV, parece dominal-os a todos, com o garbo da figura, como os dominou na arte com a originalidade de seu genio.

A outra tela em que annos depois se houve, já tão outro, com o rosto vincado de rugas, sob os cabellos raros caindo sem ondulações, diz num poema sombrio de côr a dolorosa e augusta via sacra do genio na aspera escalada desse calvario da gloria, que é a existencia dos grandes artistas, eternos Prometheus sempre insatisfeitos na sua ancia de perfeição.

Ribera, o violento espanholeto, que em Italia realizou alguma das suas obras primas e commetteu alguns dos seus maiores crimes, tem a cabeça brutal, violenta e cynica dum bandido espiritualizado pela sublime paixão da arte, como os tragicos santos que pintou parecem aureolados duma luz excelsa pelo ardor mystico que os extasiava nas torturas.

Alberto Dured, que numa inscripção diz ter-se retratado aos vinte e seis annos, numa capa verde, com os cabellos louros em anneis sob a gorra listrada, e o seu ar de trovador medieval, surpreende as imaginações affeitas a visionar o pintor da melancolia com uma figura taciturna de mysantropo.

Envolto no amplo manto rutilante, bello flamengo fulvo, sensual, vigoroso, sanguineo, a bôca escarlate desabrochante sobre a ondulada barba de ouro, os olhos azues rindo á vida que o embriagou de esplendores, Pedro Paulo Rubens é bem o deus olympico, o Pan triumphal que da sua pintura fez uma orgia exuberante de carnes nuas de bachantes, latejando entre ondas refulhentes de setins, de flôres e pedrarias.

O luminoso Van Dyck, ao lado deste fauno brutal e magnifico, parece amaneirado, com a sua figura pallida de aristocrata. Na flôr da mocidade, com um collar de ouro sobre o gibão de velludo verde, tem a elegancia discreta e sobria dum homem de côrte, bello, esbelto e rico, adorador das linhas nobres e dos graciosos gestos. A sua mão é fina e esguia como a duma mulher. O seu olhar vivo e espirituoso parece seguir a curva dum collo heraldico. Os seus labios parecem alongar-se para beijar os dedos de alguma princeza que vae pintar.

Muitos outros, innumeraveis, attraem a curiosidade e a observação. Mas é sobretudo para os grandes mestres da Renascença italiana que a nossa sympathia vae mais espontaneamente.

Alguns dos seus auto-retratos são obras primas tão perfeitas como as mais admiradas nas outras salas dos Uffizi e do Palacio Pitti. Foi na arte do retrato que os pintores italianos attingiram o maior poder de expressão.

Adoraram a forma com um sentimento tão ardente que souberam exprimir não só o que no homem ha de exterior, de physico, mas o que revela o seu espirito, a sua originalidade pessoal, o seu ser intimo. Partindo da analyse do individuo vivo, tal como os olhos o vêem, foram ao mesmo tempo psychologos admiraveis, fazendo aflorar a alma occulta e cambiante, dando á physionomia a expressão do pensamento dominante, o caracter essencial que a distingue das outras.

Real e ideal, conjunctamente, a arte dos mestres de retrato, como Raphael, Ticiano, Leonardo de Vinci, vivem duma vida superior que nos faz conhecer a historia de seu tempo, gravada nessas figuras com uma verdade tão profunda e um poder de evocação tão intenso, como nas paginas mais detalhadas dos biographos e dos chronistas.

***

Como os pintores da Italia entre os dos outros paizes, os venezianos distinguem-se entre os das escolas italianas pelo esplendor, pela vivacidade irradiante.

Na sua visão da natureza, estes coloristas maximos têm uma sensualidade e uma magnificencia em que se reflecte a luz magica do Oriente proximo.

Nenhuns outros crearam harmonias de nuanças tão melodiosas e tão amorosamente exaltaram a forma viva, o ser visivel das coisas. Por isso a sua pintura dá aos olhos um prazer perfeito. Voluptuosa e vigorosa, encanta-nos os sentidos como a vibração dum hymno heroico, embriaga-nos como um vinho capitoso.

Ao entrarmos numa sala de museu, destacam logo no meio dos mais, numa attracção dominante.

Nesta galeria dos auto retratos, como elles, falou mais alto ao meu gosto pessoal, á minha sympathia instructiva do que os pintores do norte; e pelo ordenado rythmo da sua arte mais requintada eclypsam mesmo o proprio Rubens, que no fundo do seu impetuoso paganismo, por vezes accusa a materialidade um pouco espessa e brutal da raça flamenga.

Emquanto os italianos pintam a vida radiando ao fundo das almas, elle pinta sómente a vida carnal, á flôr da pelle, impotente para exprimir ainda nas suas mais poderosas creações, o segredo do ser moral que Ticiano, Veronezo ou o Tintoretto revelam num simples retrato.

Esse mysterio que é a personalidade intima da forma, foi o que sobretudo aprenderam e desvendaram, sob a facilidade apparente da execução, estes mestres que a natureza da sua raça dotou de faculdades incomparaveis.

Quasi toda a escola veneziana ali está representada pelos mais illustres.

Se nelle figurassem os retratos dos Vivarini e Crevelli, que em Padua receberam no seculo quatorze as primeiras lições de Giotto, e o de Carpaccio, o enternecido illuminista dessa pagina adoravel da legenda dourada em que num brazeiro feerico de côres resplande a historia mystica de Santa Ursula, seria a collecção completa, desde as origens.

Com estranha cabelleira loura trepando em bandós espessos sobre a face ingenua e hieratica como as dos archanjos que pintou nos nichos de ouro das capellas, entre as architecturas irreaes do paraizo, Giovanni Bellini é o percursor, o fundador luminoso da escola que, saindo das tradições byzantinas, iniciou o novo estylo em que se reflecte, já consciente, o sentimento da vida corporal ambiente.

Junto delle, o de Giorgione, o seu discipulo que exerceu sobre toda a escola e sobre o proprio mestre uma influencia decisiva, creando a paizagem real, dando á composição dos seus quadros e ao agrupamento das figuras um caracter de nobreza e elegancia até então inegualado, tem a mesma cabeça aureolada de Anthero do Quental, na fase resplandecente da juventude.

A poesia dum tragico destino romantiza essa figura de artista que morreu de amor, aos trinta e quatro annos, abandonado, solitario, traido pelo seu discipulo Lorenzo del Feltre, que lhe arrebatou a amante cuja maravilhosa belleza elle divinizara em canticos immortaes de tintas.

Do Ticiano existem dois. Em ambos nos apparece, ostentando o collar de cavalleiro do Imperio sob a longa barba branca que lhe cobre o peito largo, como o doge magnifico da arte em que se encarnou a gloria, o fausto, a apotheose de Veneza.

Duma longevidade de semi-deus, tendo vivido noventa e nove annos, espalhando constantemente a sua producção inesgotavel, duma grandiosidade sobre-humana, nenhum artista conheceu como elle as alegrias do triumpho, a riqueza, o prazer, o amor das mulheres, o orgulho total do seu valor reconhecido por todos, pelos proprios reis, como Carlos V, que deante delle se inclinou para lhe apanhar o pincel caido das suas mãos, nesse gesto historico que ficou symbolizando a veneração que mesmo os mais poderosos senhores da terra devem á realeza divina do genio.

Não é com a sua figura de mocidade, como na victoriosa allegoria da sala do grande conselho do palacio dos Doges em que se retratou envolto na purpura, com a corôa e o sceptro dum deus, sobre a nuvem radiante dos corpos olympicos, que Paulo Veronezo resurge nesta tela pintada muito depois.

Mas ainda na velhice, com a grave cabeça calva, de olhos profundos, a bôca finamente sensual sobre a barba em ponta destacando da golla de rendas nitidas e a capa bem traçada em pregas nobres, elle personifica, ao lado da força augusta, da magestosa opulencia do Ticiano, a graça elegante, a voluptuosidade e o luxo—que são as outras expressões caracteristicas da alma veneziana, para a qual o prazer não significava o vicio que deprime, mas a plenitude esplendida da vida.

Quando em seguida se contempla Tintoretto, a sua physionomia de plebeu rude, de visionario fanatico, parece-nos entre a desses patricios felizes a dum isolado, duma organização á parte, sem outros signaes de parentesco com elles senão a fervente paixão da belleza que por vezes ascende, em luminosos psalmos, do vertiginoso cahos das suas concepções tragicas.

Assim como Giorgione me recordara Anthero em moço, esta tela em que o estranho e sombrio pintor se retratou aos sessenta e seis annos, taciturno, de hombros caidos, as mãos osseas sobre o peito magro, traz-me á memoria aquelle admiravel retrato em que Columbano, com um poder de visão tão aguda, quasi prophetica, nos desvendou, expresso nas linhas da mascara torturada e macilenta do grande poeta, o drama occulto da sua alma de mysantropo, annos antes de libertar-se da vida pelo suicidio.

Perto do seu retrato, está o de sua filha, a doce Marietta, com a mão sobre o teclado dum orgam, tal como nos roxos crepusculos nostalgicos de Veneza, quando ao espiritual embalo da sua musica religiosa, adormecia a angustia e acalmava a devorante febre do velho pintor exausto de criar.

Da enorme legião de pintores que illustraram Veneza, transformando-a num immenso museu, a galeria dos Uffizi conta os retratos dos tres Bassanos, do Parmegianino, de Morone, de Palma, de outros ainda.

Mas falta infelizmente o de Tiépolo, o ultimo representante da grande pintura veneziana, que a partir delle começa a decair, com os Cavalleti, Guardi, Longhi, Rosalba Carriere, no maneirismo galante e no preciosismo convencional—como uma arvore colossal que, ao extinguir-se a seiva que durante mais dum seculo a fez desentranhar-se em florescencias edenicas, por fim envelhece e agoniza, exalando o derradeiro alento em pallidas flôres doentes, logo ao nascer estioladas.

Justino de Montalvão.

AVULSOS

Adhiro á idéa, meu Ramon de Oliva,
Da fundação da liga contra os beijos:
Lulú Senna, bem sabes, não se esquiva
De acudir promptamente aos teus desejos.

Mas, ai! Ramon querido! que embaraço!
Deus sabe o sacrificio com que o faço!...

Sim, sacrificio! porque de ora em deante,
Quando encontrar na rua Manuel Netto,
Terei de suffocar no peito arfante
Os impetos febris de um affecto...

Netto! debalde agora me provocas,
Pertenço á Liga; ficas sem beijocas...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Associação christan de moços, 7 horas da noite, theatrinho do *Instituto Ayres Gama*, sessão solenne de posse de directoria.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete nacional *Maranhão*;

portos do norte, paquete costeiro *Jaguaribe*.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua Visconde de Goyanna n. 161, moveis escolhidos.

Publicações a pedido— Inserimos:

Negocios de primavera—Norberto Martins da Cruz;

Edital—protesto da Recife Drainage Company, Limited contra o Estado quanto ao seu direito de preferencia no contrato de serviços de esgotos;

Edital — de protesto para interromper a prescripção de uma letra acceita por Ludovico Francisco Cavalcante e Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira a favor do major Francisco Velloso de Albuquerque Mello;

Editaes ns. 182 e 185 —O sr. inspector da alfandega communica que hoje e amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição, serão vendidas diversas mercadorias abandonadas por seus donos ou consignatarios;

Edital n. 181—O mesmo sr. inspector faz publico que serão vendidas diversas mercadorias em hasta publica, se no prazo de 30 dias não forem pagos os respectivos direitos para serem as mesmas retiradas daquella repartição;

Edital n. 183 Ainda o mesmo sr. inspector chama no prazo de 15 dias os vendedores ambulantes Daniel Theodoro Gomes Antonio Laurindo e Francisco José da Luz a sellar e retirar daquella repartição os charutos e frascos de perfumarias apprendidos em poder dos mesmos;

O caso das cervejas—Transcripção d'*O Paiz* de 23 de outubro proximo passado.

O tempo

Domingo esteve o céo mais ou menos encoberto.

A noite foi escura.

Hontem, porém, o firmamento ostentava-se limpido e o sol sobre elle espalhou o ouro magnifico da sua luz.

A noite foi agradavel.

×

FESTAS

Eis-nos o primeiro *block*, a primeira folhinha de desfolhar para 1908, presa a um chromo de reconhecido gosto.

Offereceram-nos essa primeira lembrança de festa os srs. J. Arthur de Carvalho & C., da *Pharmacia e Drogaria dos Pobres*, á rua Estreita do Rozario n. 48.

Agradecidos.

×

Os cangaceiros

O alferes Cavalcante communicou hontem ao dr. chefe de policia que, em obediencia ás ordens recebidas, percorrêra os municipios de Limoeiro e Nazareth, em perseguição ao grupo de cangaceiros.

Neste ultimo municipio soube que os facinoras se haviam homisiado no engenho Tabatinga do dr. Guerra, e seguindo depois para Bom Jardim e Tabatinga.

Accrescenta aquelle official que dera diversos cercos em propriedades, sendo todos elles infructiferos.

×

Carta particular, que nos vieram hontem mostrar, escripta de Manáos, diz que foi intimado para deixar o Estado do Amazonas dentro de 24 horas o dr. Gonçalves Maia, que não ha muito fôra ali victima de uma surra.

Em obediencia áquella ordem, deixou effectivamente aquelle doutor no prazo estipulado, o longinquo Estado do Norte, dirigindo-se em um paquete inglez para a capital do Pará.

Consta, no emtanto, accrescenta o informante, que, caso o dr. Bittencourt assuma o governo do Amazonas no dia 2 de dezembro proximo, voltará ali o dr. Maia para exercer o logar de secretario do governador.

×

DUAS QUEIXAS EM UM SÓ TEMPO

Acôrdo entre as partes

A' subdelegacia do Recife compareceu hontem, á noite, o sr. Ignacio Pereira da Silva, dono de u'a mercearia á rua da Senzala Velha n. 41, queixando-se de um seu inquilino que não pagava os alugueis do predio em que residia, e ainda mais, diariamente, reunia em casa grande numero de pessôas em continuas serenatas, com prejuizo da visinhança.

O sr. Ignacio Silva dizia que não podendo mais supportar o seu inquilino havia requerido ao juizo competente mandado de despejo, e apresentando a sua queixa á autoridade, desejava uma providencia sobre o modo de proceder do mesmo.

O inquilino do sr. Ignacio, a chamado do coronel José Vicente esteve na subdelegacia, contando coisa muito differente da queixa recebida, allegando até haver pago os alugueis de sua casa, restando apenas uma ligeira quantia.

O proprietario insistia, o inquilino negava e a autoridade com toda a calma ouvia, procurando saber de que lado estava a razão.

Não foi facil a tarefa, mas o coronel José Vicente acordou as partes, aconselhando ao abandono da casa pelo inquilino, no que foi annuido, pedindo esse, um prazo de 4 dias.

Ainda bem não terminava esta queixa, compareceu á subdelegacia u'a mulher residente á mesma rua n. 33, accusada de haver injuriado uma companheira.

A accusada negou o que lhe imputavam, mas não deixou a subdelegacia sem receber uma reprimenda da autoridade, que mostrou, em palavras aconselhadoras, o bom caminho a seguir.

Não ha duvida que estava com muita sorte o coronel José Vicente.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Samuel Calixto de Souza e Secundina Francisca Cordeiro, naturaes da Parahyba e residentes na freguesia da Bôa-Vista, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade, justificando os mesmos para se casarem. —Remettido ao rev. parocho para attender, depois de provado o baptismo dos nubentes, e estado livre de ambos em suas origens.

O clerigo José Alves Landim, pedindo licença para fazer uma pratica, no triduo da festa da Conceição, na freguesia de Páo d'Alho.—Como pede, sendo antes apresentada a pratica ao rev. parocho.

O clerigo José Hygino de Moraes Guerra, pedindo a mesma licença acima.—Como pede, apresentando antes ao rev. parocho a pratica.

O clerigo Arthur Bertholdo da Silva, pedindo a mesma licença acima.—Como pede, apresentando a pratica ao rev. parocho.

O sub-diacono Antonio de Lima Alves Cavalcante, pedindo licença para servir de sub-diacono, e fazer uma pratica no dia da festa acima—Como pede, mas antes de pregar apresente a pratica ao rev. parocho.

O diacono Severino Claudio Lima, pedindo licença para servir de diacono na festa da Conceição em Páo d'Alho, e pregar na mesma.—Como pede.

O padre Joaquim Elysio Cavalcante, capellão da usina de Goyanna, pedindo licença para ausentar se de sua capellania por cinco dias, deixando para substituil-o o rev. vigario de Goyanna, afim de ir á Colonia assistir a missa nova do padre Sizenando.—Sim.

PROVISÕES:

De dispensa de banhos de naturalidade de Delmiro Ferreira do Nascimento, natural da freguesia de S. Bento e residente na de Gamelleira, para se casar.

Para a celebração de u'a missa de natal, não sendo á meia noite, em oratorio privado a favor de Francisco Lopes de Araujo Pereira, residente na freguesia de Vicencia.—*Luiz*, bispo de Olinda.

×

MINHAS IMPRESSÕES

Bem arriscada é a vida do domador de féras!

Foi a frase que eu tive, no ultimo sabbado á tarde, quando irrompeu pela cidade a noticia desoladora da tragedia occorrida na casa de detenção.

O caso de sabbado não é um caso unico que tenha origem, como se procura fazer crêr, em falhas da administração do estabelecimento.

Não ha muito houve na penitenciaria da capital da Republica uma revolta de presos, que teria consequencias lamentaveis se não fosse a intervenção rapida, energica e efficaz da força que a guarnecia.

Em todos os estabelecimentos congeneres tem havido revoltas, desde que o mundo é mundo.

O preso odeia o carcereiro e machina planos para illudir sua vigilancia, para reconquistar a liberdade perdida,—a liberdade que está ali na rua, na luz do sol, na alegria dos que passam na faina do trabalho, ao longe, satisfeitos e felizes.

A féra odeia a jaula e o preso as grades e as altas muralhas que o cercam.

Procure se a causa da tragedia de sabbado, do desespero desse malsinado João Pereira, que matou, com a inconsciencia de uma féra, para morrer após, no mesmo logar onde estrebucharam as suas victimas, na propria feição institucional de nosso regimen penitenciario.

Na casa de detenção do Recife existem centenas de detentos, levando quasi a vida inactiva de parasitas do Estado, pesando inutilmente sobre as verbas orçamentarias.

E todos esses individuos são forças economicas retiradas da producção.

Quasi todos são agricultores e artistas.

A sociedade segregou os de seu convivio, no exercicio de um direito.

Mas não deve matal-os na inercia, não deve concorrer para requintar cada vez mais os instinctos de delinquencia de todos elles, na escola da promiscuidade em que vivem, sem estimulos para o bem, sem a obrigação de trabalharem e sem instrucção para suas consciencias annoitadas.

Esta é a triste, a pavorosa verdade.

O Japão, dos paizes cultos do mundo, é o que tem a verdadeira organização penitenciaria.

Foram demolidas as muralhas e destruidas as grades das prisões antigas.

Um estabelecimento penitenciario é quasi um vasto parque murado, com escolas e officinas de tecidos varios, de papel, de alfaiates, de marceneiros, de todas as artes e trabalha-se em horticultura e floricultura.

Esses parques são arborizados e rigorosamente hygienicos, havendo agua em abundancia.

E' rodeado de guaritas onde são postadas sentinellas vigilantes.

O preso que tentar fugir, tem certeza de que será attingido por uma certeira bala de carabina.

Mas ninguem tenta fugir.

Ali impera o trabalho sob a mais severa disciplina militar.

Adoptou se o moderno principio scientifico de que o delinquente é submettido áquelle regimen, não por castigo, mas pela conveniencia de o separar da sociedade, onde se torna prejudicial. E' o que leio num livro interessante sobre o Japão.

Os presos são operarios do Estado e percebem remuneração pelos serviços executados.

Quando saem vão viver a vida honesta dos trabalhadores: aprenderam a lêr e sabem um officio.

Que differença para o nosso regimen!

As nossas cadeias são escolas do crime, brutificam os individuos pela inercia e pela molestia, fal os odiar cada vez mais a sociedade que commette um crime, á luz do moderno criterio scientifico, castigando assim outros crimes.

Estão ahi as origens da tragedia pavorosa da tarde de sabbado.

Ramon de Oliva.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. José Marcellino, Henrique Millet, Joaquim Tavares, João Moraes, coronel Silva Fragoso, dr. Gurjão Sobrinho, desembargador Teixeira de Sá, engenheiro Hess, coronel Martins de Barros, dr. Oswaldo Machado, major Manuel Thomaz, sr. Martinho Garcez e coronel Cornelio Padilha.

*** O dr. Virginio Carneiro Mendes officiou hontem á repartição central da policia noticiando que assumira naquella data o exercicio do cargo de delegado de Olinda.

*** Por officio, solicitou hontem tres mezes de licença o dr. Manuel Cyrillo Wanderley, juiz municipal de Triumpho.

S. s. juntou um attestado medico firmado pelo dr. Felinto Wanderley.

*** Por ter sido nomeado juiz do 1.º districto de Garanhuns, solicitou hontem demissão do cargo de delegado daquella cidade o sr. Luiz Burgo.

*** Reassumiu a delegacia de Garanhuns o sr. Vicente Ferreira de Paula.

*** Assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado de Beberibe o sr. Francisco Bezerra de Vasconcellos.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Joaquim Baptista dos Santos (vulgo Joaquim Padeiro) como incurso no art. 294 § 2.º do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

José Thomaz do Espirito Santo, Manuel de Barros Silva, Manuel Rodrigues de Souza, capitão José Ponciano de Macêdo, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, Innocencio Correia Maia, Ulysses Pernambucano de Mello, Henrique Borges da Silva e João Chrisostomo de Oliveira Pelagio.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

Continuam multados em 5$000, cada um, os jurados que intimados deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje á hora do costume.

Foi dispensado, por ter apresentado attestado medico, Manuel Lins Paes Barretto.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento Olympio da Silva.

Inferior do dia o 2.º sargento Elpidio de Medeiros.

Guarda do quartel o cabo n. 3 e praças ns. 10, 14 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

Piquete o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. dr. Arthur Muniz teve a delicadeza de offertar nos hontem um exemplar do discurso que proferiu na Academia pernambucana, na sessão solenne da recepção do dr. Samuel Martins.

Confessamo-nos agradecidos.

×

GOLPES DE VISTA

A idéa generosa da protecção á infancia está afinal vencedora.

Domingo será inaugurado o Instituto.

Quem passa pela rua de S. Borja volta os olhos para o bonito edificio que vae abrigar as crianças desvalidas.

Destas columnas tenho feito sempre propaganda em bem deste estabelecimento de caridade, que marcará com o esforço assignalado de uns moços abnegados, uma conquista da familia pernambucana.

Mas nunca é demais falar da caridade.

Quem porventura se não sentirá feliz de concorrer com o seu pequeno obulo para o bem, o conforto das crianças que pelas ruas arrastam toda uma miseravel existencia de olhos cavados como olhos de velho, sem poder rir, porque ninguem póde rir com fome?

Basta que o nosso olhar se demore um instante sobre essas figurinhas esqualidas, rotas, para que o sentimento altruista appareça, nas almas que porventura sejam capazes desses movimentos de bondade em que se apuram as sensibilidades superiores.

Muitas, innumeras senhoras têm concorrido com a sua esmola ou com o seu trabalho. Não ha senhorita gentil da nossa sociedade que se não esforce para auxiliar o *Instituto*.

Felizmente, a idéa não ficou em simples aspiração, nem nos discursos iniciaes, eloquentes e sinceros.

A tenacidade de Augusto Rodrigues, bem auxiliada, reforçou e fez vencer a iniciativa do dr. Sabino Pinho e hoje é uma realidade o estabelecimento de beneficencia infantil.

Eu felicito, pois, aos generosos moços que fizeram o *Instituto de protecção e assistencia á infancia*

As senhoritas, sobretudo, as bellas senhoritas que prestaram o apoio da sua graça e bondade á iniciativa dos cavalheiros, muitas palmas, muitas flores, merecem.

Que sobre ellas de preferencia se derramem as graças do céo, em recompensa do bem que fizeram ás criancinhas desvalidas de Pernambuco.

***

A liga contra os beijos assume proporções extraordinarias.

Fiquem sabendo leitoras que não se resume em simples espirito de jornalistas sem assumpto.

Ramon dedicou se á propaganda com ardor e devotamento.

E as senhoras têm recebido entre applausos a sua idéa.

Sobretudo as senhoritas formosas de pelle fina regosijam.

Outro dia, uma das mais bem dotadas de formosura e espirito prometteu todo o auxilio á liga.

— Mas, perguntei-me, como não retribuir o beijo avido das amigas, das visitantes?

Neste caso, disse eu, (e ahi está o remedio) logo depois do sacrificio dos beijos—faça a conversa cair sobre a liga, sobre os protestos e a propaganda.

Mostre se logo contra os beijos e defenda tanto a idéa, a propaganda, encontraria que as amigas se alistem tambem contra.

O resultado é que em breve todas as amigas não lhe beijarão mais.

Outras que assistirem ao seu cumprimento sem o beijo, seguirão logo o exemplo.

Eis ahi o processo pratico da liga contra os beijos, que será vencedora em pouco tempo.

Aureo.

A exposição de 1908

No salão nobre da *Associação commercial*, reuniu-se hontem, pela primeira vez, a commissão de industriaes pernambucanos, nomeada pelo governo e incumbida de tratar de assumptos attinentes á proxima exposição de 1908, a effectuar-se no Rio de Janeiro.

Presente o dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado, s. exc. convidou para presidir o acto o coronel Lima Castro, servindo de secretarios os drs. Luiz Correia de Britto e Paulo de Amorim Salgado.

Aberta a sessão, pediu a palavra o dr. Francisco Carlos de Arruda Beltrão que, na qualidade de delegado do governo federal, fez varias considerações sobre o importante certamen.

S. s. disse esperar muito de Pernambuco, referiu-se ás suas industrias, desejando vêl-o figurar de modo consentaneo com a sua historia e seus elementos de progresso.

Não obstante as nossas condições economicas, terminou o illustre cavalheiro, devemos trabalhar para o bom exito daquelle acontecimento.

Seguiu-se com a palavra o dr. Correia de Britto, dizendo, ao começar o seu discurso, que apesar das crises aqui se trabalha com ardor e grande confiança no futuro.

O orador, após referencias ás palavras do dr. Beltrão, em nome de todos os presentes, assegurou estarem os mesmos dispostos a prestar serviços e só desejarem conhecer a orientação do governo a respeito.

Correspondendo ao appello, o delegado presente, utilizando-se mais uma vez da palavra, prendeu a attenção do auditorio por alguns minutos.

Folgo em saber, affirmou s. s. que as energias ainda não estão amortecidas, passando detalhadamente a descrever os auxilios da União para os concorrentes.

Todos os transportes serão gratuitos e no edificio haverá logar para innumeras installações.

O dr. Ignacio Barretto perguntou se todo o Estado póde obter logar separado, especial.

Respondeu o orador, que ha divisões segundo as classes de industria com as necessarias subdivisões para cada Estado concorrente.

Sob proposta do dr. Pedro Salgado, vão ser nomeadas commissões para os municipios e tambem, sob proposta do dr. Correia de Britto, uma commissão central, da qual devem fazer parte os delegados federaes actualmente nesta cidade.

Foi aceita unanimemente á lembrança do commendador José Maria de Andrade, para ser feita uma exposição previa, porque se conhecerá o que Pernambuco irá enviar para o Rio e facilitará a remessa.

A commissão colleccionará os objectos, assistindo ao acondicionamento.

Tendo o dr. Ignacio de Barros tratado de uma exposição promovida ha tempos pelo Lyceu, exposição que não póde conseguir o auxilio do governo, o dr. Elpidio Figueirêdo, secretario geral do Estado, disse não haver indifferença daquelle para semelhantes fins.

S. s. accrescentou: se ainda nada se fez em prol da *Nacional*, foi aguardando a chegada das instrucções promettidas. O governo queria o meio pratico e está disposto a auxiliar a commissão nomeada e espera que esta proponha o quanto precisa para poder agir.

O commendador José Maria: informo que a commissão se entenderá por estes dias com v. exc. e o dr. Sigismundo Gonçalves.

—Eis a commissão central: dr. Pereira da Costa, commendador José Maria de Andrade, o presidente do Lyceu, dr. Braz da Cunha, coronel José Maria Carneiro da Cunha, coronel Lima Castro e dr. Elpidio Figueirêdo.

— Segunda feira proxima haverá nova assembléa.

×

VARIAS

Até 2 horas da madrugada não haviamos recebido o serviço do telegrapho nacional por se acharem defeituosas as linhas.

×

Eleitores do 2.º districto da freguesia de S. José, regosijados por ter saido illeso dos successos que se desenrolaram na casa de detenção no dia 23 do corrente, o sr. coronel Alexandre dos Santos Selva vão mandar celebrar missas em acção de graças, conforme hontem nos foi communicado.

×

A bordo do paquete *Ceará* viajam 48 passageiros.

×

Por telegramma particular, que nos foi hontem mostrado, sabemos que, no sabbado ultimo, na Faculdade de medicina da Bahia, fôra plenificado nas cadeiras que constituem o 5.º anno do curso medico, o doutorando Miguel Nogueira.

×

O vapor nacional *S. Francisco* saiu de Maceió hontem, á tarde.

Hoje dará entrada em nosso porto.

×

Dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos hontem no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

No lamarão fundeou ante-hontem, ás 2 e 1/4 horas da tarde, o paquete inglez *Araguaya* vindo do sul.

A' noite zarpou para a Europa.

×

Partindo para a Bahia, a bordo do paquete *Ceará*, mandou-nos o seu cartão de despedidas a actriz Irene Esquiros.

Agradecidos pela fineza.

×

O paquete austriaco *Joksi*, que domingo ultimo, ás 7 horas da manhan, deu entrada em nosso porto, hontem recebeu malas do correio para Bahia, Rio e Santos.

×

Tendo sido o dia 28 do corrente proclamado feriado pelo presidente dos Estados Unidos d'America, como dia de acção de graças, não haverá expediente no respectivo consulado nesta cidade.

×

Procedente de Fernando de Noronha chegou hontem, ás 2 e 3/4 horas da tarde, ao nosso porto o vapor nacional *Camocim*.

×

O dr. Olympio Chermont, engenheiro-chefe da commissão fiscal das estradas arrendadas á *Great Western*, acaba de receber telegramma do ministro da viação, communicando a remoção para a commissão central de estudos e construcções de estradas de ferro, dos membros da mesma commissão fiscal, engenheiros José Domingues da Silva e Propercio Fernandes Belleiro, e a nomeação dos engenheiros Graciliano Martins Filho e José Saboia da Silva para preencher as vagas abertas por esta remoção.

×

Para Maceió, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia hontem recebeu malas do correio o paquete nacional *Commandatuba*.

A seu bordo, conduz o paquete *Araguaya* 567 passageiros, sendo 107 de 1.ª classe, 30 de 2.ª e 430 de terceira.

×

No *Collegio Prytaneu* será inaugurada hoje, ás 11 horas do dia, sendo depois franqueada ao publico, a exposição dos trabalhos feitos pelas alumnas desse acreditado estabelecimento exposição que continuará na quarta-feira, sendo encerrada ás 5 horas da tarde.

×

Procedente do Rio e Bahia, domingo ultimo chegou ao Recife o vapor nacional *Jaguaribe*, que partirá hoje para Macau, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém e Manáos.

×

Hontem o dr. Elpidio Figueiredo officiou ao commandante do 1.º corpo, mandando conceder 60 dias de licença ao sargento graduado Luiz José de França e 15 ao musico de 1.ª classe Manuel Antonio de Abreu.

×

Hontem recebeu malas do correio para o Rio, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre o vapor nacional *Itabira*.

×

E' no dia 2 de dezembro proximo que se realizará a festa anniversaria do *Café Brasil*, na praça da Republica.

×

A's 7 horas da noite de hontem ancorou no lamarão o paquete *Pará*, do Lloyd, vindo rumo do sul.

Hontem mesmo esse paquete deu entrada para o ancoradouro interno, recebendo a visita medica.

O *Pará*, segundo affirmavam, fez uma excellente viagem do porto da Bahia ao nosso gastando vinte e seis horas, o que sómente é feito pelos transatlanticos.

×

No sabbado ultimo tomou posse do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José, o sr. Manuel Ribeiro Pimentel.

×

Da Parahyba largou hontem o paquete nacional *Maranhão*, que hoje chegará ao nosso porto e hoje mesmo continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio.

×

Usando das attribuições que lhe confere a lei n. 310 de 18 de junho de 1907 e sob proposta do major Manuel Thomaz, subdelegado de Apipucos o sr. dr. Souza Paraiso, delegado do 2.º districto, nomeou inspector de quarteirão do arrabalde Pedra Molle, o sr. Napoleão Rodrigues da Silva.

×

Chegou ante hontem do Rio de Janeiro a bordo do paquete *Araguaya*, o dr. Pedro Correia de Oliveira, gerente da companhia ferro carril.

×

Vindo do presidio de Fernando de Noronha, desembarcaram hontem nesta cidade os sentenciados ultimamente perdoados de nomes Francisco do Nascimento Caeté, Urbano Francisco da Silva e José Ignacio Cavalcante.

×

Foi hontem nomeado e assumiu o exercicio do cargo de ajudante de administrador da casa de detenção o sr. Jorge Jugmann Filho.

×

O dr. Valerino de Lima, incumbido pelo ministerio da guerra de organizar um indicador sobre força publica, solicitou hontem do governo do Estado a remessa de apontamentos e tambem um exemplar da constituição em vigor.

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

—A inspectoria de hygiene chama a attenção do publico para as seguintes disposições do seu regulamento:

Art. 41 letra A. Todas as casas novas ou reparadas antes de serem habitadas e as de aluguel que vagarem, serão dentro de tres dias contados da desoccupação examinadas pela autoridade sanitaria local que verificará se o predio está em condições de ser habitado e no caso de encontrar defeitos que possam comprometter a saúde dos moradores, procederá como adeante se indicará.

Letra B. Se na habitação se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações necessarias e sem que estas tenham sido praticadas, não poderá a casa ser alugada ou occupada, incorrendo o infractor na multa de cem mil réis, da qual não haverá recurso.

— Por ordem do dr. inspector de hygiene foi collocada uma turma para o serviço de desinfecção no cemiterio do Arraial e uma outra no cemiterio da Varzea.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 2 pessôas.

O dr. Augusto Chacon vaccinou 5 pessôas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Soares de Avellar visitou 7 casas no largo do Forte 7, no bêco dos Portes 1, no Caes de Ramos e 1, á rua Padre Floriano.

O dr. Soares de Avellar vaccinou 15 pessôas.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Foram as seguintes em Liverpool as cotações do genero: 6.90 procedencia Pernambuco; 6.03 procedencia americana. Alta portanto, de 10 pontos.

No Recife foram negociados lotes a 13$800 para fabricas. Exportadores estrangeiros offereceram 12$700 para os lotes que apparecessem de bôa procedencia sertaneja.

Assucar—Da Bahia continuam a chegar para nosso mercado pedidos deste genero, os quaes não podem ser despachados por ser de encontro a uma das clausulas do contrato, ultimamente firmado por aquelle Estado com a nossa colligação assucareira, para sua valorização.

As vendas em nossa praça estiveram hontem um tanto frouxas, isto devido aos pedidos chegados para aqui serem em quantidade, que não altara as compras diarias dos armazenarios.

As cotações officiaes de hontem foram as seguintes:

Usinas de 1.ª de......	6$[illegible]	a	6$[illegible]
Usinas baixas de.....	5$800	a	6$000
Crystallizados de.....	5$500	a	5$[illegible]
Demeraras de........	$	a	[illegible]$000
Brancos de..........	5$400	a	6$200
Somenos de.........	4$800	a	4$[illegible]
Mascavados de......	3$200	a	3$300
Brutos seccos de....	[illegible]	a	3$[illegible]
Brutos mellados de..	1$[illegible]	a	1$800
Retame..............	$	a	$

Milho—Manteve hontem a cotação de 150 réis pelo kilo deste artigo que continúa a ser bastante procurado, não só pelos retalhistas como, tambem pelos atravessadores de feiras.

Feijão—Têm sido realizadas vendas de lotes regulares ao preço de 21$000 pela sacca de 60 kilos, e, segundo os entendidos neste ramo de negocio, dentro em pouco sua cotação se manterá, devido á secca nos visinhos Estados do norte e sul da Republica.

×× Os sellos da emissão pan-americana serão de 200 réis, segundo resolveu o sr. ministro da viação.

×× Ja foi inaugurada a estação de Taipú, na estrada de ferro de Ceará Mirim, no Rio Grande do Norte

×× Em 31 de outubro proximo findo, a existencia de papel moeda em circulação era de 6[illegible]4.243.547$[illegible]00.

A importancia retirada da circulação em 31 de outubro ultimo foi de 144.121.067$500.

×× Foi de 2[illegible]:811:353$832 papel e 8.713:64[illegible]$252 ouro, arrecadação das alfandegas federaes durante o mez de outubro proximo findo, contra 22.062:719$237 papel e 8.631:922$764 ouro, arrecadado em igual periodo do anno proximo findo, verificando-se um augmento de 797:356$155 sendo 48:61[illegible]$565 papel e 48:[illegible]21$190 ouro

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—S. Francisco 30 fardos, Central 130, Limoeiro 1.521. Total 1.681 fardos.

Assucar — São Francisco 3.233 saccos, Central 228, Limoeiro 1.130. Total 4.591 saccos.

Feijão—Só no ramal de S. Francisco houve entrada de 310 saccos.

Milho—São Francisco 167 saccos, Central 2, Limoeiro não houve entrada. Total 169 saccos.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—Sómente no ramal da Central houve entrada de 147 saccos.

Alcool—Só no ramal de São Francisco houve entrada de 25 pipas e 83 barris.

Aguardente—Não houve entrada.

Caroços de algodão—De 472 saccos foi a entrada no ramal de Limoeiro.

34.º batalhão

Foi ante-hontem um dia de festas no acampamento do 34.º batalhão de infanteria, em Beberibe.

A briosa officialidade daquelle disciplinado corpo organizou um programma de corridas a pé disputadas entre os seus inferiores e ainda exercicios semaphoricos, realizando-se todos na melhor ordem possivel.

A posição do acampamento é magnifica. Situado na aba do morro da Bôa-Vista, prolonga-se até proximo á margem do rio Morno.

Na planicie, onde foi collocado, destaca se grande numero de arvores frondosas, que projectam sobre as pequenas habitações das praças agradavel sombra.

As barracas estão distribuidas com harmonia, offerecendo o seu conjuncto perspectiva agradavel.

Ao entrar, o visitante depára com a vasta praça denominada *Marechal Mallet* e onde confinam todas as avenidas e ruas do abarracamento.

De lado, a grande avenida dos officiaes, denominada *General Rocha Callado*, e parallelas a esta figuram as de nome *Marechal Hermes, Marechal Deodoro, Marechal Argollo, Coronel Eduardo Silva, Major Julio Cesar* e a da musica denominada *Carlos Gomes*.

As corridas effectuadas no acampamento e que acima nos referimos, foram assim dispostas:

1.º pareo, 200 metros

Sargento Marques.
Sargento Bellarmino.
Cabo Durval.

2.º pareo, 200 metros

Anspeçada Laurentino.
Cabo Pantaleão.
Anspeçada Sandoval.

3.º pareo, 200 metros

Cabo Pereira.
Cabo Durval.
Sargento Marques.
Sargento Cunha.

4.º pareo, 200 metros

Cabo Pantaleão.
Cabo Sandoval.
Cabo Laurentino.

Foram victoriosos, no primeiro pareo o sargento Marques, no segundo o anspeçada Sandoval, no terceiro o soldado Cunha e no quarto o cabo Sandoval.

As corridas foram assistidas por quasi toda a officialidade e familias que ali se achavam.

Ali esteve, a convite, representando o *Diario de Pernambuco*, o bacharelando Casado Lima.

Pela manhan, já havia sido expedido do acampamento o seguinte despacho ao nosso companheiro:

«Serviço colombophico. Acampamento do 34.º batalhão. Beberibe, 24 de novembro de 1907.—Dr. Casado Lima, *Diario de Pernambuco*. Com um viva á Republica, vos sauda a officialidade do 34.º batalhão, saudando a imprensa pernambucana.—*Major Julio Cesar*».

No acampamento esteve o nosso companheiro algumas horas, recebendo do commandante e officiaes do 34.º batalhão inequivocas provas de apreço.

A's 2 horas da tarde, foi servido lauto almoço, presidido pelo brioso coronel Eduardo Silva.

Ao pospasto, Casado Lima agradeceu as attenções que acabavam de ser dispensadas ao representante do *Diario*, saudando o commandante do 34.º batalhão.

O coronel Eduardo Silva agradeceu a saudação e, com apuros de gentilezas, brindou ao *Diario de Pernambuco*.

Ainda o nosso companheiro brindou á officialidade da guarnição de Pernambuco, saudando o seu chefe general Rocha Callado.

Falou tambem o tenente Julio Azevedo, do 27.º batalhão de infantaria, brindando o major Julio Cesar e finalmente este, agradecendo, brindou á Republica. Terminado o almoço, regressaram todos á barraca do major Julio Cesar, onde foi servido o café, palestrando-se agradavelmente.

Proximo á barraca do fiscal do batalhão está situada a do tenente Damasceno, onde foi collocado o serviço colombophico.

E' ahi um dos pontos de mais agradavel convivio.

O tenente Damasceno, sempre prazenteiro, a todos acolhe com fidalguia.

A sua barraca, diz elle, é a inveja do acampamento.

Seria, no emtanto, difficil para o visitante destacar entre os officiaes do 34.º batalhão qual o mais cortez, o mais prestimoso.

Daqui agradecemos lhes as gentilezas dispensadas ao nosso companheiro.

— No dia 8 de dezembro a *Sociedade musical 7 de setembro* fará no acampamento uma manifestação ao 34.º batalhão de infantaria.

MUTILADO

OS SUCCESSOS DA
CASA DE DETENÇÃO

Na casa de detenção foi hontem ouvido em auto de perguntas o coronel Alexandre Silva.

O seu depoimento prende-se á horrivel tragedia no sabbado ultimo desenrolada naquelle estabelecimento e da qual nos occupámos em nossa ultima edição.

Eis na integra o seu depoimento:

« Que hoje pelas 2 horas e 20 minutos da tarde approximadamente, foi informado pelo detento Manuel Pedro Olegario da Silva, chaveiro da 2.ª ordem do raio leste, de que o detento João Pereira da Silva se recusava a fazer a faxina d'agua na latrina da respectiva cellula e que travara luta corporal com o seu companheiro de cellula, José Felippe do Carmo dos Santos, vulgo *Relampago*, por querer obrigar a este fazer em seu logar aquelle serviço;

que por isto determinou que fossem aquelles detentos trazidos á sua presença bem como o de nome Antonio Laurindo de Oliveira, servente da ordem;

que primeiramente interrogou o detento Antonio Laurindo e em seguida o de nome José Felippe, depois do que convencendo-se que a razão estava do lado destes, admoestou a João Pereira pelo seu procedimento;

que João Pereira encolerizado com a admoestação, recebida lançou mão de um pequeno trinchete que se achava á sua mesa e investiu contra elle respondente que por um movimento rapido da cadeira giratoria em que se achava sentado conseguiu evitar o golpe que lhe fôra vibrado;

que logo em seguida João Pereira marchou contra José Felippe e Antonio Laurindo, ferindo a ambos;

que Pereira novamente investiu contra elle respondente, que se achava de pé junto á sua meza de trabalho, não sendo victimado porque neste momento o detento Carolino do Nascimento que serve como chaveiro do cancelão do sul atracou-se com João Pereira;

que elle respondente vendo que João Pereira estava subjugado e achando-se desarmado, dirigiu-se ás officinas desta casa afim de com os presos que ali trabalham auxiliar a captura de João Pereira;

que na occasião em que á frente de alguns presos se approximava da porta do pateo que dá entrada para o salão central, onde estavam se desenrolando os factos referidos, ouviu duas detonações successivas;

que apressando-se, entrou no salão verificando então que o seu ajudante major Alfredo Matta se achava ensanguentado e quasi moribundo e deitado por terra, proximo ao cancelão do norte João Pereira, já morto;

que soube então que Pereira havia por duas vezes ferido ao ajudante e que este em sua defeza dera-lhe dois tiros de revólver;

que apezar da confusão que naturalmente se estabeleceu e da dôr que sentia por ver assassinado no cumprimento de seu dever o ajudante que era seu cunhado e seu amigo, começou immediatamente a tomar todas as medidas que naquellas emergencias se tornavam necessarias;

que na occasião em que elle respondente saiu do salão para as officinas, notou que alguem o seguira cambaleando e caira perto da capella;

que, depois de restabelecida a ordem, se dirigiu para o pateo, verificando então que ali se achava morto, deitado por terra o detento José Felippe, ferido por João Pereira;

que o trinchete de que se serviu João Pereira foi tomado hontem ao detento João Ignacio dos Santos na mesma data entrado á disposição do chefe de policia, como pronunciado pelo crime de ferimentos graves no municipio da Victoria;

que collocara o referido trinchete sobre a sua meza, occulto debaixo da escrivaninha, afim de guardal-o convenientemente pois que tem todo cuidado em que nenhuma arma fique á vista, de modo que possa ser utilizada pelos detentos;

que elle respondente procurou utizar-se de alguns presos de confiança que trabalham nas officinas para auxiliar a captura do revoltoso detento João Pereira, porque a força policial de serviço nesta casa, apezar de avisada se demorou em comparecer no salão central onde occorreram os tragicos factos já relatados;

que o detento João Pereira ha cerca de dois annos recolhido a esta casa teve sempre mão comportamento tendo até uma occasião ferido ao guarda Martinho de Barros e Silva e por outras vezes ameaçado de morte a outros guardas e detentos, razão pela qual tem sido por vezes recolhido á penitenciaria. »

Foram ainda ouvidos: Carolino Ferreira do Nascimento, Americo Alagoano, Antonio Laurindo de Oliveira e o guarda Julio Pimentel de Amorim.

×

A proposito do minucioso trabalho publicado ultimamente pelo infatigavel dr. Elpidio Figueirêdo, secretario geral, recebeu hontem s. exc. honrosissima carta que transcrevemos abaixo.

E' a mesma firmada pelo dr. Veiga Filho, autor do *Manual das finanças* e um dos mais distinctos ornamentos da Faculdade de direito de S. Paulo, onde occupa a cathedra de lente de economia politica:

« Exm. sr. dr. Elpidio de Abreu: Venho agradecer a v. exc. a gentileza da offerta de seu valioso livro — *Contabilidade politica*—que estou lendo com sincero praser e grande aproveitamento.

Coube a v. exc. ser um dos primeiros que, em nosso paiz, tem publicado trabalhos sobre aquelle delicado e importante assumpto, accrescendo que obteve verdadeiro successo com tão nobre tentamen.

O livro de v. exc. é sufficiente para habilitar os governos estaduaes a remodelar a anachronica escripturação, instituindo, neste particular, uma nova ordem de coisas, ha tanto tempo reclamadas pelo progresso da moderna administração publica.

Aqui, em S. Paulo, pelo dec. n. 1335, de 12 de dezembro de 1905, foi instituido o bom regimen da contabilidade publica, sendo confiada a execução desse serviço a um homem de rara capacidade, o sr. Carlos de Carvalho, a quem amanhan vou ter o prazer de mostrar o seu magnifico livro.

Estou a espera de retirar do prelo uma publicação sobre *Bolsas de Commercio*, neste Estado e com outros trabalhos, enviarei a v. exc. para de alguma sorte poder corresponder á inestimavel offerta com que acabo de ser honrado.

Meus agradecimentos e saudações affectuosas. Com toda consideração e elevado preço, peço venia para subscrever-me de v. exc. admirador, amigo attento obrigado,—*Veiga Filho*.»

— Tambem do dr. David Campista chegou ás mãos do dr. Elpidio Figueirêdo este honroso cartão:

« Gabinete do ministro da fazenda.—Exm. amigo dr. Elpidio Figueirêdo.—Tive o prazer de receber as suas excellentes *«Annotações sobre a contabilidade publica de Pernambuco»* e muito agradeço a gentileza da offerta.

Do amigo admirador,—*David Campista*.»

×

Alma religiosa

Na escola da Madre de Deus realizaram-se ante-hontem, como haviamos annunciado e com attraente simplicidade, o encerramento das aulas e a distribuição de premios ás alumnas, que no decurso do anno revelaram aproveitamento.

Cerca de 10 horas, presente o exm. sr. bispo d. Luiz, cercado de outros sacerdotes, deu-se inicio ao acto, que foi devéras emocionante,

15 DE NOVEMBRO

AS FESTAS COMMEMORATIVAS DA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

Continuamos a publicar as notas que temos recebido do interior:

Pesqueira

Nesta florescente cidade sertaneja não passou despercebida a grandiosa data da nossa emancipação politica.

Assim é que ao amanhecer do referido dia o conselho municipal hasteou o pavilhão nacional, achando-se tambem bellamente embandeirada a redacção da *Gazeta de Pesqueira*.

Ao meio dia, realizou-se no paço do conselho a posse das autoridades eleitas no pleito de 10 de julho ultimo, sendo as seguintes: prefeito, coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante; sub-prefeito, coronel Antonio Cordeiro da Fonseca; conselheiros municipaes, coronel Thomaz Synesio de Araujo Cavalcante, majores Joaquim Cordeiro Wanderley, João Camillo Cordeiro Valença, Tito Magalhães da Silva Porto, Luiz Tenorio de Albuquerque Filho, Francisco Isidoro Pereira de Assis, capitães Abilio Rodrigues Pereira de Freitas, João Baptista Muniz Falcão e Ricardo Cordeiro da Fonseca.

Após o encerramento da sessão, dirigiram-se os empossados, acompanhados de diversas pessôas gradas, á residencia do coronel Francisco Synesio, onde foi servido um copo de cerveja, trocando-se nessa occasião alguns brindes.

Dentre as pessôas que compareceram notavam-se os drs. Antonio Guimarães, juiz de direito, Canuto Clemente, juiz municipal, Joaquim Maia, promotor publico, major Alfredo Bezerra, coronel Zeferino Galvão, redactor-chefe da *Gazeta*, tenente-coronel João Alfredo Jatobá, coronel Manuel Cordeiro, tenentes Costa Meira, delegado de policia, Octavio Valença, Anizio Galvão, José Maciel, professor municipal, capitães Tito Rego, Maciel, Cicero Galvão, Joaquim Alves Valença, Elyseu Cavalcante, Aureliano Synesio, Miguel de Araujo e alferes Jacob de Siqueira, subdelegado de policia.

A' noite, pelo motivo do seu quinto anniversario esteve illuminada a *giorno* a redacção do estimado periodico *Gazeta de Pesqueira*.

Na casa do commerciante capitão Tito Rego reuniu-se a mocidade que, em grande passeata e precedida da musica, percorreu as principaes ruas da cidade, dando estrepitosos vivas aos fundadores da Republica e aos drs. Rosa e Silva, Affonso Penna, Sigismundo Gonçalves, barão do Rio Branco, Joaquim Nabuco, Guimarães, coronel Synesio, fazendo se ouvir em eloquentes frases, além de outros, o dr. A. Guimarães e o sr. Anizio Galvão.

×

A festa do Lyceu

Realizou-se ante-hontem a festa com que a *Sociedade dos artistas mecanicos e liberaes* commemorou o 66.º anniversario de sua fundação e 26.º da inauguração do *Lyceu de artes e officios*.

A's 11 horas da manhan o rev.mo vigario Maximiano Cottard celebrou uma missa, com a presença do exm. bispo, que gentilmente accedeu ao convite que lhe fôra dirigido pela directoria da sociedade.

Após a missa deu-se a communhão a trinta e dois alumnos do *Lyceu*.

Em seguida iniciou-se a sessão magna, presidida pelo sr. tenente João Baptista Santiago, sendo secretariado pelos srs. Ildefonso da Silva Lima e tenente Boaventura Emygdio Seve.

Depois de ter falado o sr. Cyrillo Floriano da Cunha Ribeiro, orador official, usaram da palavra os seguintes representantes: da *Sociedade B. dos empregados da E. F. de Caxangá*, da *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, do *Instituto Ayres Gama*, do *Atheneu literario*, da *União Beneficente 24 de junho*, do *Centro protector dos operarios*, da *S. B. Nossa Senhora de Belém*, do *Congresso operario* da *Federação operaria christan*, e em seus nomes a senhorita Lia Gomes da Silva e os srs. João Cardoso de Figueiredo Reis e o dr. José da Silva.

Fizeram-se representar, sua exc. o governador do Estado, o prefeito da capital, a companhia de bombeiros e o inspector da alfandega.

Encerrada a sessão, foi offerecido a todos os presentes um profuso lanche onde se trocaram diversos brindes.

A' noite houve distribuição de premios aos alumnos distinctos, usando da palavra os alumnos Laurindo Ferreira da Cunha, Horacio Guedes de Barros e o academico Thomaz Ferreira de Aquino em nome do corpo docente do *Lyceu de artes e officios*.

Em seguida, foi cantada pelas alumnas uma ladainha, acompanhada a orgam pela alumna d. Clotilde Perpetua dos Santos.

Após a ladainha, houve uma serata musical promovida pelas alumnas e dirigida pelo maestro capitão Santino Alves Carneiro Pinto, em a qual tomaram parte as senhoritas Herculana de Henriques, Possidonia da Silveira Pinto, Lucilia Ferreira do Nascimento, Maria Joaquina do Espirito-Santo, Elvira de Siqueira Pinto, Olivia da Cruz e outras.

Todos os acompanhamentos foram feitos pela pianista Esther Costa.

Abrilhantou todos os actos a *banda musical Afogadense*.

Foi uma festa esplendida a do *Lyceu*.

×

Vida social

Hoje, pelas 8 horas da noite, reunir-se-á, em sessão solenne de inauguração e posse, a *Associação christan de moços de Pernambuco*.

A reunião, que se effectuará no theatrinho do *Instituto Ayres Gama*, á rua do Hospicio, gentilmente cedido pelo seu director, será honrada com a presença do exm. sr. desembargador governador do Estado.

A directoria a ser empossada compõe-se dos srs. Erasmo de Macedo, *presidente*; Batheol Peixoto, *vice-presidente*; Ulysses de Mello, *secretario archivista*; Antonio de Paula Marinho, *thesoureiro*; e *vogaes*, Manuel Guimarães, Alfredo Borges, E. H. Davis e Antonio Assumpção Alcoforado.

O sr. John H. Warner, secretario da commissão internacional, aceita por este anno o logar de secretario geral da associação local.

— Sob a presidencia do academico Giovanni Costa, secretariado pelos academicos Carlos V. Medeiros e Manuel de B. Wanderley, realizou-se, domingo ultimo, a 42.ª sessão da *Academia de sciencias e letras Affonso Olindense*.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate.

Aberto o expediente, o 2.º secretario deu conta do seguinte: offertas, pelo academico Carlos V. de Medeiros, *O Brasil*, 3 numeros, *A Gazeta de Noticias*, 5 numeros; *O Diario de Noticias*, 4 numeros; *O Paiz*, 2 numeros; *O Correio da Manhan*, 6 numeros; pelo academico José Eduardo Martins de Barros, *A Noticia*, 14 numeros; *A Revista da semana*, 1 numero; e pelo academico A. Fraga Rocha, *O Commercio*, 8 numeros, Relatorio da sociedade pernambucana, 1 volume.

Foi aceito socio effectivo o sr. Manuel G. Marques Ferreira.

Em visita á Academia os srs. J. Collatino Brandão, Nelson Mello, Leovigildo Junior, representante d'*O Monoculo* e Gil Gosta, foram saudados pelo orador da casa sr. A. Fraga Rocha, agradecendo todos em seguida.

Falaram sobre assumptos sociaes os academicos A. Fraga Rocha, Carlos V. Medeiros e Lino S. Quintas.

Encerrado o expediente, foi aberta a palestra literaria, tomando parte os srs. academicos Carlos V. de Medeiros, lendo a chronica semanal; A. Fraga Rocha, disertando sobre a these, *Beijos*, Lino S. Quintas, o seu conto, *A monarchia*, a d. Luiz de Bragança; Leovigildo Junior (visitante), sua poesia, *Carlota* e o seu soneto, *Versos*, a Fraga Rocha, e Manuel de B. Wanderley seu soneto *A Ti*...

Para a proxima palestra literaria foram sorteados os srs. academicos: chronista, A. Fraga Rocha, thesista, Lino Quintas e para qualquer trabalho literario, Manuel de B. Wanderley.

Em seguida o academico A. Fraga Rocha leu a biographia do patrono Affonso Olindense, que durante 50 minutos, prendeu a attenção dos assistentes, sendo ao terminar muito applaudido.»

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo entrega de cinco caixas contendo livros impressos. —Informem a 1.ª secção e o sr. Grangeiro.

J. G. de A. Silva, pedindo para rectificar o manifesto do vapor «Bonn».—Como pede.

Julio Emilio de Carvalho, pedindo accrescimo de manifesto.—Como pede.

Syndicato de Barreiros, pedindo para examinar cinco volumes. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Argemiro, diga a 2.ª secção.

Syndicato de Ipojuca, pedindo para examinar 63 volumes. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Pessôa, diga a 2.ª secção.

Syndicato de Barreiros, pedindo para examinar 5 volumes.—Idem, idem.

Syndicato do Rio Formoso, pedindo para examinar 4 caixas.—Idem idem.

R. Silva Marques, pedindo para dar baixa em termo de responsabilidade por falta de conhecimento.—Ao sr. chefe da 1.ª secção, para attender, se estiver em termos.

R. Silva Marques, idem.—Idem, idem

R. Silva Marques, idem.—Idem.

Eduardo Layme, pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pede, no dia 26 á 1 hora da tarde.

Julius von Sohsten, informando com referencia ao manifesto do vapor inglez «Mira» entrado a 17 de dezembro proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Julius von Sohsten, pedindo para desembaraçar o vapor «Navigator», entrado a 22 de setembro ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Julius von Sohsten, pedindo prazo de 48 horas para o vapor «Capella».—Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Great W. of Brasil, pedindo para examinar as mercadorias constantes dos despachos juntos. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Pessôa, diga a 2.ª secção.

F. Carneiro & Guimarães, pedindo restituição da importancia de 139$526 —Informe a 2.ª secção.

Albino Amorim & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Raum» —Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

F. Carneiro & Guimarães, pedindo para serem examinadas pela commissão de avaria duas caixas.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de avaria.

Western Telegraph, pedindo para uma alvarenga receber a bordo do vapor «Navigator», uma caixa contendo uma peça de machina —Como pede, ficando depois a alvarenga atracada na ponte desta alfandega, até o desembaraço final.

João Gonçalves da Fonseca, pedindo para accrescer ao manifesto do vapor «Avon», tres volumes.—Como pede.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo para juntar ao manifesto do vapor «Goyaz», a guia n. 726.—Junte-se ao manifesto.

J. G. de A. Silva, pedindo para rectificar o manifesto do vapor «Bonn».—Como pedem.

José Baltar & C., pedindo certidão de descarga de duas caixas marca J N D S. Certifique-se.

Mendonça Santos & C., pedindo certidão do peso da mercadoria despachada pela nota n. 49996.—Certifique-se.

Borstelmann & C, pedindo prorogação de prazo de justificação do manifesto do vapor «Dacia».—Informe a 1.ª secção.

Joaquim de Castro Medeiros, passageiro do vapor «Cordillère», pedindo para examinar cinco caixas vindas em sua bagagem. —Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Dolores Martinez, sobre bagagem.—Despache o verificado.

Alvares de Carvalho & C., pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pedem, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde.

Andrade Maia & C., pedindo para rectificar o manifesto do vapor «Assuncion».—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

Maria Antunes Gesteira, apresentando a factura referente a uma questão da commissão de tarifa.—Junta ao papel anterior seja presente á commissão de tarifa.

Officio n. 769 da administração dos correios. pedindo para informar se foram entregues aos destinatarios A. Bockman & C., os objectos registados ns. 648, 649 e 651.—Informe o sr. Carlos Leal.

Leite Bastos & C., pedindo para retirar uma amostra da caixa L B & C n 1241, afim de ser classificada pela commissão de tarifa.—Ao sr. Carmo para retirar a amostra.

Leite Bastos & C., idem, idem.—Idem.

J. Rosa Schwartz, passageiro do vapor «Araguaya», pedindo para examinar sua bagagem. —Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Resende Sabino da Camara Madureira, pedindo para descarregar sua bagagem —Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C, pedindo para dar baixa no termo que assignaram em 19 do corrente. —Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender, se estiver em termos.

Ferreira Rodrigues & C., pedindo para dar baixa no termo que assignaram em 23 do corrente mez.—Idem, idem.

Ramiro M. Costa & Filhos, sobre restituição.—Paga a multa de 5 % de expediente restituam-se 271$010.

Alves de Britto & C., sobre restituição.—Nada ha que deferir por não se tratar de roupa feita propriamente dita e sim de cortes de blusas, cujos direitos foram pagos não na razão a que está sujeita aquella e sim como se se tratasse de tecidos de fantasia bordada.

Barão de Suassuna, passageiro do vapor «Danube», pedindo para examinar sua bagagem. —Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. J. de Miranda.

Gomes de Mattos & Irmãos, sobre entrega de cinco caixas vindas do Rio de Janeiro no vapor «Goyaz».—Rectificado o manifesto entregue-se.

Barão de Suassuna, pedindo para examinar nove volumes marca B de S em cima e H em baixo.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Pessôa, diga a 2.ª secção.

Miguel Francisco Pereira, pedindo entrega de uma ancora pertencente ao lugar nacional «Ninita».—Junta aos papeis anteriores, diga o sr. guarda-mor.

×

ENSINO PUBLICO

Escola livre de engenharia

Hoje, ás 9 horas da manhan, serão chamados á prova oral os alumnos inscriptos.

Desenho do 1.º anno

Mario C. de Gusmão Lyra e Alvaro Silva.

Mechanica racional

João Pinto Pessôa, Carlos Caminha Sampaio, Augusto Moreira Caldas e Dario Aristides da Rosa.

Construcção

João da Costa Pinheiro e Paulo Guedes Pereira.

— Resultado dos exames de hontem:

Physica

Mario C. de Gusmão Lyra, plenamente grão 7 e Alvaro Silva, simplesmente grão 4.

Topographia

João Pinto Pessôa, plenamente grão 8, Augusto Moreira Caldas, simplesmente grão 2, Carlos Caminha Sampaio, simplesmente grão 1.

Desenho do 3.º anno

Bernardo José da Camara Junior, plenamente grão 9, Abdias de Pinho Borges e Affonso Fernandes Barros, plenamente grão 8, Francisco Lins de Oliveira Chaves, Eurico Berardo C. da Cunha e João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho, plenamente grão 7.

Hydraulica

Paulo Guedes Pereira, plenamente grão 6 e João da Costa Pinheiro, simplesmente grão 5.

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames feitos hontem:

4.º ANNO

Portuguez

Djalma Poty Formel e José Hermogenes de Araujo Vianna, approvados plenamente grão 9, Orlando da Costa Meira, Agostinho Lucas Guimarães, Guilherme Cirne de Azevedo, Joaquim Marinho de Souza, approvados plenamente grão 8, Oscar Rodrigues dos Anjos, Raul R. dos Anjos, Alcides R. dos Anjos, Euclydes Santiago, Cicero Jorge Salles, approvados plenamente grão 6, Nuno A. Pereira e Alberto de Aguiar, approvados simplesmente grão 5.

Escola normal Pinto Junior

Resultado final dos exames por merecimento descendente:

1.ª SERIE

Leonor Arlinda da Silva Ramos, distincção em portuguez, geographia, musica, desenho, arithmetica e algebra, e plenamente grão 9 em francez, Aureolinda Gusmão Menna da Costa, distincção em portuguez, francez, geographia, musica, arithmetica e algebra, e plenamente grão 8 em desenho, Gulomar Coelho de Moraes, distincção em portuguez, geographia, desenho, arithmetica e algebra, e plenamente grão 9 em francez e musica, Maria Sizinia Cardoso Ayres, distincção em portuguez, geographia, musica, arithmetica e algebra, e plenamente grão 9 em francez e desenho, Tharcilla de Freitas Gama, distincção em desenho, musica, portuguez, arithmetica e algebra, e plenamente grão 9 em francez e geographia, Debora Augusta Lopes Silveira, distincção em desenho, musica, geographia, arithmetica e algebra, e plenamente grão 9 em francez e 7 em portuguez, Noemi Tavares de Almeida, distincção em geographia, arithmetica e algebra, e plenamente grão 9 em francez, desenho e musica, e 8 em portuguez, Maria de Lourdes Rebello, distincção em geographia, arithmetica e algebra e plenamente grão 9 em francez e geographia, 8 em desenho e 7 em portuguez, Romelia Barata de Almeida, distincção em desenho e musica, e plenamente grão 9 em geographia, arithmetica e algebra, 8 em francez e 6 em portuguez, Theresa das Neves Gomes de Mendonça, distincção em geographia, e plenamente, grão 9 em musica, 8 em desenho, 7 em francez, arithmetica e algebra, e 6 em portuguez, Rita de Cassia da Rosa, distincção em musica e plenamente grão 8 em desenho, 7 em francez, portuguez e geographia e 6 em arithmetica e algebra, Aurea Benigna de Lima Barros, plenamente grão 9 em musica, 8 em desenho e geographia e 7 em arithmetica e algebra, e simplesmente grão 5 em portuguez e francez, Dulce Parahyba, distincção em desenho, plenamente grão 8 em geographia e musica e 6 em arithmetica e algebra, e simplesmente grão 4 em portuguez e 2 em francez, Maria Lelia de Araujo, distincção em geographia e plenamente grão 7 em arithmetica e algebra, Adalgiza Joanna da Costa Figueiredo, plenamente grão 9 em geographia e 7 em arithmetica e algebra, Albertina de Mello, plenamente grão 9 em portuguez, geographia, arithmetica e algebra e 8 em francez e desenho, Palmyra Porto Carreiro, distincção em musica e plenamente grão 8 em francez, desenho, arithmetica e algebra e 7 em portuguez, Maria Emilia de Souza, plenamente grão 8 em desenho e musica, e simplesmente grão 3 em geographia, 2 em arithmetica e algebra e 1 em francez, Estellita Saraiva da Silveira, plenamente grão 7 em desenho e musica e 6 em arithmetica e algebra, e simplesmente grão 2 em geographia, Josepha Balbina Pinto de Aguiar, plenamente grão 8 em desenho e simplesmente grão 8 em geographia, arithmetica e algebra, Generosa Gil Peres Rodrigues, plenamente grão 8 em geographia e 7 em arithmetica e algebra.

Reprovadas 2 em francez.

Faltaram a chamada: 3 em portuguez, 2 em musica e 1 em geographia.

As dezeseis primeiras completaram a 1.ª serie.

Collegio Santa Margarida

Pela banca de geographia, começarão hoje os exames annuaes desse estabelecimento.

Exames primarios

Em 23 do corrente effectuaram-se os exames das alumnas da 1.ª cadeira da freguesia de Santo Antonio, regida pela professora d. Maria F. de Barros, sendo presidido o acto pelo dr. Fernando Ferreira da Cruz, servindo de examinadores os professores Joaquim Rufo Bôa e a da cadeira.

Eis o resultado:

1.º grão.—Clotilde Corrêa de Britto, Maria dos Anjos Pacheco, Esmeralda Machado Pinheiro, Alice José de Sant'Anna e Aurea D. Bastos, approvadas plenamente.

Sendo louvadas as duas primeiras.

Faltaram 3.

2.º grão.—Nila Seve Veras, Maria do Monte F. Paiva, Eugenia Hollanda Ferreira, Albino Caino, Francisca R. de Menezes, Maria do Carmo da Silva, Amelia Astrogilda de Brando e Maria Annunciada Seve, approvadas plenamente.

Foram louvadas as tres primeiras.

3.º grão.— Alice Melksedec Machado, Joanna N. de Barros, Petronilla Angela dos Santos, Edith Dantas Bastos, Noemia Corrêa Lima, Alice M. do Amaral, Rosemira Mamede do Amaral, Eugenia do Carmo Santos, Alcina de Mello Rego, Celina Coelho Pacheco e Maria Clementina de A. Costa, approvadas com distincção.

Sendo louvadas ás 5 primeiras.

Foram apresentados diversos trabalhos de agulhas á commissão examinadora, designando o presidente do acto a professora estadoal d. Antonia Basilia Baudoux para examinar e dar parecer.

— Perante a commissão examinadora composta do dr. Silenando Silveira, presidente, do professor Cledoaldo Aristheu e da professora da cadeira, realizaram-se no dia 21 os exames da 8.ª escola municipal da Bôa Vista regida pela professora d. Luiza Jacome, dando este resultado:

1.º grão.—Jandyra de Medeiros, Isaura Cavalcante de Paiva, Maria de Lourdes Gonçalves, Laura L. da Silveira Tavora, Cecilia Saraiva de Oliveira, Brasilina Maria de Medeiros e Elvira Pereira do Nascimento, approvadas plenamente.

Faltaram 2.

2.º grão.—Antonia Joanna dos Santos e Estellita da Cunha Ferreira, approvadas plenamente.

Faltou 1.

— Sob a presidencia do dr. Francisco Silverio de Farias e servindo de examinadores o professor Cosme da Silva Miranda e a professora da cadeira, effectuou-se no dia 23 do corrente, os exames das alumnas da escola publica municipal da Madalena, regida pela professora d. Anna Pomposa da Cruz, sendo este o resultado:

1.º grão.—Maria Magdalena do Rego, Albertina Pereira de Oliveira e Maria Magdalena da Conceição, approvadas plenamente, com um voto de louvor pela commissão, e Amelia Benevides Falcão, America Amelia Guimarães e Celestina Olivia Guimarães, approvadas plenamente.

2.º grão—Adalgiza Paes Barretto, Izabel Maria Vieira, Helena Clara de Moraes Silva e Permicia Francisca de Assis, approvadas plenamente.

3.º grão. — Julia da Silva Loureiro, Anna do Carmo de Castro Leão e Maria José Mendonça do Cabo, approvadas com distincção.

Faltou uma alumna do 1.º grão.

— Realisaram-se no dia 23 do corrente, os exames primarios da escola publica municipal da 5.ª cadeira da freguesia da Graça regida pela professora d. Amelia Carmelina de Souza Albuquerque, servindo de presidente do acto o dr. Tertuliano Feitosa e de examinador o professor Francisco Marques da Trindade, sendo este o resultado:

1.º grão.—Gertrudes Edeltrudes Ferreira dos Santos, Esther de Mello Botelho, Alice Elvira da Costa, Adalgisa Nogueira Bauman, Maria Francisca Pontes, Anna Benicia Lopes do Nascimento, Clotilde Penante Ferreira da Cunha, Feliciana Maria de Oliveira, Beatriz Maria de Oliveira, approvadas com distincção, Judith Julieta de Abreu, approvada plenamente.

2.º grão.—Anna Fernandes dos Prazeres, approvada com distincção.

3.º grão.—Amelia Paulina da Silva e Maria Julieta de Albuquerque, approvadas com distincção e louvor.

Proclamado o resultado dos exames pelo presidente do acto, dr. Tertuliano Feitosa, usou da palavra o professor Trindade, felicitando a professora da cadeira pelo bom resultado de suas alumnas e o dr. Feitosa que tambem usou da palavra felicitando tambem a professora pelo aproveitamento de suas discipulas.

×

Justiça federal

Por decretos de 14 do corrente foram declarados sem effeito os decretos de 11 de abril do corrente anno, que nomearam José Correia de Mello, Joaquim Correia Sacramento Lima e Vicente Ferreira de Andrade Lima para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de substituto do juiz federal no municipio de Gloria de Goytá, na secção de Pernambuco, visto não terem tomado posse no prazo legal; e foram nomeados para o mesmo municipio:

Primeiro supplente, José Antonio de Albuquerque.

Segundo supplente, Vicente Ferreira de Andrade Lima.

Terceiro supplente, José Mendes dos Santos Paes.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Por decretos de 14 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Recife

3.º batalhão de infantaria

3.ª companhia—Alferes, Demetrio da Silva Oliveira.

Municipio de Panellas

297.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Adriano de Mello Dutra.

1.ª companhia—Capitão, José Augusto de Albuquerque Nascimento.

2.ª companhia—Capitão, Manuel Gonçalves Pires.

Municipio de Nazareth

319.º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Cypriano Almeida da Costa Lima

328.º batalhão de infantaria

2.ª companhia — Tenente, Armando Spencer Netto.

Municipio de Flores

239.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Alves de Queiroz Amaral;

Capitão cirurgião, José Alves de Siqueira.

1.ª companhia—Capitão, Manuel Gomes dos Reis e Silva.

2.ª companhia—Capitão, José Virginio Ferreira Nunes.

29.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante Saturnino Bezerra da Silva;

Major-fiscal, José Alves de Góes e Mello Filho;

Tenente-secretario, Henrique Gomes de Lima;

Capitão-cirurgião, José Pereira de Carvalho.

1.ª companhia—Capitão, Antonio Pereira de Andrade Lima.

×

O 40º BATALHÃO

RELATORIO DO AUXILIAR DA DELEGACIA DO ESTADO-MAIOR

(*Continuação*)

Em Floresta dos Leões

Acampamento

LOCAL

O terreno em que o 40º de infantaria acampou em Floresta dos Leões fica dentro do municipio de Nazareth, e pertence á d. Anna Bentzen da Luz, que o cedera para esse fim, graças á obsequiosa intercessão do dr. Francisco Chateaubriand de Mello, prestimoso e estimavel cavalheiro bastantemente conhecido da delegacia do estado-maior, para que se faça preciso dizer quem escreve estas linhas, o que elle é e o muito que elle vale.

Grande, plano, constantemente ventilado, enxuto, não sujeito a inundações, não havendo em suas immediações lagôas, paúes, charcos ou quaesquer aguas estagnadas que infeccionem o ar, proximo do povoado, não longe das aguadas, presta-se admiravelmente esse terreno ao fim para que fôra escolhido por esta delegacia. Annexa ao presente relatorio vae uma planta na escala de 1—500 desse terreno, nelle figurando o abarracamento.

Formação

A columna de companhias foi a formação adoptada para o acampamento.

Convém assignalar que foi esta mesma formação a que se adoptou nas manobras que se acabam de realizar no curato de Santa Cruz. Não tinhamos, ao tempo, conhecimento da formação que lá se preferira. Tudo o que sabiamos, além do constante no art. 127 do regulamento de campanha, era o que o estado-maior da divisão de manobras em 1906 mandara adoptar, com as distancias e intervallos figurados no schema graphico que se encontrou no relatorio daquellas manobras, a linha de columna e a columna debrada como typo de ensaio susceptiveis de alterações que a pratica aconselhasse. A formação em columna de companhias offerece a vantagem de pôr essas fracções tacticas em melhor e mais facil situação de serem chamadas a desempenhar os serviços que lhe são proprios na guerra, ou seja isoladamente ou em conjuncto, sob a direcção do commando do corpo. Por outro lado, parece conveniente indagar e decidir se esta formação convém mais ou convém menos, a um batalhão isolado como era o nosso caso em Floresta dos Leões, ou a um batalhão componente de uma unidade superior.

Que se deve estacionar por toda parte e sempre—tal o principio fundamental da castramentação—na mesma ordem em que se deve combater, é talvez quanto se póde dizer de certo e seguro a semelhante respeito.

Mas todos nós sentimos a tendencia irresistivel de crear preceitos. O homem tem o que eu chamaria—se não fosse de mão gosto—a avidez do formulario.

Palavras são estas de von Moltke: «Uma das necessidades do espirito humano é procurar resumir sob a fórma de regras de principios geraes os ensinamentos que se tiram dos factos, e apoiar-se nessas regras quando se trata de resolver quaesquer questões.

A respeito das questões estrategicas não nos póde ser dada senão pela estrategia.

Mas a estrategia não é da mesma natureza que as sciencias exactas. Estas apresentam verdades immutaveis, sobre as quaes se póde construir e das quaes se póde concluir. O quadrado da hypothenusa é sempre egual á somma dos quadrados dos cathetos: esta proposição é verdadeira quer o triangulo rectangular seja grande ou pequeno, quer este ou aquelle vertice esteja voltado para o Oriente ou Occidente.

Nas obras theoricas, faz-se resaltar muito as vantagens das «Operações sobre a linha interior», isto é, das navêtas que uma força central póde executar contra corpos inimigos separados. Entretanto em cada caso particular deve se indagar qual é realmente a manobra mais vantajosa.

A estrategia é a applicação de um são julgamento á conducta da guerra. Essa execução que faz a difficuldade; por isso que estamos na dependencia de uma multidão de factores taes como as intemperies, as falsas noticias etc.

A sciencia theorica não basta para nos conduzir á victoria; mas não podemos, entretanto, prescindir della. Teve o general von Willisen (cuja grande obra é de alguma sorte, na phrase do general Pierron, a grammatica da estrategia) muita razão em dizer: Do saber ao *savoir faire* é um salto; mas entre a ignorancia e a capacidade ha um abysmo intransponivel. As melhores lições são as que nós tiramos de nossa propria experiencia; mas como essa experiencia é sempre curta, devemos assimilar a experiencia dos outros pelo estudo da historia das guerras.»

Installação do acampamento

Aos 9 de agosto chegou o batalhão ao local escolhido para seu acampamento em Floresta dos Leões. O terreno não havia sido precisamente sujeito a nenhuma preparação.

O matto estava crescido. Era preciso fazer tudo. Caia então uma chuva miúda e impertinente. Fez-se com a pressa que as circumstancias comportavam a installação do abarracamento. No dia seguinte, 10 de agosto, desabou sobre Floresta dos Leões um aguaceiro pesado.

Nada se póde por isso fazer no sentido de melhorar a installação das barracas. Do dia 11 em deante, refez-se a installação do acampamento, corrigindo os alinhamentos e guardando as distancias e intervallos convenientes, levantaram-se galpões para cozinha e ensaio de musica e, atrás a barraca do coronel commandante, um alpendre para ponto de reunião dos officiaes, afim de tratarem das questões concernentes aos trabalhos do dia, ouvirem prelecções do coronel commandante sobre manobras e serviço da arma de infantaria em campanha.

Fizeram-se largas e amplas—nos termos do regulamento—coberturas de palha para abrigo dos animaes; foram installadas as latrinas á distancia conveniente, que não precisou ser muito grande, attento ao facto de que, soprando lá o vento, sempre e constantemente de sueste, eram arrastados para fóra do acampamento, rumo nordeste, os gazes acaso desprendidos.

Quando se pensa em que este serviço inclusive a busca de palhas e madeira, foi todo elle feito pelas praças do 40.º, não se póde deixar de reconhecer que não era possivel realizar antes do dia em que o foi (17 de agosto) o primeiro dos exercicios.

(*Continúa.*)

PARTIDO REPUBLICANO

Illm. amigo e sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro proximo a eleição para o cargo de governador do Estado, cumpro o dever e tenho a honra de communicar aos correligionarios e concidadãos que o candidato escolhido pelo partido, para receber os nossos suffragios naquelle pleito, é o illustre dr. Herculano Bandeira de Mello.

Politico dos mais abnegados e sinceros, desde muito nosso prestigioso representante no Congresso Federal, reunindo a uma intelligencia culta, competente e recta o perfeito conhecimento das necessidades e interesses de Pernambuco, caracter puro e de um patriotismo inexcedivel, o dr. Herculano Bandeira reune todos os requisitos para a alta administração do Estado, e é com a mais completa confiança que o partido recommenda o seu nome aos suffragios dos correligionarios e concidadãos.

Sendo da maior importancia para Pernambuco a eleição a que se vae proceder, confio que em pleito liberrimo, como o quer sempre o nosso partido e o assegura a administração superior do integro dr. Sigismundo Gonçalves, as urnas pernambucanas sanccionarão o acerto da nossa escolha e mais uma vez salientarão que somos a quasi unanimidade do Estado.

Recommendo, pois, por delegação do partido, aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, o nome do illustre dr. Herculano Bandeira de Mello, para succeder no governo do Estado, no periodo de 1908 a 1912, ao benemerito dr. Sigismundo Gonçalves, que tão brilhante, benefica e patrioticamente o tem administrado, prestando com elevada orientação e sacrificio pessoal inolvidaveis serviços a Pernambuco.

Antecipando cordiaes agradecimentos, subscrevo-me com muita consideração e estima.

De v. s.—Patricio, correligionario e amigo attento e obrigado.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Paris, 3 de outubro de 1907.

—

Eleição estadual

Na eleição, a que se vae proceder no dia 7 de dezembro vindouro, são candidatos do partido republicano:

Para senador

Na vaga do dr. Francisco de Paula Correia de Araujo:

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Para deputados pelo 3º districto

Na vaga do dr. Annibal Freire da Fonseca:

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.

Na vaga do coronel Francisco Pedro Boulitreau:

Dr. Manuel Henrique Wanderley.

Na vaga do dr. Domingos de Abreu Vasconcellos:

Dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Effectuou ante-hontem mais uma festa de corridas de bicycletas, no parque da rua Barão de São Borja, o *Velódromo pernambucano*.

O estabelecimento estava repleto, notando-se a presença de distinctos cavalheiros e familias da nossa melhor sociedade.

O festival correu com animação, começando ás 7 horas da noite.

Terminou ás 10 horas.

No programma annunciado houve uma alteração, não correndo dois pareos.

A luz electrica não esteve bôa, enfraquecendo diversas vezes.

Ante-hontem realisou-se a 2.ª prova do campeonato, sendo victorioso o *Jacy*, que mais uma vez mostrou a sua força de cyclista de primeira ordem.

Foi um successo a sua corrida, pois puxou sómente na 20.ª volta, batendo seus competidores sem luta.

Jacy, nesta corrida, foi bastante victoriado.

Depois de receber o premio do *Velódromo*, o sympathizado amador ao dar a volta do costume, foi acclamado pela musica do 14.º batalhão que lhe offertou um lindo ramalhete de flôres naturaes.

Sport pernambucano

A festa que esta associação hippica realizou ante-hontem, deixou os habitues do nosso turfe cheios de esperança pelo seu soerguimento, não só pela bôa concorrencia e animação nas apostas, como pelas bôas disputas dos pareos, onde se notava o interesse da victoria entre os joques que pilotavam os animaes.

Do programma de ante-hontem faziam parte dois pareos de primeira ordem, nos quaes estava incluido o excellente parelheiro de nosso turfe, *Mistral*.

Ao entrarem os animaes para a pista, disputavam opiniões os espectadores, havendo, porém, maioria de adeptos do *Mistral*, que o classificam em nossas raias como o invencivel.

As illusões desappareceram logo após a partida dos parelheiros.

Na saida pulou, como sempre, da ponta o *Mistral*, e este, distanciando-se de seus companheiros, venceu-os livremente.

No pareo de maior distancia, onde se dizia que elle levava desvantagem, este bonito animal venceu-o com a mesma facilidade do anterior.

Foi um successo sua ultima victoria, sendo o animal lavado a *champagne*.

A diversos amigos, o representante da coudelaria *Avenida* offereceu uma taça de *champagne* em regosijo da victoria do pensionista da mesma.

A festa do *Sport* começou á 1 hora e findou ás 5 1/2.

Durante o entretenimento fez-se ouvir a conhecida banda de musica do 2.º corpo de policia.

Na casa das apostas o jogo foi bom, chegando o apurado quasi a 7:000$000.

⁂

Para o proximo domingo deverá chamar inscripção hoje, a nova e futurosa sociedade hippica, *Centro esportivo pernambucano*.

Hontem, á noite, foi discutida na respectiva séde, á rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar, sua organização de turmas.

Loteria Federal

N.º 170 — 66.ª EXTRAIDA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1907

27632	15:000$000	6135	1:000$000
5189	2:000$000	2557	500$000
3189	1:000$000	33124	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1776	6762	10520	31255	32496
2172	3439	11174	33027	35533

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4208	15030	23435	26085	30403
5538	15760	23985	26745	36544
8825	22836	24498	26873	37467
14434	22875	25771	29747	38773

APPROXIMAÇÕES

27631	150$000	3188	50$000
27633	150$000	3190	50$000
5188	100$000	6134	50$000
5190	100$000	6136	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 2 $000 os seguintes numeros:

27631 á 27640

Estão premiados com 2 $000 os seguintes numeros:

5481 á 5490

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3181 á 3190

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6131 á 6140

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de novembro de 1907:

Herdeiros de Landelino de Paiva Ferreira e João Manuel de Araujo Pereira. — Certifique-se o que constar.

Herdeiros de Mathias Gomes Fernandes. —Concedo a irresponsabilidade pedida.

Julia Cordeiro de Arruda.—Sim, de acôrdo com a planta approvada tendo a casa o n. 52 A.

João José de Andrade.—Deferido, de acôrdo com a informação.

Maria Vieira da Gloria. — Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

— Despachos do dia 15:

Antonio Pedro da Silva, Arthur Augusto de Almeida Francisco Augusto da R Pereira, Francisco Soares, José Ferreira Muniz, Joaquim Martins Moreira, Luiz Pereira de O. Faria, Maria A. de Souza Godoy, Rosa Angelica Barretto, Raymundo Moreira de Maia e Thomaz André Comber —Como requerem.

Coimbra Coutinho, Candido dos Santos Villaça e João Baptista da Silva. — Certifique-se o que constar.

João da Silva Pacheco e J. Peregrino e C.ª —Deferido, de acôrdo com a informação.

Joaquim Pedro de Albuquerque. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario)

Aos 4 dias do mez de novembro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Manuel Nivardo, Flaviano Martins, Ponciano de Macedo, Alfredo Almeida e Avila Bittencourt, o sr presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Ferreira Velloso e Leoncio Quintino e verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu e José Vicente, e sem causa Pinto Mendes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da 9.ª reunião e lido o termo da 9.ª.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Foram lidos os seguintes telegrammas endereçados ao concelho municipal pelos exmos presidente da Republica e ministro da viação:

« Sr. presidente da Republica manda declarar-vos tomará devida consideração assumpto vosso telegramma de hontem. Saudações —*Edmundo Veiga*, secretario da presidencia. » — Ao archivo.

« Só agora estudos e projectos porto ficaram concluidos. Espera o governo muito breve dar satisfação aos vossos desejos Cordiaes saudações.—*Miguel Calmon*. »— Ao archivo.

Officio do prefeito do municipio, devolvendo a petição do Banco das classes, devidamente informada.—A quem fez a requisição.

Circular do sr. A. V. da Cunha Porto, vice-consul da Republica Argentina, communicando que por decreto de 25 de janeiro de 1906, foi classificado em vice-consulado o antigo consulado da mesma Republica em Pernambuco — Ao archivo e responda-se agradecendo a communicação.

Foi lida, deixando de ser submettida discussão e votação a seguinte:

PROPOSTA

O concelho municipal do Recife, em sua sessão de hoje, congratula-se com o seu illustre 1.º secretario, servindo de presidente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, nosso collega, pela data de seu anniversario natalicio que hoje passa.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 4 de novembro de 1907.— F Velloso, Nivardo Gomes, Avila Bittencourt, Alfredo Almeida, Castro Leão, Flaviano Martins, Ponciano de Macedo.

O sr. presidente agradeceu commovido esta prova de estima e consideração que lhe davam os illustres collegas e disse que estando a moção assignada por seis concelheiros independia de votação.

O concelheiro Ferreira Velloso requereu a nomeação de um membro para completar a commissão especial, designando o sr. presidente para esse fim o concelheiro Alfredo Almeida.

PARECER

A commissão especial a que foi presente a petição da professora publica municipal da 1.ª cadeira da freguesia de S. José, d. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, com que pede sua jubilação com todos os vencimentos que actualmente percebe, considerando que a peticionaria conta 27 annos de effectivo exercicio, e considerando ainda que a mesma peticionaria provou com o parecer da junta medica do Estado achar-se invalida para o serviço publico, submette á consideração da casa o seguinte:

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a jubilar com os vencimentos que actualmente percebe, a professora publica municipal da 1.ª cadeira da freguesia de S. José, d. Anna Augusta Guilhermina da Conceição.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 4 de novembro de 1907.—F. Velloso. Alfredo Almeida, Silva Fragoso.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a resgatar as apolices restantes emittidas em virtude de autorização da lei n. 226

Approvado e remettido á commissão de redacção.

2.ª discussão do projecto denominando rua Alves Lessa, a rua das Laranjeiras na freguesia da Varzea.

Approvado e remettido á mesma commissão.

2.ª discussão da emenda apresentada á clausula 9.ª do projecto que autoriza o prefeito a arrendar ao coronel Luiz Alfredo de Moraes todos os kiosques existentes nesta cidade.

O concelheiro Manuel Nivardo, autor da referida emenda, requereu a sua retirada.

Posto a votos o seu requerimento foi rejeitado.

Submettida á votação a emenda foi approvada.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a arrendar ao coronel Luiz Alfredo de Moraes, os kiosques existentes nesta cidade, com exclusão dos situados na freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 4 de novembro de 1907.— Miguel Macedo, Ferreira Velloso —Approvado.

O sr. presidente nomeou os concelheiros Ferreira Velloso e Alfredo Almeida, para a commissão de redacção.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, dando nova denominação á rua das Laranjeiras, na freguesia da Varzea, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 4 de novembro de 1907 — F. Velloso, Alfredo Almeida —Approvado.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a resgatar as apolices restantes, emittidas em virtude de autorização da lei n. 226 de 27 de dezembro de 1898, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 4 de novembro de 1907.— F. Velloso, Alfredo Almeida.—Approvado

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de novembro de 1907:

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 6:750$0, proveniente do fornecimento d'agua á casa de detenção, no trimestre de julho a setembro deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

Tiburcio de Oliveira e Souza, tenente do 2.º corpo de policia, pedindo abono de tres mezes de soldo, afim de fazer acquisição de um novo uniforme — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Alexandre Braga, pedindo pagamento da quantia de 470$000, proveniente do fornecimento de objectos para o palacio do governo.— Nesta data autorizo o pagamento.

Bacharel Pedro Hyppolyto de Mello Cahú, juiz municipal da 1.ª vara da capital, pedindo justificação de faltas —Como requer

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de novembro de 1907:

Antonio Luiz Martins, sentenciado, pedindo, certidão do nome que figura nos autos de seu processo. — Dirija-se ao sr. desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

O mesmo, pedindo certidão do seu processo —Requeira ao desembargador presidente do superior tribunal de justiça.

Joaquim Avelino de Moraes, preso na casa de detenção, pedindo providencias afim de entrar em julgamento. — Informe o sr. dr. juiz de direito da Escada.

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, pedindo certidão de documentos —Sim.

Great Western, pedindo pagamento da quantia de 6:104$250, proveniente de passagens por conta do Estado no mez de outubro proximo passado — Informe o sr dr. inspector de hygiene na parte que lhe é relativa.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 23 de novembro de 1907:

Joaquim Manso da Silva Sobrinho, Miguel Ambrozio, Rosa Amelia de Albuquerque Campello, Maria de Queiroz Leitão Brandão, Julia Candida de Moraes e Silva e Antonio T. da Rocha Barros. — Informe a contadoria.

Marcos de Souza, Francisco Luiz de França, Luiz Bezerra & Irmãos e Antonio Firmino Flores.—Informe a recebedoria.

Amelia Soares C. Brazil.— Cumpra as formalidades exigidas pela lei n. 715 de 27 de maio de 1905.

Nicolão José Ferreira.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de novembro de 1907:

Josepha Bernarda da Silva e José de V. Oliveira Bragança. —Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

José Carneiro —Junte o conhecimento do respectivo imposto relativamente ao 1.º semestre do exercicio corrente

Antonio Ferreira Dias Pacheco.—Deferido nos termos da informação.

Olympia Gonçalves e outras. — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Luiza L. pes Moreira Figueiredo, Julio Manuel Vaz, Victorino Francisco Rodrigues da Silva e Joaquim da Costa Maia e Silva. —Averbe-se

Loureiro Barbosa.—Restitua-se.

Pereira Carneiro & C.ª—Ao thesouro.

Luis Bezerra & Irmão, Antonio Firmino Flores, Marcos de Souza e Francisco Luiz de França —Informe a 1.ª secção.

Martins & C.ª —Deferido, em vista da informação.

Francisco Pinto & C.ª e Luiz A. da Costa. —A' 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 262. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 25 de novembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, João Juvencio da Luz, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Dionisio Demetrio de Araujo, por embriaguez

No dia 24:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Nascimento da Silva, menor, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, João Barbosa Magalhães, por embriaguez.

— Sob e o lamentavel facto occorrido no dia 23 do corrente, na casa de detenção, faço transcrever o officio que na mesma data me dirigiu o administrador daquelle estabelecimento:

Casa de detenção do Recife, em 23 de novembro de 1907.

Illm. sr dr Manuel dos Santos Moreira, dignissimo chefe de policia do Estado.

« Communico a v. s que tendo o detento João Pereira da Silva reconhecidamente incorrigivel, se recusado a fazer a fachina dagua ao apparelho da cellula n. 10, do 2.º andar do raio leste, onde residia conforme praxe, procurando obrigar a isso o seu companheiro de cellula José Felippe do Carmo dos Santos, vulgo «Relampago», com o qual havia travado renhida polemica, determinei que me fossem ambos apresentados, bem como o servente da referida ordem, Antonio Laurindo de Oliveira; todos ao chegarem ao salão central, em o qual me achava em minha mesa de trabalho approximaram-se desta em companhia do chefe do quarto Julio Pimentel de Amorim collocando-se o primeiro entre os outros dois detentos e em seguida apanhou ligeiramente um trinchete que estava sobre a referida mesa e havia sido encontrado hontem em poder do preso João Ignacio dos Santos, recolhido nessa mesma data, de ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio, feriu os seus mencionados companheiros, investindo a arma sobre mim que, felizmente, me desviei, quando ao mesmo tempo, o ajudante desta administração Alfredo Henrique da Matta, meu inditoso cunhado, que estava junto a mim, bradou que segurassem o insubordinado, sendo este subjugado pelo detento Carolino Ferreira do Nascimento chaveiro do salão, conseguiu ainda ferir-o e desembaraçar se e precipitando-se furiosamente sobre o ajudante fez-lhe diversos ferimentos, não importando se com o revólver que o meu inditoso cunhado lhe alvejava, sendo forçado a disparar dois tiros cujos projectis causaram a sua morte immediata e logo após tambem eram cadaveres o meu cunhado e o detento Relampago, ficando feridos os detentos Antonio Laurindo e Carolino, sendo aquelle gravemente.

Devo acrescentar que diante da desagradavel occorrencia que se desenrolava e notando a demora de auxilio da guarda externa, de minha ordem reclamada, dirigi-me ás officinas no intuito de chamar aos detentos de confiança que ali trabalhavam e com estes devidamente armados voltei ao terreno do conflicto, quando com pasmo, verifiquei o quadro lastimavel a que já me referi

Junto acompanham as competentes notas da filiação, signaes caracteristicos e assentamentos de prisão dos dois detentos fallecidos.

Saúde e fraternidade —O administrador (assignado) Alexandre dos Santos Selva

— O dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva reassumiu hoje o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manuel dos Santos Moreira.

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer, de 25 de setembro findo, recommendo-vos que mandeis pagar a Antonio Gomes Leite, carcereiro da cadeia de Caruarú, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento vigente, a quantia de 18$000, proveniente do fornecimento das diarias aos presos pobres da respectiva cadeia, na segunda quinzena de julho deste anno, conforme os documentos juntos e por intermedio do director do Thesouro chamar a attenção do collector daquelle municipio para que não se reproduza o facto de haver a collectoria deixado de satisfazer a alludida despesa, sob o fundamento de falta de dinheiro, quando da informação prestada pelo Thesouro em officio n. 215, de 24 do referido mez de setembro, verifica-se que havia um saldo superior á importancia da mesma despesa, que aliás quando isto não se désse, podia ser effectuada pela arrecadação do mez seguinte.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer, para o expediente do corpo de vosso commando, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 2.490, de hontem datado. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Podeis conceder ao soldado José Francisco da Silva 30 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento, visto a inspecção de saúde a que foi submettido.

O que vos declaro, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 2.494, de hontem datado.

— Ao dr. chefe de policia. — Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer para o expediente daquelle estabelecimento, durante o corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 682, de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis mandar fornecer para o esquadrão de cavallaria, durante o trimestre de outubro corrente a dezembro, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 2.500, de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta na importancia de 83$360, relativa ao fornecimento d'agua e luz feito por Thomaz Uruna, cabo do quartel da força publica destacada em Afogados de Ingazeira, no semestre de janeiro a junho deste anno, recommendo-vos, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que mandeis escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de...... 78$610, a que sómente tem direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve promover o tenente secretario do 2.º corpo de policia, Lucio José de Souza, ao posto de capitão do mesmo corpo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente ajudante João Lourenço de Góes Cavalcante e tendo em vista o parecer da junta medica do Estado de 18 de setembro proximo findo, e as certidões com as quaes provou contar mais de 40 annos de serviço, resolve reformal-o com a pensão a que tiver direito, nos termos do art. 2.º da lei n. 709, de 15 de maio de 1905, excluindo-se da pensão que lhe competir a gratificação para criado e forragem, que não são vencimentos de officiaes e sim necessidade de serviço.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente do 1.º corpo de policia, Sebastião de Menezes Nobrega e tendo em vista o parecer da junta medica do Estado, de 15 de setembro proximo findo e as certidões com as quaes provou contar mais de 10 annos de serviço, resolve reformal-o com a pensão a que tiver direito, nos termos do art. 2.º da lei n. 709, de 15 de maio de 1905, excluindo-se da pensão que lhe competir a gratificação para criado, que não é vencimento de officiaes e sim necessidade de serviço. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado resolve nomear José Muniz de Almeida para o posto de tenente da 5.ª companhia do 1.º corpo de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve promover o alferes da 5.ª companhia do 2.º corpo de policia, Manuel de Hollanda Cavalcante, ao posto de tenente ajudante do mesmo corpo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve promover o sargento do 1.º corpo de policia, Manuel José Rodrigues de Senna ao posto de alferes da 2.ª companhia do mesmo corpo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve transferir para tenente secretario do 2.º corpo de policia, o tenente da 3.ª companhia do mesmo corpo, Tiburcio de Oliveira e Souza.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve promover o alferes da 1.ª companhia do 2.º corpo de policia, Antonio Rodrigues da Silva, ao posto de tenente da 2.ª companhia do mesmo corpo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O secretario geral do Estado resolve promover o sargento do 2.º corpo de policia, Antonio da Costa Negreiros, ao posto de alferes da 1.ª companhia do mesmo corpo. — Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do director do Thesouro, em officio n. 226, de 30 de setembro findo, recommendo que mandeis pagar a Antonio Sinesio de Araujo Cavalcante, a quantia de 856$500, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Pesqueira, nos mezes de junho a agosto ultimos, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do n. 49 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Ficam justificadas 8 faltas dadas pelo guarda, de 3.ª classe da Casa de Detenção. Luiz Ferreira de Mello, no mez de setembro ultimo, por motivo de molestia, conforme o attestado medico que exhibiu. O que vos declaro, para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — Communico-vos, para os fins convenientes que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 694, de 4 do corrente, promoveu, na mesma data, o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, em substituição de José Muniz de Almeida, o de 2.ª, Antonio Fernandes da Silva, que foi substituido pelo extranumerario, João Paulo Nunes de Mello, e para este ultimo logar nomeou Christovão Brackenfeld Vieira da Silva.

Publicações a Pedido

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, vendo publicado no *Correio do Recife*, um impertinente chamado da sra. d. Ursula Guilhermina Correia da Cunha, chamando-o para prestar contas dentro do prazo de oito dias, a contar de 18 de outubro proximo passado, vem pelo presente protestar por dito chamado, visto como é credor da mesma senhora como poderá provar em juizo, pelo que insta com a sra. d. Ursula para chamal-o a juizo, pois sómente assim poderá apurar a verdade que acima diz que é credor da dita senhora.

O publico que agora me julgue como mereço.

Recife, 23 de novembro de 1907.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

O CASO DAS CERVEJAS

A absolvição de Driesdler

O caso das cervejas falsificadas, que tão vivamente agitou, ha mezes passados, o espirito publico, a começo pela surpreza e pelo clamor levantado pela falsificação denunciada no laudo de analyse e depois pelo escandalo e não menor surpreza causada pela affirmação da dolosa falsidade do citado laudo, teve hontem o seu termino judiciario com a absolvição de Aloys Driesdler, o chimico do Laboratorio Municipal accusado de haver fraudado criminosamente a analyse das cervejas condemnadas.

Essa questão famosa, que o publico caracterizou nessa denominação simples de "caso das cervejas" foi tão erriçada de incidentes, tão sobresaltada de surpresas, tão complicada de imprevistos, tão cheia de tramas e episodios incoherentes, que a sentença do juiz da 2.ª vara criminal absolvendo Driesdler, o ultimo dos accusados que ficara preso á insinuação de que os outros foram libertados, faz voltar insistentemente ao espirito de todos a pergunta de onde está, neste caso, exactamente a verdade.

E', pelo menos, isto o resultado da convicção popular de que não ha delicto sem delinquente; e se no caso debatido, este se achava fatalmente no circulo de actividade em que o delicto se exerceu, a negação da existencia de responsaveis estabelece a duvida sobre a realidade do facto que estabelecia a responsabilidade dos accusados.

E' isto, aliás, o que diz positivamente a sentença.

E' sob esta impressão, que se fecha judiciariamente o caso das cervejas.

A sentença do dr. Pedro Francelino, juiz da 2.ª vara criminal, que absolveu Aloys Driesdler, é longamente fundamentada.

Diz a sentença que do processo não se evidencia que o réo Aloys Driesdler, denunciado como incurso no art. 208 n. 2, combinado com o art. 207 do codigo penal, assignando conjuntamente com os demais funccionarios do Laboratorio Municipal de Analyses, inclusive o seu director, o laudo relativo á analyse das differentes marcas de cervejas que foi depois reputado nullo quanto ao encontro de substancias nocivas á saude publica, houvesse praticado, e com intenção fraudulenta, o crime que lhe foi imputado pela justiça. NÃO FICOU, DE MODO ALGUM PROVADA A IDENTIDADE DAS CERVEJAS QUE SERVIRAM NOS EXAMES, requisito indispensavel para a ferificação da existencia do delicto e descoberta do meio pelo qual foi introduzido nas cervejas condemnadas pelo laudo o acido sulphuroso; tanto mais quanto, como é sabido, essa introducção se poderia dar pelo emprego de lupulos enxofrados, pelo de toneis enxofrados, E AINDA EXACTAMENTE PARA ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO PRODUCTO.

NÃO SE TENDO VERIFICADO A IDENTIDADE DAS MARCAS DAS CERVEJAS, NÃO É ADMISSIVEL QUE DO FACTO DE ESTAREM OS REACTIVOS A CARGO DO RÉO, primeiro chimico do laboratorio, que os distribuia para as respectivas analyses, se concluia pela criminalidade daquelle, tanto mais quanto outras analyses feitas no mesmo laboratorio deram resultados differentes dos que foram colhidos em analyses anteriores; notando-se que as prateleiras e os armarios onde eram guardados os reactivos permaneceram francamente abertos, á mercê de qualquer empregado do laboratorio que delles necessitasse.

Desta fórma, não só não se póde concluir que houvesse o delicto e—o que é mais—que o accusado fosse, com intenção fraudulenta, o seu autor, pois não ha no processo elemento de convicção para se affirmar a adulteração dos reactivos, que ninguem viu o réo praticar, não havendo circumstancia alguma ponderosa e justa em que se basée tal supposição. Ao contrario, a prova de que os reactivos empregados pelo réo estavam perfeitos se encontra no facto de com elles terem procedido ulteriormente differentes analyses no mesmo estabelecimento com assistencia até do sr. prefeito do Districto Federal o que é um contra-indicio favoravel ao accusado.

SE O MEIO PARA ALCANÇAR O RESULTADO DAS ANALYSES FOI O MESMO, COMO FAZ CERTA A PROVA DOS AUTOS E SE ESSE RESULTADO VARIOU, FORÇA É CONFESSAR QUE SEMELHANTE DIVERGENCIA SÓ PÓDE SER ATTRIBUIDA AO FACTO DO PRODUCTO EXAMINADO EM UMA OCCASIÃO NÃO SER POSITIVAMENTE DA MESMA QUALIDADE DO ANTERIORMENTE ANALYSADO, EMBORA DA MESMA MARCA.

Ha ainda mais, como circumstancia digna de nota, que sómente no corrente anno se iniciou nesta capital a fiscalisação das cervejas, pois até 1906 não existia o Laboratorio Municipal de Analyses, sendo estas feitas por commissarios de hygiene, que não dispunham dos precisos meios de acção indispensaveis á verificação exacta dos productos examinados; notando-se ainda que nas cervejas condemnadas não estava declarada a data da sua procedencia, não se precisava a época da sua fabricação, para que se lhe pudesse attribuir fiscalisação na manifestação.

Finalmente, termina a sentença, quando mesmo concorressem contra o accusado indicios vehementes de criminalidade em razão do cargo que exercia no laboratorio como primeiro chimico, é corrente em direito que elles não podem servir de base a uma sentença condemnatoria, para a qual é exigida prova plena de criminalidade, segundo claramente se infere da disposição prescripta no art. 67 do codigo penal, justa advertencia ao espirito do julgador.

E' esta, em desenvolvido resumo, a sentença pronunciada hontem pelo dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz da 3.ª vara criminal, absolvendo Aloys Driesdler.

O ex-chimico do Laboratorio de Analyses foi hontem mesmo posto em liberdade.

Foi seu advogado o dr. Lopes da Cruz. (Transcripto d'*O Paiz* de 23 de outubro proximo passado.)

Aviso

Tendo o vapor allemão «Gunther» entrado em 30 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos sephores recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 22 de novembro de 1907.

Henry Forster & C,
Agentes.

Assucar refinado

Especial............................	8$000
Primeira............................	7$000
Segunda............................	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

NEGOCIOS DE PRIMAVERA

AO PUBLICO

Tive a infelicidade de ha 10 mezes ou pouco mais, iniciar algumas transacções com o sr. Alvaro Chaves *honrado* negociante de Primavera, fazendo pequenas compras em seu estabelecimento commercial, effectuando os pagamentos respectivos dentro de 8 dias. Ultimamente porém, esse senhor, pondo em pratica sua velha theoria de *dever e não pagar*, (que o digam os srs. Mendonça Santos, Antonio Marques e outros, dessa praça) se negou a satisfazer um pequeno debito em departamento onde entretenho uma sociedade.

Não sendo sómente o responsavel nesse negocio entendi pedir-lhe o pagamento da quantia, aliás redicula, para assim mais e mais deixar patente minha exacção perante o meu associado.

Indignou-se o sr. Alvaro, cobrindo-me de epilhetos, esgotando assim o seu costumeiro vocabulario, ou seja o do homem que afastou de si os mais rudimentares principios de moralidade, no mesmo diapasão das infelizes filhas de Eva, que se encontram nos mais immundos recantos da sociedade.

Sem corresponder-lhe nesse terreno, pois assim o fariam todos aquelles que pautam os seus actos pela moderação, deixei que o meu ex-credor se revolvesse algum tempo no lamaçal onde sempre viveu e bem se nutre, para em seguida ultimar as transações que infelizmente mantinha com elle.

Sem esperar, entretanto, por minha palavra e sob a acção da *raiva*, ou dessa especie de ataque de Charcot que o accommettera na occasião em que procurei receber o debito acima dito, s. mercê, apparentando qualidades que nunca possuira, vertendo lagrimas de Crocodillo, vae sorrateira e cynicamente numa postura humilhante, fazendo-se de *victima* quando tem *victimado* a diversos, a residencia do delegado do municipio, mentindo descaradamente perante essa autoridade a quem até chegou a affirmar pertencer eu ao partido da opposição.

O phenomeno que o levou a esse acto, foi, como vê o publico, uma modalidade da terrivel molestia de que falei acima, bem penosa em certos animaes, inclusive os cães de cujos sentimentos partilha o meu celebre ex-credor.

Assim foi que por meio de *berliques e berloques* conseguiu elle a vinda da policia a meu estabelecimento de onde sairam, mercadorias para o sr. Alvaro ficando s. mercê, naturalmente bem satisfeito.

Em seguida entoou o hymno da victoria, embora que para a conseguir usasse dos recursos que lhe são peculiares. Não quero aqui entrar na analyse do acto policial tomando a defensiva numa questão que só judicialmente podia ser resolvida, mormente tratando-se dum individuo que, se a *moda pegasse*, viria a policia todos os dias em sua porta obrigando-o a restituir aos seus hoje desilludidos credores as mercadorias trazidas do Recife e transportadas clandestina e criminosamente para lugares *não sabidos* quando delles sentia a approximação!

Historiado o facto por que vim a imprensa convido áquelles que na praça do Recife mantiveram transacções commerciaes a declararem se fiquei a dever qualquer quantia durante 5 annos em que negociei.

Agora responda o sr. Alvaro Chaves as seguintes innocentes perguntas:—conhece v. mercê, um moço com philaucias de *rico* e pretensões a *branco*, negociante em Primavera que quebrou para *ficar solido*, isto é, fraudulentamente?

Conhece v. mercê, *um outro* moço de egual nome e identicas pretenções que uma vez avisado da chegada de seus infelizes credores retirou do estabelecimento fazendas e outros artigos pela porta da cosinha, para o outro lado do rio? ! Conhece v. mercê *um outro* moço, de egual nome e identicas pretenções que se incumbindo certa vez de pagar na alfandega do Estado o sello da patente de um seu amigo (esse amigo foi o mesmo que o livrou de passar pelo dissabor de ver cortado o seu *magestoso* bigode. Que ingrato !) recebendo deste cem mil réis, não se desobrigou do encargo, nem restituiu ao seu dono aquella quantia ? ! Conhece v. mercê, um *outro* moço, de egual nome e identicas pretenções que em tempos que não vão longe se constituiu o algoz do seu proprio irmão chegando mesmo a querer assassinal-o numa representação theatral? Pois bem, deixando de fazer outras perguntas pela repugnancia que experimento, declaro que o conheço e todos de Primavera e... fico ás suas ordens.

Primavera, 20 de novembro de 1907.

Norberto Martins da Cruz.

Manuel Olympio Ferreira Pires e Evangelina Barata de Almeida Pires, participam seu casamento.

Em 31 de outubro de 1907.

Visitas nos dias 28 e 29 do corrente.

Residencia rua Barão de São Borja n. 52.

Limoeiro

AO ELEITORADO

Illm. sr.

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro á eleição para governador do Estado, senador e deputados estaduaes, convidamos a v. s. para a comparecer ás urnas nesse dia. Importante como é para nós e o grandioso partido o pleito do referido dia, e, tratando-se de candidatos apresentados pelo benemerito conselheiro Rosa e Silva, chefe supremo do partido, que bem se inspirou na apresentação da candidatura do muito illustre e digno pernambucano, dr. Herculano Bandeira, confiamos que o amigo ainda desta vez nos prestará seu valiosissimo concurso.

Cidade de Limoeiro, 22 de novembro de 1907.

Manuel de Aquino Albuquerque.
José Lopes Dias.
José Fernandes Salsa.

Para usar-se o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*, não é preciso estar adoentado.

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Polhman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. — Armazem.

Ao commercio e ao publico

Thomaz Edward Andrew Comber, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por seu finado pae Thomaz Comber, previne ao commercio e ao publico que, havendo sido desencaminhadas cem debentures da *Companhia de fiação e tecidos parahybana*, da primeira série, numeros 571 a 670, debentures pertencentes ao espolio, terão de ser expedidas, como é de direito, segundas vias, podendo quaesquer reclamações ser feitas dentro do prazo de 30 dias.

Outrosim, avisa que nenhuma transacção deve ser realizada com as debentures alludidas.

Em 19 de outubro de 1907.

Communicação

Guilherme de Aquino Fonseca communica ás pessôas a quem distribuiu convite para o seu casamento que, por motivo de luto na familia de sua noiva, transferiu o mesmo do dia 12 para o dia 19 de dezembro.

Recife, 22 de novembro de 1907.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A ASTHMA

Vê-se o que expontaneamente vem declarar um distincto militar sobre os admiraveis resultados do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, remedio hoje de fama universal, como provam milhares de attestados:

« E' com a mais viva satisfação que « declaro que minha filha Aldegundes, « que soffria ha mais de um anno de « uma terrivel asthma, ficou completa- « mente restabelecida com o uso de tres « frascos do efficaz **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**.

« Recife. — Alferes *Antonio Joaquim* « *Ferreira*. »—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & G, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Despedida

José Gonçalves Dias, retirando-se para Portugal no vapor «Araguaya», deixa como seus bastante procuradores aos seus amigos srs. Teixeira Miranda & C., e de uma pendencia particular ao sr. dr. Clodoaldo Monteiro Lopes, aos quaes delega plenos poderes.

Despede-se com saudades de seus bons amigos e camaradas desta bôa terra onde conviveu por longos annos com a mais completa satisfação.

Julga nada dever, mas se alguem se considerar credor apresente suas contas aos seus dignos substitutos: á familia Praça e outras que me distinguiram com sua estima, os meus agradecimentos. Em Portugal, offereço meus prestimos.

A todos, pois, um saudoso adeus.

Recife, 24 de novembro de 1907.

José Gonçalves Dias.

Aos amigos e correligionarios de S. Lourenço

Tendo de se proceder no dia 7 de dezembro proximo á eleição para governador do Estado, convido aos amigos e correligionarios de S. Lourenço para suffragarem a candidatura do illustre dr. Herculano Bandeira. Recaindo a escolha para o elevado cargo no distincto pernambucano que relevantes serviços tem prestado ao Estado e obedecendo ella á harmonia de vistas entre o conselheiro Rosa e Silva e o desembargador Sigismundo Gonçalves, espero que concorreis ao mencionado pleito, prestigiando o assim, com seus suffragios o grande partido republicano.

S. Lourenço, 22 de novembro de 1907.

Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.

AO PUBLICO SENSATO

Dannemann & C.ª tornam publico que, usando a firma Poock & C.ª nos seus reclames, e etiquetas das caixas o trecho «Parecer do jury da exposição de S. Luiz»—«A melhor fabrica de charutos no Brasil» dirigiram-se á m. d. commissão brasileira da referida exposição, pedindo esclarecimentos de si as notas juntas ás firmas dos expositores no catalogo devem ser consideradas officiaes ou não, e tiveram a seguinte resposta:

«As descripções junto ás firmas dos expositores no catalogo da exposição de S. Luiz, publicado pela commissão brasileira, **nada** tem que ver com o juizo do jury internacional de recompensas que julgou os productos e conferiu os premios, **sendo apenas breves resumos de noticias enviadas pelos respectivos expositores.**»

Está claro portanto que a firma Poock & C.ª, publicando a sua *propria* opinião como *Parecer do jury da exposição* nada menos pretende fazer senão **illudir a bôa fé dos consumidores** á custa dos outros fabricantes de charutos.

O *parecer do jury* foi que os productores de **Dannemann & C.ª, São Felix**, merecem o **grand-prix** tal qual come os da firma Rio-grandense.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. *da Rosa Borges* (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

Depural-vos antes de constituirdes familia, com o grande depurativo de sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Pará*, para Ceará, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Jaguaribe*, para Macau, Ceará, Maranhão, Pará, Santaren e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Ao publico

Eduardo Fonseca encarrega-se de construcções de edificios em estylo completamente novo, reconstrucções, levantamento de plantas, construção de estradas de ferro para usinas, projectos e orçamentos para edificios, retratos a crayon e a oleo e desenhos de qualquer natureza.

Rua Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar, Recife.

Ao commercio e ao publico

Luiz Ferreira & C. estabelecidos com alfaiataria á rua Marquez de Olinda n. 30 avisam ao seus amigos e freguezes que admitiram como chefe de sua officina o habil artista sr. Francisco Paula Falbo esperando merecer a continuação de suas ordens.

Aviso

Neesen & C. avisam aos seus fregueses, ao commercio e ás autoridades fiscaes do Estado que resolveram terminar definitivamente no fim do corrente anno, o negocio de couros, courinhos e delles, que mantinham nesta praça.

Pedem a todos com quem tinham taes negocios que se sirvam liquidal-os com urgencia.

Recife, 12 de novembro de 1907.

Perdeu-se a caderneta da caixa economica sob n........ 61.464.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

De ordem da directoria desta companhia, previne-se aos possuidores de passes que do dia 1 de dezembro proximo em deante ficam sem nenhum valor todos os passes que actualmente se acham em circulação, devendo todo aquelle que se julgar com direito, requerer em tempo á mesma directorio.

Recife, 20 de Novembro de 1907.

Bento Magalhães,
Gerente.

Aos alfaiates

Precisa-se de peritos officiaes para trabalhar em obras grandes, a tratar na rua do Cabugá n. 5 (junto ao Grande ponto.)

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

São convidados os srs. accionistes a vir receber no Largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar, das 10 da manhan ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao dividendo n.º 7/7.

Recife, 19 de novembro de 1907.

A administração.

Ao publico e ao commercio

A «Pharmacia dos Pobres», na rua Larga do Rosario n. 40, previne que é depositaria do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro e que recebeu ultimamente da Bahia, grande remessa para melhor servir aos interessados.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescenter que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

LEGADOS

Manuel Dias da Silva Guimarães, testamenteiro de seu irmão *José Dias da Silva Guimarães*, convida aos afilhados e afilhadas do mesmo a apresentarem na rua do Livramento n. 18, dentro do praso de 60 dias as suas certidões de baptismo, afim de poderem receber os legados de cincoenta mil réis deixados a cada um.

Recife, 29 de setembro de 1907.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª secção a virem receber o cupon relativo ao semestre vencivel neste á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 16 de novembro de 1907.

Aviso

Não tendo sido encontradas as acções ns. *152.519* e *152.520* do antigo Banco do Brasil, de 200$000 cada uma, pertencentes a d. Elvira Moreira Lopes, faz-se publico o desencaminhamento das mesmas acções para ser passado novo titulo.

Recife, 26 de outubro de 1907.

RECOLHIMENTO DE DINHEIRO

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n. 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

A Cesar o que é de Cesar

SR. JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Fiz uso, por algum tempo, do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, para debellar velha syphilis que me perseguia ha annos; e achei-me bom.

Realmente é uma preparação de grande merecimento e que vos torna muito saliente entra os pharmaceuticos actuaes.

Conseguintes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endonsar vossa preparação, pois não vos conheço.

Esta carta vos dirijo espontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maximé, quando os favorecidos não têm jús a recompensa por intelligencia ou merecimento.

A Cesar o que é de Cesar.

Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.

Antonio Prado Pereira.

Pelotas, 16 de outubro de 1882.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

J. Clemente Levy avisa aos seus freguezes e ao publico em geral que, não podendo supportar o imposto de classe de "12 contos de reis annuaes" sobre o negocio de pelles, resolveu liquidar o referido negocio e pede aos seus freguezes para remetter todas as pelles que tiverem até o dia 15 de dezembro proximo vindouro. Declara que depois desta data as pelles que por qualquer circumstancia lhe forem remettidas, ficarão a disposição do remettente, pois tem resolvido absolutamente não continuar neste ramo de negocio.

Recife, 16 de outubro de 1907.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

AO COMMERCIO

Amorim, Gortz & C. communicam ao commercio que resolveram definitivamente acabar com o negocio de «Representações» que mantinham nesta praça, continuando sómente com escriptorio de commissões e consignações no predio n. 27 á rua 15 de Novembro.

Recife, 8 de novembro de 1907.

Amorim, Gortz & C.

Clinica Cirurgico Dentaria

DO CIRURGIAO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro 2 1.º andar.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

AS GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco......... 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCEROPHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral— Pharmacia dos Pobres

Aviso

Tendo o vapor allemão «Santos» entrado em 18 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só aceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar deste aviso.

Recife, 24 de novembro de 1907.

Borstelmann & C.ª,
Agentes.

Cirurgião dentista

José Basilisco, de volta de sua viagem, reabriu o seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Camisaria economica

DE

Alvaro Pereira

27—Rua do Livramento—27

O antigo camiseiro Alvaro José Pereira communica aos seus amigos e antigos freguezes que se acha na gerencia e direcção desta nova camisaria, na qual continua a encarregar-se de todas as encommendas, por medida, de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos, camisas de dormir, colletes de dentro, tudo por modicos preços: espera e pede a protecção as ordens de seus amigos e antigo freguezes, e do illustrado publico pernambucano.

Tem grande sortimento de fazendas e roupas feitas que se vendem por preços resumidos.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados aqualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

CALLISTA

JORGE WINKELMANN

DIPLOMADO

Trata sem dôr dos callos, cravos, unhas encravadas, etc., etc.

Tratamento das unhas das mãos.

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua Duque de Caxias n. 41, 1.º andar

Consultas das 11 ás 2 horas e meia do dia. Em todas as outras horas vae ás casas dos interessados.

Tambem é MASSAGISTA diplomado, cura rheumatismo, gota, paralysia, enxaquecas, dilatação do estomago, etc. etc.

ANNUNCIOS

Auxiliar de escripta

Precisa-se de um que tenha pratica de ramo de fazendas; a tratar á rua Marquez de Olinda 55.

VENDE-SE

Uma magnifica padaria num dos melhores pontos da cidade.

A tratar das 9 ás 4 da tarde á rua da Restauração (antiga da Guia) n. 36, 1.º andar.

Suspende-se immediatamente a

QUEDA DOS CABELLOS

PELA

MIXTURE CAPILLAIRE RICHARD

Producto sem igual, não manchando nunca a pelle. Supprime as Pelliculas e as Comichões.

A. RICHARD, Pharmaceutico, 37, Rue Lapérouse, 37. PARIS

e em todas as bôas casas.

CAL VIRGEM

"RECIFE"

ESPECIAL PARA O FABRICO DE ASSUCAR

A 5$000 a barrica

Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua superioridade pelos

Unicos agentes nesta praça

LOPES & ARAUJO

RUA DO LIVRAMENTO N. 38

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com medicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

Chalets em Olinda

Um n. 31, rua Milagres—janellas e portas, nas 4 faces, 2 salas, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho, banheiro, communicação com a praia, de modo que saém os moradores já promptos.

Outro 17, a nascente Milagres—frente para o mar. Soalhado—2 salas, uma saleta, 4 quartos, copa, cosinha, apparelho e banheiro.

A tratar com o dr. Barretto Sampaio n. 51, rua Nova—de 2 ás 4 horas.

Pagamentos mensaes.

Cabriolé

Vende-se um, com assento para duas pessôas, novo, forte, com arreio, lanternas, chicote, carneira etc.

A tratar na cocheira do Agra.

Attenção

Grande deposito de carvão da Russinha.

Pateo do Carmo n. 3.

Silva.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHEA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CASA NA PRAIA

Aluga-se a melhor casa na praia da Venda Grande, para banhos de mar.

Trata-se na rua da Ponte Velha n. 11.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as PILULES ORIENTALES

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza dos peitos sem causar damno algum á saúde. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ. Ph.ᶜⁿ, 5, Passage Verdeau, Paris. — Franco com instrucções em Paris: 6f35.

Pernambuco: J. da Silva Faria.

EMPRESA DO GAZ

AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete ou oito partes da agua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloacas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor DEHAUT de Paris.

2$50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION des FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os clientes devem defender-se com todo cuidado.

DE 150$000

A 60$000 !!!

A 60$000 !!!

De 60$000 !!! A 30$000 !!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e decôres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA-ME NOSSA SENHORA.

—Tenha paciencia, meu amiguinho,

—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe, me... deixe-me... por Nossa Senhora. um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

— Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante

E. JAUMES, 3, rue Claude-Bernard, PARIS

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile BELORCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

CAL VIRGEM

DE JAGUARIBE

Para fabricação de assucar, barrica a

Rs. 5:000 !!!

Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5:000, garantindo ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jaguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Recife, 1.º de novembro de 907

CUNHA & C.ª

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente.

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

Casacas, Smokings

CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
51.ª Loteria do Plano 169	67.ª Loteria do Plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	15:000$000 por 2$000

Loterias maiores

Sabbado 23 do corrente 50:000$000 por 4$000.
» 30 » » 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

500:000$000 ! Grande loteria do Natal 500 000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12 Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*.

Esgotamento Nervoso

Fraqueza

Anemia

DYNAMOGINA
Orlando Rangel.

Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA & ALPHEU RAPOS.

AMORIM FERNANDES & C.ª

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.
Xarque do Rio da Prata.
Farello.
Cereaes e todos os generos de estivas.
Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas W, **Lagrima Pura**, **Donzella** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Meneres, succesores, marcas Inspiração Moscatel Secco.
Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.

PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

GRANDE SUCCESSO!!

A LIGA!!

Estabelecimento de primeira ordem que se liquida definitivamente por estes dias.

APROVEITEM!!!

Mercadorias de lei!!

Grande stock de artigos para presentes, perfumarias e artigos de novidade.

UMA VISITA!!

RUA NOVA N. 20

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e sae da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente*.

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarellas, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 23. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e balões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

BOUILLIE DE CROISSANCE
du "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias.—*Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Também evita o gosto repugnante de cozido.
(*Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxellas*).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO. O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na **tuberculose**, **escrophulismo**, anemia e no rachitismo."
Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que **não leve adherida** no involtorio nossa marca de fabrica representada pelo **"homem levando um grande bacalhau ás costas,"** deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

—A—

CIMENTO NACIONAL—GARANTIDO

Á 7:500RS.

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.

Conforme viram no estrangeiro brevemente offerece ao o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.

Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73
Cunha & C.

ELIXIR TONICO
BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL

Molestias do figado

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, está hoje o **Elixir de Boldo e Pichi**, de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este soffrimento. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas; ictericia e hydropesias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA E ALPHEU RAPOSO

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Accelta seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*,
Rua do Bom Jesus n. 58

GRANDE LIQUIDAÇÃO

POR 90 DIAS

DE fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, costumes para crianças, espartilhos, para fechar factura a **Nova Esperança n. 63**, rua Duque de Caxias, vende por menos os saldos dos artigos acima.—Casa PEDRO ANTUNES.

UM ARMAZEM DE MOLESTIAS.....

VERDADEIRO MAREMAGNUM DE COMPLICAÇÕES...

COMPLETAMENTE CURADO COM O HERCULEX ELECTRICO DO DR. SANDEN!!

Quando diariamente se apresentam provas incontestaveis, como a carta que se segue, não é possivel que cerebro algum bem formado, possa aceitar a duvida, nem discutir por mais tempo os effeitos curativos da Electricidade.
E' aceitavel a duvida e aceitavel a discussão, tratando-se de coisas desconnecidas; porém não é concebivel supor, em principios do seculo XX, que alguem ignore que a electricidade é hoje o principal factor na arte de curar.
Muitos argumentos poderia apresentar em apoio do que digo, porém prefiro deixar que os factos o façam.

LEDE E MEDITAE:

SABOEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 1906.

Ill.m. sr. dr. Sanden.—Desde que faço uso do Cinturão (1 de agosto) desappareceram as dores de cabeça, dôr no lombo esquerdo, prisão de ventre, dores do figado e ouvidos e durmo bem. Pesava antes 50 kilos e hoje peso 56; igualmente desappareceram a zuada nos ouvidos, as dores na espadua e no peito do lado esquerdo da costella por cima do coração, as dores nas glandulas, os incommodos nas refeições, os arrotos nas occasiões das refeições, o aperto na garganta, etc., etc.

Podeis utilisar-vos desta como entenderdes.
Sem mais assumpto subscrevo-me com toda a estima e consideração.
De v. s. amigo attento agradecido.—**Francisco Vieira Fernandes Bastos.**
Residencia: Villa de Saboeiro, Monte do Carmo, Estado do Ceará.

Se a vossa molestia ou a distancia não vos permittir visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e pela volta do correio, enviar-vos-ei, livre de qualquer despesa, as minhas duas ultimas obras SAUDE e VIGOR acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio de meu Herculex Electrico. SAUDE é um livro para todos, e VIGOR para os homens debeis especialmente.
NOTA.—Cuidado com as imitações baratas. As imitações são sempre baratas e o barato sempre sae caro. Não comprem nunca Cinturões baratos nem em segunda mão.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

—Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

—Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes*. Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes. Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Por 2$500 vidro.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

EMULSAO DE PEQUI

(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconizado com grande proveito nas convalescenças de molestias infecciosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curados pela **Emulsão de Pequi**, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILAA

MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes
Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhargias uterinas.
Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos Indios
Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.
Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi
Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.
Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES
De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led, Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a tão precioso medicamento, pelo que agradeço-lhe de coração as informações que me deu e penhorminha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros, autor de tão precioso medicamento.

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva*.

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMP
da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro.
Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, Paris.

Collegio Americano Gilreath

197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197

Caixa 178—Telephone 228

DIRECTOR—W. H. CANNADA

Internato, semi-internato e externato.
Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.
O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.
Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.
As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.
As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.
O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.
Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

F. A. Gallimore—**Director interino.**

AGUAS MINERAES
DE
CAXAMBU', LAMBARY E CAMBUQUIRA

A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero do coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dese unicos recebedores.

Amorim, Silva & C.ª

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

A manteiga Esbensen

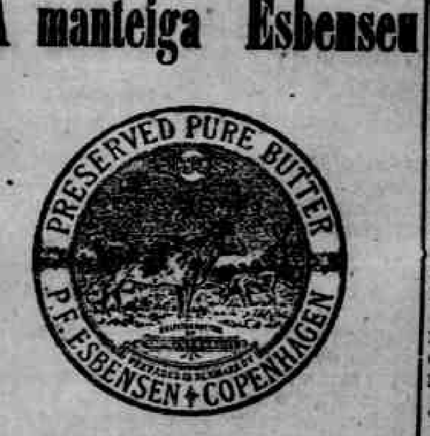

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OMUNDSEN

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bellarmina Luiza Carneiro

SETIMO DIA

José Ignacio Carneiro e seus filhos, Manuel Luiz Affonso e filho, Honorio Leite, sua esposa e filho, profundamente sentidos com o fallecimento de sua nunca esquecida esposa, mãe, filha, irman, cunhada e tia, **Bellarmina Luiza Carneiro**, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes da finada, e convidam por este meio a seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na capella de Aripibú, quarta-feira 27 do corrente pelas 9 horas da manhan, setimo dia de seu fallecimento.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, desde já se confessam eternamente gratos.

Leodegaria Leopoldina de Gouveia

1.º ANNIVERSARIO

João José de Gouveia Neves e Florimena Montenegro de Gouveia, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, ás 8 horas da manhan do dia 28 do corrente, (quinta-feira), na Ordem Terceira do Carmo, pelo eterno repouso de sua estremecida mãe e sogra, **Leodegaria L. de Gouveia**, antecipando todos o seu reconhecimento.

Leodegaria Leopoldina de Gouveia

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Antonio do Couto Vianna sua mulher e filhas, João José de Gouveia Neves e sua mulher, Francisco Silverio de Gouveia e seu filho, Maria Magdalena de Gouveia e Silva e suas filhas, mandam celebrar missas de primeiro anniversario por alma de sua sempre lembrada sogra, mãe e avó, **Leodegaria Leopoldina de Gouveia**, quinta-feira 28 do corrente ás 8 horas da manhan, na egreja da Ordem Terceira do Carmo. Convidam para assistirem ao acto, os parentes e amigos e agradecem desde já ás pessôas que comparecerem.

Coronel José Corrêa de Oliveira Andrade

1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e genro do coronel José Corrêa de Oliveira Andrade convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que dor alma do mesmo mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de 27 do corrente na capella do engenho Miranda, na Ordem Terceira da cidade de Goyanna e ás 7 1/2 na capella do Collegio Salesiano desta capital, confessando-se desde já extremamente gratos a todos aquelles que se dignarem de comparecer.

Christalino Fernandes de Queiroz

SETIMO DIA

Raymundo Nonato Fernandes e sua mulher, Hermogenes E. Fernandes e sua mulher (ausentes), Vicente José Fernandes e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu prantеado irmão e cunhado, **Christalino Fernandes de Queiroz**, fallecido na cidade de Mossoró, em 22 do corrente, mandam resar no dia 28 deste mez, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista.

Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento e gratidão, a todos aquelles que assistirem a este acto de caridade e religião.

LEILÕES

Agente Gusmão

Leilão

Do hotel á rua da Florentia n. 13

Fiteiros, mesas, armação ingleza, aparadores, cadeiras, quadros, cabides, copos, calices, carteira registro para gaz, encanamento, candieiros, etc.

A SABER:

1 fiteiro de amarello, 3 mesas grandes com pés torneados, 26 cadeiras de junco com bracinhos, 2 aparadores torneados, 1 mesa redonda, tampo de pedra e pés de ferro, 1 balcão, 1 pia de louça, 2 mesinhas, 1 espelho grande, 2 quadros grandes, 1 armação porta-garrafas, 5 cabides de parede, 1 carteira de amarello, 20 fiteiros, 1 lavatorio e bacia, 1 relogio de parede, garrafas com cerveja franciscana, ditas com cognac, ditas com licores, anisete, Pipermint, conservas em latas, 2 vasos com plantas, 6 barris com torneira para depositos, 4 bancos, 3 barricas para farinha, 1 mesa grande de cavallete, 1 dita de louro, 1 jardineira de junco com pedra, 1 mesa redonda, 1 mesinha com gaveta, 1 dita sem gaveta, 1 jarra grande, divisões de madeira, 1 lote de encanamento de chumbo, para agua, com 4 choviscos e torneiras, 1 mala, 1 mesa de cozinha, 1 mesinha de ferro, 1 trem de cozinha, 1 registro para gaz e encanamento, 3 candieiros, 1 lustre, serviços para jantar e almoço, louças avulsas, copos, calices e muitos outros objectos.

Quarta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Florentina n. 13

O agente Gusmão, autorizado pelos srs. Oriol & Chagas que liquidam o estabelecimento acima por ter de ser demolido o predio citado, fará leilão dos moveis já descriptos.

Agente Oliveira

LEILAO

Do importante engenho denominado CARNEIRO, situado no municipio de Serinhãem, com todas as terras e dependencias, casa de vivenda, mattas, pastos, 1 logradouro, e mais o que se segue abaixo:

SAFRA

A metade da safra fundada pelo illustre coronel Sebastião Wanderley, no referido engenho.

NO ENGENHO

20 taixas de ferro, 3 tambores para moenda, 1 roda com cubos de madeira,..... 5.000 telhas, 2 carros velhos, um alambique de cobre, 120 formas de madeira, 100 formas de ferro e 1 balança decimal.

MOVEIS

3 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá pequeno, 1 mesa redonda com pedra, 1 carteira, 1 commoda, 1 cama, 1 mesa elastica, 3 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 aparador de amarello, 1 guarda-comidas, 1 guarda-louças, 1 ornamento completo para missa comprehendendo missal, pedra dara, calix, galheteiro e campa de prata e 1 lampada de metal amarello.

SEMOVENTES

13 bois, 11 vaccas, 2 bezerros, uma bezerra, 1 cavallo caxito e 20 ovelhas.

NO PORTO DE SERINHÃEM

Uma barcaça denominada «Formosa Maria», a qual se acha no porto acima.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA
(*Escriptorio rua do Imperador n. 2*)

Autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria.

VENDERA' EM LEILAO

o excellente e conhecido engenho CARNEIRO com todas as terras, metade da safra, moveis, semoventes, utensilios etc. e a barcaça FORMOSA MARIA, ancorada no porto de Serinhãem, á requerimento do exm. sr. barão de Granito, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maria da Conceição Barros Wanderley.

O leilão será effectuado em Serinhãem no referido engenho.

No domingo 1 de dezembro
AO MEIO DIA

AVISO

O comprador caucionará no acto do leilão 20 % sobre o preço da arrematação

MUTILADO

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

ESPLENDIDO LEILAO

TERÇA-FEIRA, 26 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' RUA DO VISCONDE DE GOYANNA N. 161

(ESTANCIA)

De esplendidos e modernos moveis inglezes e francezes, rico tapete avelludado para centro de sala do fabricante

Emerald Grossely

m o rosa columna de metal com grande candieiro e abat-jour de fantasia, confortaveis camas de ferro para casal e meninos, louças para almoço e jantar, copos e calices de côres, magestoso grupo de Vieux Chene para sala de jantar, utencilios de copa e cosinha.

A SABER :

COSINHA E COPA

Uma mesa para cosinha, 2 moinhos e 1 trem de cosinha, 1 sorveteira, 1 guarda-louças e vinhatico envidraçado, uma mesa de pinho, 2 candieiros de suspensão, 1 sorveteira e ferramentas para jardim.

NA SALA DE JANTAR

Magestoso grupo de

Vieux Chene

composto de 1 guarda-louças, 1 aparador e 1 mesa elastica com cabeceiras ovaes, 2 guarda comidas, 1 lavatorio com bacia de louça, 1 relogio para parede, 1 mesa de ferro, 1 cadeira com balanço, 1 cadeira carro para criança, 1 par de etagéres, cadeiras austriacas, 1 cadeira de palha para criança, quadros para parede. 1 poltrona de palha, apparelhos para chá e jantar, 2 bandeijas de metal, 1 salva manjolica com guarnição de metal, 1 bandeija de madeira, diversos lotes de louças avulsas, garfos e colheres de metal, facas para mesa, 2 trinchantes, galheteiros, globos para candieiro, 1 lindo tête a tête de porcellana finissima, tapetes para portas, 1 serviço para cerveja e centro para mesa, copos e calices para agua e licores.

NO ANDAR SUPERIOR

GRANDE DORMITORIO

Primoroso grupo em estylo inglez e composto de 1 toilette com espelho, 1 lavatorio com pedra e 1 commoda com puxadores de metal, confortavel cama de ferro com varões dourados para casal, 2 ditas para meninos, 1 guarnição de porcelana para toilette, 1 dita para lavatorio, 1 cama de vinhatico para solteiro, diversos tapetes e 1 vaso para agua.

NO TOILETTE E GABINETE

Um moderno toilette americano com pedra marmore e espelho bisantino, um lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana finissima para lavatorio, 1 meia commoda de vinhatico, 1 moderno guarda-vestidos, 1 lote de cortinados, 1 mesinha quadrada de fantasia, 1 cama de ferro para solteiro.

NA SALETA DE ENTRADA

Importante e moderna secretária de vinhatico, 1 porta chapéos com espelho, 1 mesa para escriptorio, 1 poltrona de palha, 3 capachos de côco e diversos quadros para parede.

NA SALA DE VISITAS

Rico e importante grupo de fantasia forrado á pellucia e bordado em alto releâo, composto de 6 peças, completamente novo da grande fabrica franceza.

Maximo Clair

grande e especial tapete verde avelludado para centro de sala da especial fabrica

Emerald Grossely

2 chics porta bibelots de bambú com espelho biseauté, magestosa columna com candieiro com grande abat-jour de fantasia, 6 cadeiras de fantasia a Luiz X V, 2 esplendidas cadeiras de mola com balanço, 1 importante quadro a oleo, moderno espelho com moldura dourada, 2 importantes jarrões Japonezes legitimos, 1 candieiro de suspensão, 2 medalhões de terra cotta, para parede, 1 delicada mesa para sala com chapa de espelho, diversos quadros para parede, 2 ricos medalhões de electro-plate para parede, jarros para enfeites finissimos, tapetes para portas e grande quantidade de bibelots e 2 cuspideiras de porcelana em alta fantasia.

O agente Vernet, autorisado pelo illustre cavalheiro o sr. Frank C. Chevers, que retirou sua exma. familia para a Inglaterra, fará leilão dos especiaes moveis e mais objectos existentes na mesma casa para entrega immediata da casa.

TERÇA-FEIRA, 26 DO CORRENTE

(ESTANCIA)

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Tito Pinto

Escriptorio—Rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

DE UM ESTABULO DE VACCAS

Venda positiva, em virtude da nova lei municipal que limita o numero de vaccas no estabulo situado no perimetro da cidade

Discriminando:

1 vacca tourina «Cubana» com cria de 1 mez dando 18 garrafas de leite.

1 vacca tourina «Sinhasinha» com cria de 3 mezes, dando 16 garrafas de leite.

1 vacca tourina «Briosa», com cria de 4 mezes, dando 20 garrafas de leite.

1 vacca tourina «Estrella», com cria de 4 mezes, dando 14 garrafas de leite.

1 vacca ingleza «Americana», com cria de 4 mezes, dando 18 garrafas de leite.

1 vacca hollandeza «Yayá» (prenhe), com cria de 5 mezes, dando 12 garrafas de leite.

1 vacca nacional «Formosa», nunca vista em tamanho e qualidade, parida de novo, dando 18 garrafas de leite.

1 vacca malabar «Parary», com cria de 3 mezes, dando 12 garrafas de leite.

1 vacca malabar «Bonita», com novilhota de roça, prenhe de 7 mezes e de 20 garrafas de leite.

1 vacca tourina «Gostosa», com cria de 4 mezes, dando 18 garrafas de leite.

1 vacca nacional «Canna Brava», com cria hollandeza, dando 16 garrafas de leite.

1 vacca tourina «Malhada», com cria de 4 mezes, dando 15 garrafas de leite.

1 vacca tourina «Maravilha», prenhe de 6 mezes, de 18 garrafas de leite.

1 vacca mestiça «Pretinha», prenhe de 8 mezes.

1 vacca tourina «Azeitona», prenhe de 7 mezes, de 18 garrafas de leite.

1 touro de pura raça de Turim «Bôa-Vista».

1 bezerro de raça tourina novo e bonito.

EM CONTINUAÇÃO

Tinas, vasos, medidas e mais pertences de cocheira.

Quarta-feira 27 de novembro

AO MEIO DIA

A' RUA DO CONDE DA BOA-VISTA N. 48

«Junto á padaria»

Proximo ao cruzamento da rua dos Pires

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo proprietario do estabulo acima, que em obdiencia á lei municipal que determinou o numero de 4 animaes para os estabulos no perimetro da cidade, resolveu liquidar, vendendo em leilão franca e positivamente.

NAO SE RETIRA LOTE

ENTREGA E LIQUIDAÇAO IMMEDIATA

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

BELGRANO

Esperado da Europa no dia 2 de dezembro, sairá para **Victoria, Rio de Janeiro** e **Santos** depois de indispensavel demora.

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NAVEGAÇAO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Vieira.

Presentemente neste porto voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde se acha atracado.

Para cargas trata se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 46 e 48

Pacific Steam Navigation Company

PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado do sul no dia 1 de dezembro, e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corona, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

O PAQUETE INGLEZ

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 21 de dezembro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

S. SALVADOR

Esperado do sul no dia 29 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete

GRAM PARA'

Presentemente no porto sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 26 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

HANSEAT

Esperado de New-York no dia 25 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de dispensavel demora.

O Paquete

PARÁ

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA' e MANAUS.

Paquete

Fagundes Varella

Presentemente no porto sahirá para **Mossoró, Ceará, Pará, Manaus** e **Camocim** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde de dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty no dia 26 para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 27 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

Navigator

Esperado no dia 27 do corrente, voltará para **Liverpool** depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto sairá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 12, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇAO SUL E RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

Paquete

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 1 de dezembro segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

MAROIM

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para NATAL, MACAU, MOSSORO' e ARACATY depois de indispensavel demora.

PAQUETE

PIRANGY

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *RIO DE JANEIRO e SANTOS.*

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 8 de dezembro
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.
Clyde em 12 de janeiro
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Nile em 9 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 26 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

Esperado do sul até o dia 1 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. ...

RECIFE

EDITAES

Recebedoria do Estado

Freguesia da Graça

Scientifico ao sr. Alexandre José Dias que tendo sido, ultimamente, collectadas no imposto de decima urbana as suas casas de ns. 2 a 14, sitas na rua Forte do Coimbra, acha se marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar desta data, para ser effectuado o respectivo pagamento relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio financeiro.

1.ª secção, em 25 de novembro de 1907.—O escripturario, *Lacerda de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE OITO DIAS N. 18[illegible]

Pelo presente edital fica intimado o dono de uma ancora de ferro apprehendida pela guarda desta repartição Arthur Torres em poder do individuo Antonio José dos Santos, vulgo Roque—, a vir despachal-a e retiral-a no prazo do oito dias a contar desta data, sob pena de, findo esse prazo, ser a dita ancora vendida em hasta publica por sua conta e risco, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas.

Alfandega de Pernambuco, 21 de novembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 183

De ordem do sr. inspector, convido os vendedores ambulantes Daniel Theodoro Gomes, Antonio Laurindo, Francisco José da Luz e outro cujo nome não quiz declarar, a virem, no prazo de 15 dias, sellar e retirar desta alfandega os charutos e um frasco com perfume, que em poder dos referidos ambulantes foram apprehendidos pelos agentes fiscaes Eurico Witruvio e Luiz F. Carneiro de Lacerda, sob pena de, se o não fizerem, serem os referidos artigos vendidos em hasta publica, por abandonados.

Alfandega, 25 de novembro de 1907.—O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 185

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640, de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 27 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N 2

LOTE N. 1

Marca A B e C n. 221, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Thames», descarregada em 21 de setembro de 1904, consignação ignorada, contendo cincoenta e seis kilos nos envoltorios de chá da India;

Vinte e um kilos nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, envernizadas;

Marca V B num losango ns. 2/5 — quatro caixas vindas de New-York no vapor inglez «Hustadale», descarregadas em 29 de dezembro de 1905, consignadas á ordem, contendo cadarços grosseiros de mais de 4 centimetros de largura de tecido de 18 de cabello de camello, pezando, liquido, mil trezentos e quarenta kilos.

ARMAZEM N. 1

Marca B—A—O—numa cruz—n. 63, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Catania», descarregada em 23 de fevereiro de 1906, consignada á ordem, contendo o seguinte:

Cento e dezeseis duzias de collarinhos de linho;

quatorze duzias de pares de punhos de linho;

duas mil seiscentas e cincoenta grammas, liquido, de lenços de tecido de linho de mais de 24 até 36 fios;

seis e meio kilos nos envoltorios de suspensorios de algodão;

nove mil e setecentas grammas, liquido, de cortinados de fió de algodão, ponto de crochet

ARMAZEM N 2

Endereço Nunes Fonseca & C n. 5—um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregado em 4 de dezembro de 1906, consignado aos mesmos, contendo mil e cem grammas de lenços não especificados de tecidos de algodão;

endereço Silveira & C. n. 6, um pacote, idem, idem, consignado aos mesmos, contendo amostras sem valor;

marca W—num triangulo—n. 413/418, seis barris, armados, vasios, vindos de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregados em 19 de novembro de 1906, consignados a Francisco Moreira & C.

AVISO

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo-leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 25 de novembro de 1907. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Bianor Marques Baptista, juiz municipal da comarca de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do major Francisco Velloso de Albuquerque Mello, me foi dirigida a petição do teôr seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal de Goyanna.—Diz Francisco Velloso de Albuquerque Mello que, sendo credor de Ludovico Francisco Cavalcante e Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira, de uma letra da quantia de um conto seiscentos e sessenta e nove mil réis (1:669$000) aceita por ambos e estando dita letra a prescrever, quer o supplicante fazer o seu protesto para interromper a prescripção e assim requer á vossa senhoria que tomado por termo o seu dito protesto seja este intimado ao aceitante Ludovico Francisco Cavalcante residente no engenho Caramurú, do municipio de Itambé, expedindo-se precatoria para a justiça do dito municipio, afim de ser feita ali a intimação ao referido Ludovico Francisco Cavalcante, passando-se editaes na fórma da lei para citação do aceitante Alfredo Cavalcante Correia de Oliveira, que se acha no Estado do Amazonas, não se sabendo ao certo o logar de sua residencia. Assim, requer o supplicante á vossa senhoria que se digne mandar que distribuida e autoada a presente com a mencionada letra que acompanha sejam expedidos depois de lavrado o protesto a precatoria editaes pedidos para os referidos direitos. Nestes termos pede deferimento. Espera receber mercê. Goyanna, doze de novembro de mil novecentos e sete.—Francisco Velloso de Albuquerque Mello. Estava feita a petição em papel sellado do valor de mil quatrocentos réis. E mais se não continha em dita petição depois do que consta o despacho do teôr seguinte: Como requer. Goyanna, 12 de novembro de mil novecentos e sete.—Bianor Baptista.

E mais se não continha em dito despacho, depois do que consta a distribuição do teor seguinte: A Pedro Leite. Numero vinte seis. Goyanna, doze de novembro de mil novecentos e sete. O distribuidor João José. E mais não se continha em dita distribuição, depois do que consta o termo do protesto do teôr seguinte: Termo de protesto. Aos quatorze de novembro de mil novecentos e sete nesta cidade de Goyanna, em meu cartorio compareceu o major Francisco Velloso de Albuquerque Mello, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas e disse que na fórma de sua petição retro reduzia a termo o seu protesto, o qual fica fazendo parte do presente. E de como assim o disse assigna com as testemunhas abaixo.

Eu Pedro Albino da Costa Leite, escrivão o escrevi.—Francisco Velloso de Albuquerque Mello, Antonio Ildefonso de Albuquerque Mello e Francisco Xavier de Souza.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, 14 de novembro de 1907.—Eu Pedro Albino da Costa Leite, escrivão o escrevi.—*Bianor Marques Baptista.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS SOB N. 181

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de (10 dias) a contar desta data, sob pena, de findo o mesmo, serem ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o cap. 5.º tit. 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes reste o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca S P N n. 102, duas caixas vinda de Havre no vapor francez «Colonia» descarregadas em 1 de junho de 1907, consignadas ao Syndicato A. G. Bonito e Escada;

marca R S M & C n. 21 e 22, duas caixas, idem, idem, consignados a Antonio Cruz & C.;

Marca F F n. 21 a 30, dez fardos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Crefeld» descarregados em 3 de junho de 1907, consignados a Manuel Collaço & C.;

marca Industrial num quadrilatero, ns. 2815 1/2, duas grades, idem, idem, idem, consignadas a Ferreira Praça & C.;

marca 3378 num triangulo ns. 1 e 2, duas caixas, idem, idem, idem, idem;

endereço Benlot Loyo Driffas, s/n., uma caixa, idem, idem, idem, consignada ao mesmo;

marca L B & C, s/n., uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Tamar» descarregada em 16 de maio de 1907, consignada a Loureiro Barbosa & C.;

marca H S s/n. e n. 1, duas caixas, idem, idem, idem, consignação ignorada;

mesma marca n. 2, uma caixa, idem, idem, idem.

Alfandega de Pernambuco, 22 de novembro de 1907—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Exames primarios municipaes

De ordem do sr. inspector geral interino da instrucção publica municipal do Recife, faço saber a todos os senhores presidentes de bancas examinadoras que as instrucções expedidas por esta inspectoria e approvadas pelo exm. sr. coronel prefeito regulando o processo dos exames primarios e o seu julgamento nas escolas deste municipio, vedam em absoluto a concessão de *distincção* no 1.º e 2.º gráos, permittindo, entretanto, ás referidas commissões conferil-a, como equivalencia de louvor, aos alumnos do 3.º gráo que depois de approvados plenamente neste exame, tiveram obtido totalidade de notas optimas.

Assim, pois, qualquer outra deliberação tomada a esse respeito pelas referidas commissões examinadoras, constituindo, como constitue uma irregularidade no processo de julgamento, nenhum valor terá e opportunamente será reformada de acôrdo com os artigos 21 e 23 das referidas instrucções.

Secretaria da instrucção publica municipal do Recife, 22 de novembro de 1907.—O 1.º official, *A. Lins Vieira.*

Recife Drainage Company, Limited

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara, no exercicio de juiz de direito dos Feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que por parte da Recife Drainage Company, Limited, representada por seu gerente John Frazer Machintosh me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição—Illm. exm. sr. dr. juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

A Recife Drainage Company, Limited, encarregada dos serviços de esgotos desta capital, devendo terminar no dia 30 do corrente o prazo marcado pelo governo para apresentação de propostas relativas á concorrencia desse serviço e tendo justas reclamações a fazer quanto ao modo pelo qual o illustre chefe do poder executivo do Estado entendeu dever a Companhia exercer o seu direito de preferencia resultante de clausula contratual, vem pedir a v. exc que se digne de attender para as ponderações que passa a expôr e com as quaes pretende fundamentar um protesto judicial.

O serviço dos esgotos desta cidade foi contratado em 25 de setembro de 1858 com Charles Louis Cambronne, que posteriormente fez cessão de seu contrato ao commendador Antonio Gomes Netto.

Em 28 de dezembro de 1865 aquelle cessionario, mediante acôrdo com o governo da então provincia, conseguiu fazer novação de seu contrato passando-o á supplicante que o executou por espaço de 30 annos.

De posse do contrato, a supplicante deu immediato principio ás obras, que terminaram em 30 de junho de 1873, quando foram inaugurados os serviços a que se obrigára e se começou de contar o prazo dos trinta annos.

Alguns mezes depois de inaugurados os trabalhos, o governo do Estado nomeou uma commissão composta dos drs. Manuel Buarque de Macedo, Felippe Nery Collaço, Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Paulo José de Oliveira para dar parecer sobre os serviços executados. Essa commissão, depois de exame completo e minucioso, apresentou um relatorio em data de 17 de setembro do mesmo anno, de cujo parecer releva transcrever alguns tópicos de alto interesse e honrosos para a supplicante, não só pela justiça feita á sua seriedade de contratante, como tambem pela incontestavel competencia e nomeada dos profissionaes que o firmaram.

Declarou o commissão:

« Os trabalhos de canalização, machinas, reservatorios, poços e officinas da Recife Drainage Company estão regularmente executados e nenhum melhoramento sensivel de occasião reclamam. »

E estudando o systema executado accrescentou:

« O systema de esgotos actualmente adoptado na cidade do Recife, não é, nem podia ser um systema completo e perfeito, tratando-se de um genero de melhoramento em que a sciencia está ainda longe de preferir a ultima palavra. Entretanto, é força convir que é dos mais aperfeiçoados, hoje conhecidos, e, sobretudo, que substituiu a um outro, que fazia escoar nos nossos rios (systema Cambronne) a parte liquida das materias fecaes e os residuos das casas, sem prévia deodorização e com manifesto e tão grande ou maior damno para a saúde publica, como se sómente os solidos fôssem ali lançados. »

O modo por que foi executado o contrato, os embaraços de toda ordem com que a supplicante teve de lutar durante todo o prazo delle, sem a mais insignificante concessão do governo, constam de um «Memorial» elaborado e publicado em folheto dirigido em 1903 ao então governador do Estado.

Da exposição franca, e, com toda seriedade ali feita, se verifica que se ligeiras falhas deram-se de parte da supplicante na execução de seu contrato, ellas foram verdadeiramente insignificantes deante de condições imprevistas e espoliamento das infracções de clausulas contratuaes por parte do Estado.

A depressão do cambio, que chegou em certa época a 6 dinheiros, difficultou gravemente os negocios da supplicante cujas despezas augmentaram consideravelmente, já com a importancia de material e combustivel com pagamento em ouro, já com o augmento de vencimento e salarios do seu pessoal, o que teve logar por duas vezes, de 1892 para cá, devido á carestia da vida occasionada por aquella depressão.

A supplicante lutou ainda com a suspensão da isenção de impostos de importação de que gosava até 1877, ficando obrigada a uma despesa extraordinaria e imprevista de cerca de duzentos contos de réis. Cumpre ainda accrescentar que nesse periodo afflictivo de sua vida industrial, foi a Companhia multada em quantia superior a Rs. 124:000$000, do modo mais injusto e sem observancia das formalidades legaes.

Ao passo que assim procedia o governo do Estado, augmentando a situação afflictiva e as difficuldade financeiras da supplicante, retinha em seu poder, devido á crise economica que atravessára o Estado nos ultimos annos, quantias pertencentes á Companhia e oriundas das respectivas contribuições, cobradas pela respectiva repartição estadual, das quaes lançava mão para outros serviços, de modo a ter estado a supplicante em atrazo de recebimento de centenas de contos de réis, cerca de dois annos, tornando se-lhe impossivel a conservação do material e machinismos, como sempre fez, para garantir um serviço regular; e sómente á custa de grandes sacrificios pôde não paralyzal-o.

Não obstante todas essas difficuldades a excessiva queda do cambio, nunca pôde a supplicante conseguir o augmento das suas annuidades que se conservaram as mesmas ou no mesmo *quantum* até quasi expirar o seu contrato, isto é, até 29 de agosto de 1899, quando o honrado governador actual, empunhando interinamente as rédeas do governo, concedeu o augmento das annuidades para Rs. 37$000 por apparelho, no intuito de evitar a paralysação do serviço, visto ter reconhecido que deante das condições financeiras com que então lutava a supplicante, não tinha ella os recursos necessarios para impedir aquella paralysação.

Durante, pois, os 30 annos de seu contrato, lutando embora a supplicante com todos os embaraços já referidos, perdido o seu capital e onerada de uma grande divida, não deixou um só dia de dar cumprimento ás suas obrigações, não privando esta cidade de um serviço cuja paralysação importaria uma calamidade publica.

A supplicante tudo soffreu; por mais de uma vez e por mais de um motivo teve occasião e direito para pedir a rescisão de seu contrato por actos lesivos do governo do Estado.

Mas, despida de todo o espirito de ganancia e especulação, sempre procurou dar arrhas de sua seriedade contornando todos os embaraços, vencendo e debellando todas as difficuldades para chegar, como chegou, ao termino do seu contrato.

Entretanto, se a supplicante á custa dos maiores sacrificios procurou manter o cumprimento dos seus deveres contratuaes, não foi sómente em attenção ao bem publico e á bôa harmonia para com o Estado; ella sempre teve, e tem em vista, o novo contrato que teria de ser feito e para o qual assistia lhe o direito de ser preferida em egualdade de condições, em virtude de pacto adjecto de preferencia inserto no seu contrato vigente.

E, conseguintemente, está disposta neste particular a não se deixar illudir e a defender por todos os meios aquelle seu direito.

Findo o seu contrato em 30 de junho de 1903, o governo do Estado baixou o seguinte acto:

« O governador do Estado:

Considerando que em vista da informação prestada pela Secretaria da Industria em officio sob n. 88 de 19 de fevereiro ultimo, termina hoje o privilegio da companhia «Recife Draynage» para, de acôrdo com o contrato, tambem hoje extincto executar o serviço de esgotos desta cidade;

Considerando que este serviço é de ordem tal que não deve, não pode ser paralysado um só dia, sob pena de comprometter-se a salubridade publica;

Considerando que a execução do mesmo serviço, por administração, na ausencia de novo contrato, cuja celebração no entretanto, se acha em estudos, viria trazer difficuldades ao Estado;

Considerando, finalmente, que a Companhia Recife Draynage, conforme declaração do respectivo gerente, compromette-se a continuar a fazer todo serviço como dantes, pelos preços e condições do contrato de 25 de setembro de 1865 e acôrdo de 29 de agosto de 1899;

Resolve determinar que continue a cargo da mesma Companhia a execução daquelle serviço, até que seja resolvida a concorrencia publica realizada em 19 de maio ultimo, para celebração do novo contrato, lavrando-se para isso, na Secretaria da Industria o necessario termo, mediante as seguintes clausulas;

1.ª A Companhia Recife Draynage se obriga a continuar a executar os serviços de esgotos desta capital, de acôrdo com os contratos, pelo tempo que convier ao governo que, com 30 dias de antecedencia, lhe avisará para entrega de todo o material.

2.ª O pagamento do mesmo serviço será feito sómente com relação ao tempo em que estiver a cargo daquella Companhia.

Recife, 30 de junho de 1903. (Assignado). Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*».

Nessa mesma occasião recebeu a supplicante o officio seguinte;

Secretaria do Estado dos negocios da industria. Pernambuco, 30 de junho de 1903. Sr. gerente da Companhia Recife Draynage.

«Para vosso conhecimento e devidos fins, communico vos que, nesta data, designei os empregados desta repartição Manuel M. de Albuquerque Maranhão, Severiano de Siqueira Cavalcante e José Marcellino da Silva Braga, para fazerem o arrolamento do material que, em virtude do art. 33 do vosso contrato, hoje extincto, tem de passar ao dominio do Estado, devendo, porém, dito material continuar sob a guarda dessa Companhia emquanto esta estiver encarregada do serviço de esgotos. Saúde e fraternidade. *Misael Dominguez*, director interino.»

Em vista deste officio, a supplicante, por seu gerente, deu a arrolamento todos os materiaes que lhe eram pertencentes e que naquella data, por força do seu contrato, passaram para o dominio do Estado.

O trabalho do arrolamento foi feito com todo o cuidado e seriedade, divididos por secções, e deve constar da repartição da industria, pois foi assignado pelos empregados componentes da commissão, em 6 de junho de 1903, conforme copia existente em poder da supplicante.

Nos termos dos documentos acima transcriptos, é evidente que a supplicante cumpriu a clausula do seu contrato entregando ao Estado todo o material de que dispunha para o serviço dos esgotos, que constituia objecto do seu contrato, assim como que continuou no desempenho dos mesmos serviços, de posse do mesmo material, já em nome do Estado, por um acôrdo senão prorogação *sui generis* do contrato anterior sem tempo determinado, senão 30 dias de data da denunciação, para o fim de se aguardar a solução definitiva da concorrencia, que havia sido aberta em maio de 1903 por edital de 23 de agosto de 1901.

Nessa concorrencia apenas appareceu uma proposta, que depois de aberta, foi submettida ao estudo e exame de profissionaes daqui e do Rio de Janeiro.

A supplicante não concorreu a essa praça; limitou se a dirigir ao governo do Estado um memorial no qual, com a lealdade e honradez com que sempre tem pautado seus actos, declarou que não apresentaria proposta e teve a ingenuidade de acreditar que ninguem se animaria a fazel-o, nos termos do edital, suggerindo a idéa, com os estudos que offerecia, de uma nova concorrencia em condições mais modestas e de acôrdo com a situação financeira do Estado e dos proprietarios, com um prazo nunca inferior a 3 annos, para que pudessem ser feitos estudos conscienciosos que garantissem uma proposta de viabilidade segura.

A supplicante debalde esperou a solução dessa concorrencia para fazer valer os seus direitos; mas esta não veiu, ficando para sempre abafada, como sóe acontecer a todo plano inexequivel que o espirito humano fertil suggere.

Tendo em 1904 assumido o governo deste Estado o actual governador, unico chefe do poder executivo estadual a quem a companhia, durante todo o prazo de seu contrato, deve attenções e beneficios, pelo seu espirito de justiça e alto descortino administrativo, requereu a supplicante o espaçamento do prazo de tres mezes, isto é, de trinta dias para cessação do serviço, do qual estava encarregada, por ser tal prazo exiguo deante dos serviços que tinha de executar para regularidade do trabalho de que estava incumbida.

O honrado governador do Estado, attendendo ás justas considerações feitas, ampliou o prazo para um anno, e assim continuou até 25 de julho de 1906, quando foi intimada a companhia da desobrigação de seus serviços; antes, porém, da expiração daquelle prazo, chegou a acôrdo para continuação do mesmo serviço com aviso prévio de tres mezes, o qual está ainda em vigor.

Findos os estudos dos srs. Douglas Fox & Partners, aos quaes o governo do Estado encarregára do novo plano para uma rêde de esgotos, foi annunciada por edital de 24 de agosto do corrente anno a concorrencia e a acceitação de propostas para esse serviço, e marcado o dia 30 de novembro fluente como termo definitivo para entrega dessas propostas, mediante as clausulas contidas no respectivo edital.

Depois de algum tempo, cerca de um mez, appareceu publicado no expediente do governo um despacho do illustre governador do Estado lançado em petição de um engenheiro civil, residente no Estado da Bahia, resolvendo duvida sobre o direito de preferencia da supplicante e o modo por que se poderia elle tornar effectivo.

O requerimento e o despacho são dos teôres seguintes:

« Engenheiro civil Cornelio Daltro de Azevedo, residente no Estado da Bahia pretendendo concorrer ao serviço de esgotos da cidade do Recife, tendo duvida sobre se a clausula do contrato extincto da Companhia Draynage, que lhe dá preferencia ao contrato nas mesmas condições da proposta que fôr acceita, deve ser ou não observada, não só na hypothese de tratar se de serviço completamente novo, como tambem no caso de não se apresentar ella á concorrencia publica, e de não satisfazer os requisitos em que firme a sua preferencia, pede solução sobre a referida duvida. »

E o governo do Estado lançou nesta petição o seguinte despacho:

« A preferencia a que possa ter direito a actual Companhia de esgotos só poderá ser resolvida sobre proposta della, antes de conhecidas quaesquer outras e apresentada dentro do prazo do edital. »

Deante dos actos de que dão noticia o requerimento e despacho acima transcriptos, é incontestavel que ha da parte de alguns interessados o manifesto desejo de prejudicar o direito de preferencia que assiste á Companhia, dando-se tambem da parte do illustre governador do Estado uma interpretação não conforme aos principios juridicos quanto ao direito da supplicante e ao modo de se tornar elle effectivo.

Por taes motivos e por outros que ficaram expostos, e vão ser ainda expendidos, resolveu a supplicante elaborar o presente protesto no qual discutirá o seu direito de preferencia definindo a sua posição juridica e a sua attitude perante o Estado no contrato de esgotos em perspectiva, e salvaguardará os seus interesses futuros, não só perante o Estado, como tambem, dadas certas circumstancias, perante quaesquer terceiros que possam vir a prejudicar os seus legitimos direitos.

O artigo 34 do contrato entre a supplicante e o Estado, de 18 de dezembro de 1865, é concebido nos seguintes termos:

« Se a Provincia, depois de expirado o privilegio, resolver continuar o serviço por contrato, será o cessionario, ou se os successores, preferidos pelo mesmo preço. »

A clausula acima transcripta firma de um modo incontestavel e iniludivel o direito que tem a Companhia de ser preferida a qualquer, em igualdade de condição, para o serviço de esgotos.

E nem se diga, como pretendeu em sua petição o engenheiro consultante, que ha duvidas sobre a preferencia da Companhia na especie, por se tratar de um serviço novo; pois semelhante duvida só poderá acudir a espirito pouco affeito a tratar de assumptos de gravidade ou que procura sem a precisa bôa fé escurecer direitos alheios.

Não se trata, com effeito, de um serviço novo, por isso que o serviço dos esgotos, bom ou máo, já existe funccionando na cidade, e apenas se pretende melhorar o seu systema e ampliar consideravelmente o seu perimetro.

Conseguintemente o serviço projectado é dos esgotos e foi sobre elle que se estabeleceu o pacto de preferencia consignado no artigo 34 do contrato, acima transcripto, e não sobre o systema existente no actual perimetro.

E' certo que a clausula contida no referido artigo 34 constitue apenas uma promessa unilateral pela qual o Estado não se obrigou a contratar os serviços dos esgotos; mas não é menos verdade que assumiu a obrigação, no caso de continuar o serviço a ser feito por contrato, de dar preferencia á Companhia em igualdade de condições.

Ora, desde que o Estado resolveu não fazer o serviço por administração; ou porque entenda não convir aos seus interesses esse modo de executar serviços de utilidade publica, ou por entender que as suas condições financeiras lhe não permittem metter mãos em obras de alto valor, e chamou concorrentes para execução dos mencionados serviços; é claro que assentou realizal-os por meio de contrato, e, conseguintemente, ficou na obrigação de dar preferencia pelo mesmo preço á Companhia cujo direito em tal emergencia só de má fé poderá ser contestado.

A offensa desse direito de preferencia começou de ser feita pelo Estado, desde a publicação do edital de concorrencia pelos termos das clausulas nelle insertas, até a ultima decisão proferida na consulta do engenheiro bahiano, pela qual pretende o Estado que a Companhia para que possa fazer valer o seu direito preferencial está obrigada a apresentação de proposta e sujeitar-se á hasta publica, não tendo o direito de preferir caso queira áquella proposta que porventura seja acceita como a melhor para execução dos serviços e mais convenientes aos interesses do Estado.

A supplicante não contesta que o Estado tenha direito de contratar o serviço dos esgotos por meio de concorrencia publica; mas contesta-lhe com todas as véras não só a faculdade de inserir no edital certas clausulas lesivas do direito preferencial que lhe assiste, como tambem a de pretender obrigal-a a só poder fazer valer o seu direito preferencial concorrendo á hasta publica annunciada.

A supplicante confessa que deseja contratar os serviços dos esgotos desta cidade, e, neste sentido, fará valer por todos os modos o seu direito de preferencia garantido pela fé publica de um contrato.

Mas, além de se não julgar obrigada a só fazer valer o seu contrato concorrendo á hasta publica annunciada, as clausulas do edital não lhe offerecem bases seguras para elaboração de uma proposta séria e exequivel, conforme autorização recebida da sua directoria em Londres.

Pelas clausulas do edital, com effeito o Estado não diz claramente qual o serviço que deseja, o systema que prefere: não se responsabilisa pela exactidão da planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos do projecto apresentado pela firma Douglas Fox & Partners e, além disto, admitte condições ou clausulas fóra das do edital.

Conseguintemente é difficil, senão impossivel, conhecer a supplicante o serviço que o Estado pretende contratar, e, portanto, reserva-se o direito de fazer valer sua preferencia na occasião em que o governo escolha a proposta, que entender melhor, e mandar notificar para declarar se acceita o serviço nas mesmas condições.

Releva ponderar que a clausula n. 33 do edital, na qual se estatue que o governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua, é uma manifesta offensa ao direito de preferencia da supplicante, quer esta concorra á hasta publica, quer aguarde o conhecimento das propostas para fazer valer seu direito; porquanto, no primeiro caso, em igualdade de condições, não poderá o governo *livremente* escolher a proposta que entender, porque está obrigado por vinculo contratual a dar preferencia á supplicante, e, se não o fizer, incorrerá em grossa indemnização por um delicto civil, além dos direitos que porventura tenha a supplicante contra o terceiro arrematante do serviço; e, no segundo caso só poderá aceitar a proposta que julgar melhor depois que a supplicante, notificada, declarar que não a quer preferir.

Em qualquer das hypotheses previstas, pois, a referida clausula é attentatoria do pacto preferencial da supplicante e anniquiladora da fé publica do seu contrato.

O despacho do honrado governador do Estado lançado na petição do engenheiro civil Cornelio Daltro de Azevedo, declarando que a preferencia a que *possa ter direito* a supplicante só pode á ser resolvida sobre proposta sua, antes de conhecidas quaesquer outras e apresentada dentro do prazo do edital,—não é menos attentatoria dos direitos da supplicante: 1.º porque o referido despacho deixa em duvida ter ou não a supplicante o direito de preferencia, garantido positivamente pelo artigo 34 do seu contrato, e a respeito do qual nenhuma duvida séria poderá surgir; 2.º porque faz depender a preferencia da supplicante do seu concurso á hasta publica annunciada dentro do prazo do edital, quando nenhuma palavra da clausula adjecta submette-a a essa concorrencia para o exercicio e effectividade do seu direito.

E' principio corrente que uma simples presumpção jámais poderá extinguir um direito qualquer.

Dir-se-á que não concorrendo a supplicante á praça ficará em condição de superioridade e não de egualdade com os demais porventura pretendentes ao serviço.

Não ha duvida que tal acontece; mas a desigualdade não resulta das condições da hasta publica, e sim do contrato anterior a cujo cumprimento e respeito está obrigado o Estado.

A superioridade, pois, é uma consequencia juridica da situação da companhia perante o Estado, que lhe concedeu um pacto de preferencia, que não é alheio ao conhecimento dos terceiros pretendentes, tanto assim que pedem soluções de duvidas; 3.º porque em nenhum contrato é licito a uma das partes contratantes interpretar clausulas no sentido de obrigar a outra parte, exercendo assim o duplo papel de interessado e de juiz, o que é verdadeira aberração dos bons e sadios principios do direito.

A supplicante está convencida de que o illustre governador do Estado se equivocou no despacho que proferiu; e acredita que reflectindo melhor sobre a materia modificará a sua opinião deante do que fica expendido; tanto mais quanto, se assim não fôr, a supplicante de acôrdo com a clausula 34 de seu contrato, de 18 de dezembro de 1865, e artigo 25 do reg. de 4 de outubro de 1870, protesta desde já pelo juizo arbitral ao qual submette a decisão do caso, que reputa da maior importancia para o exercicio de seu direito, sem prejuizo da concorrencia á hasta publica se a isso fôr obrigada por decisão arbitral.

O direito de preferencia da supplicante e o modo pelo qual pretende exercel-o, além do apoio que lhe dá o art. 34 do seu contrato, de 18 de dezembro de 1865, tem em seu favor as considerações que acabam de ser feitas e as opiniões de abalisados civilistas.

E' assim que Laurent, segundo João Monteiro, um dos melhores civilistas do mundo, alludindo a certos principios reguladores de promessas unilateraes, escreveu o seguinte:

«Ces principes reçoivent leur application à la convention qu'on appelle pacte de préférence. C'est la clause par laquelle le proprietaire d'une chose s'engage, pour le cas où il l'alienerait, à la vendre de préférence à telle personne. Ce pact n'est autre chose qu'une promesse unilaterale de vente, sauf que le promettant ne s'obilge pas à aliener sa chose.

C'est donc une promesse de vente conditionnelle. On a ind[illegible] que le pacte es-

MUTILADO

nul, puisque la condition est protestative; le promettant peut aliéner à sa volonté: n'est-ce pas le cas d'appliquer l'article 1174, qui déclare nulle l'obligation contractée sous condition protestative de la part de celui qui s'oblige? Non, car la condition protestative de l'article 1174 est celle qui depend uniquement de la volonté du debiteur; or, il ne depend pas toujours de nous de ne pas aliéner; les circonstances peuvent nous y forcer, et dès que le promettant aliène, il doit donner la préférence à celui au profit duquel le pacte est convenu. Ce pacte a, du reste, l'effet de la promesse de vendre, en ce sens, qu'il ne donne au créancier qu'un droit personnel: si le promettant vend à une autre personne, la vente sera valable, sauf le cas de fraude; le créancier n'aura qu'une action en dommages intérêts...»

O grande Pothier, não menos illustre do que Laurent, tratando do prazo e do modo pelo qual deve ser feita a declaração da promessa, escreveu o seguinte:

«Pour être déchargé de sa promesse, le promettant doit obtenir un jugement qui portera que le créancier sera tenu de déclarer dans tel délai s'il veut acheter, et que le dit temps passé sans qu'il ait cette declaration, le promettant sera déchargé de son obligation.

On a soutenu qu'une simple sommation suffisait; cela ne nous parait pas exact; il s'agit de décider quel est le délai dont les parties sont tacitement convenues; or, l'une des parties n'a pas le droit d'interpreter la convention sans le concours de l'autre; ce pouvoir n'appartient qu'au juge...»

O mesmo Pothier ainda accrescentou:

«La renonciation à un droit ne se présume jamais, elle ne résulte que d'une déclaration de volonté, et la volonté se manifeste par des faits aussi bien que par des paroles...»

O grande jurisconsulto Dalloz expende com clareza e alto senso juridico idéas muito justas sobre a materia que nos occupa, sendo acompanhado pelo não menos distincto Troplong. Ouçamo-los:

Il est une clause, assez fréquemment usitée, qu'on designe sous le nom de pacte de préférence; c'est la convention par laquelle le propriétaire d'une chose s'engage pour le cas où il l'aliénerait, à la vendre à telle personne par préférence à tout autre.

Resulte-t il d'une telle clause un lien de droit?

Pour soutenir la negative on a pretendu que dans ce cas la promesse est faite sous condition potestative, et que, par consequent, elle est nulle, aux termes de l'art. 1174.

Mais c'est ce que nous ne pouvons admettre.

La condition potestative dont parle l'art. 1174 est celle qui consiste a dire, par exemple: je promets de vous vendre *si je veux, ou si cella me fait plaisir* ou encore, si cela me convient, celle, en un mot, qui dépend du pur caprice et dont l'ennoncé contredit toute idée d'obligation.

Quant à celle dont il s'agit dans notre hypothèse, elle est potestative, en ce sens, que le propriétaire conserve la liberté d'aliener ou de ne pas aliener, mais elle n'est pas purement potestative, car, s'il se decide à aliener, et il est possible qu'il y soit contraint par les circonstances, il est obligé de vendre à celui à qu'il a promis la préférence.

Pour se dépenser de lui vendre, il est obligé de s'abstenir à aliéner.

La liberté est donc enchainée dans une certaine mesure, et cela suffit pour valider l'obligation.

Examinons maintenant quel est l'effet d'une telle promesse.

Ce n'est pas, assurement, de rendre celui à qui elle est faite proprietaire de la chose, puisque la volonté de la lui vendre actuellement n'existe pas.

Ainsi, si le proprietaire qui a conservé tous ses droits sur cette chose au lieu de la vendre à celui envers qui il s'est engagé conditionellement, la vend à un autre, le premier ne pourra attaquer la validité de cette vente, mais il pourra former contre le vendeur un action en dommages interêts pour avoir manqué à la promesse qu'il lui avait faite sous une condition que s'est realisée.

Mr Troplong (13) s'exprime sur ce sujet d'une manière analogue.

« Nous disons que la vente faite à un tiers ne peut être attaquée par celui à qui la préférence avait été promise; il en serait autrement toutefois si le tiers etait de mauvaise foi, c'est à dire, s'il avait acheté connaissant bien la promesse faite par son vendeur; ce serait le cas d'appliquer l'art. 1167 C Nap, qui permet aux créanciers d'attaquer en leur nom personnel, les actes faits par leur debiteur en fraude de leurs droits.

Il a été decidé, conformement à la doctrine qui vient d'etre exposée:

1.º Que la promesse de vendre à telle personne par préférence à toutes autres, à conditions et prix egaux, oblige celui qui l'a faite de telle sorte qu'il ne peut vendre a un tiers, sans mettre en demeure de se expliquer celui a qui la promesse a été faite.

2.º Mais que, lorsque dans l'acte de vente de portion d'un immeuble les parties ont accessoirement inséré une clause de préférence, s'appliquant à la portion restaurante, et qu'au mepris de cet engagement cette dernière portion a été depuis vendue à un tiers, il ne resulte de la clause de préférence, au profit du premier acquereur, ni un droit reel sur la portion vendue en dernier lieu, ni un droit personnel contre le tiers acquereur; qu'il a seulement una action en dommages-interêts contre le vendeur.

3.º Que cependant la vente pourrait être annulée, même vis-a vis du tiers acquereur, s'il avait connu l'engagement du vendeur...»

Depois das transcripções que acabam de ser feitas, nenhuma duvida pode restar no espirito de quem quer que se ache de bôa fé quanto ao direito da supplicante e ao modo pelo qual pretende ella fazer valer esse direito.

Segundo as opiniões expendidas, sómente quando o promettente se decide a alienar o bem sobre o qual recaiu a promessa ou o pacto de preferencia, é que o promettido póde fazer valer o seu direito.

Ora, no caso vertente, sómente por occasião da abertura das propostas, no caso de não ser annullada a concorrencia, é que o Estado decide de facto contratar o serviço pela escolha de uma das propostas; conseguintemente, só nesse momento, assiste á supplicante o direito de fazer valer a obrigação para com ella assumida pelo Estado contratante. Antes disso, nada ha resolvido, e, portanto, até nesse momento, tem a supplicante o direito de exigir o cumprimento da obrigação no sentido de ser preferida a qualquer outro licitante em identidade de condições.

A' vista, pois, do exposto, a supplicante protesta por perdas e damnos contra o Estado pelas offensas que têm sido feitas e que o forem quanto ao modo do exercicio do seu direito de preferencia, protestando egualmente fazer valer os direitos contra quaesquer terceiros, que arrematem e contratem os serviços de esgotos, sem observancia das formalidades legaes, e com preterições de seu direito de preferencia, que a supplicante quer fazer valer depois da abertura das propostas, e que para evitar todas as duvidas submette e protesta pelo juizo arbitral.

A supplicante, portanto, requer a v. exc. que se digne de mandar tomar por termo o seu protesto e intimal-o ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral e presidente do Tribunal do Thesouro, dr. Affonso de Albuquerque Mello, director do mesmo Thesouro, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, sub-director ou contador do mesmo e drs. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador-fiscal e Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Requer, outrosim, a v. exc. que se digne de mandal-o publicar por editaes na imprensa, afim de que chegue ao conhecimento de todos os interessados de modo a que em tempo algum se possa allegar ignorancia do occorrido.

Aceito pelo Estado o juizo arbitral a Companhia apresenta para o seu arbitro o advogado dr. Antonio de Souza Pinto, e combinará sobre o terceiro.

Nestes termos pede a v. exc. que lhe defira. Recife, 18 de novembro de 1907.

O advogado dr. *Henrique Milet*. Recife, 18 de novembro de 1907. P. P. Recife Drainage Company, Limited, John Frazer Machintosh. Despacho. D. A. tome-se por termo o protesto, fazendo-se as intimações requeridas. Recife, 18 de novembro de 1907.—*Rocha Carvalho*.

Termo de protesto.

Aos dezoito dias do mez de novembro de 1907 em meu cartorio compareceu o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, advogado da Companhia Recife Drainage representada por seu gerente John Frazer Machintosh e disse que protestava por perdas e damnos contra o Estado pelas offensas que têm sido feitas e que forem quanto ao modo de exercicio de seu direito de preferencia, protestando egualmente fazer valer seus direitos contra quaesquer terceiros que arrematem e contratem os serviços dos esgotos sem observancia das formalidades legaes e com preterições de seu direito de preferencia, que a supplicante quer fazer valer depois da abertura das propostas e que para evitar todas as duvidas submette e protesta pelo juizo arbitral, e que fazia parte do mesmo protesto a sua petição inicial.

E de como o disse e protestou lavrei o presente termo em que se firma commigo e as testemunhas abaixo. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorisado escrevi. Subscrevo e assigno Leopoldo A. Cesar de Gusmão, escrivão. Dr. Henrique A. de A. Milet.—John Frazer Machintosh.—João Floripes Dias Barretto.—Aggêo Demetrio Teixeira.

Nada mais se continha em dita petição, despacho e termo de protesto aqui fielmente transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o escrivão que este subscreve fez passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 21 de novembro de 1907.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado, o escrevi.

Subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Gusmão.

José Pedro de Abreu e Lima.

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as, ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 do § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

57684	59638	59896	60033	60216	60369
58752	59648	59898	60035	60220	60370
58881	59653	59900	60036	60221	60371
58881	59661	59904	60039	60222	60379
58885	59662	59909	60040	60225	60381
59049	59666	59910	60041	60226	60384
59082	59667	59911	60042	60230	60385
59099	59668	59914	60043	60233	60386
59360	59669	59916	60044	60234	60390
59445	59671	59918	60045	60235	60395
59453	59672	59919	60046	60243	60397
59457	59673	59927	60048	60251	60411
59458	59674	59936	60049	60253	60412
59459	59700	59937	60051	60255	60413
59460	59704	59938	60052	60256	60415
59461	59707	59953	60053	60259	60417
59462	59716	59955	60054	60264	60418
59463	59728	59957	60055	60265	60422
59464	59729	59963	60056	60266	60423
59465	59730	59965	60057	60267	60426
59471	59734	59966	60058	60270	60427
59477	59751	59974	60062	60273	60428
59481	59754	59975	60071	60274	60431
5948[illegible]	59773	59977	60079	60279	60432
59492	59779	59980	60091	60280	60437
59500	59788	59982	60105	60283	60438
59505	59803	59990	60109	60284	60439
59512	59804	59994	60114	60285	60440
59518	59811	59998	60115	60291	60442
59526	59812	59999	60129	60292	60443
59531	59821	60000	60137	60295	60444
58532	59823	60001	60138	60296	60448
59535	59829	60004	60149	60304	60449
59540	59830	60005	60151	60313	60451
59541	59832	60007	60158	60315	60455
59554	59833	60008	60159	60322	60458
59555	59836	60010	60160	60330	60459
59559	59840	60013	60164	60333	60462
59566	59841	60015	60165	60336	60464
59568	59845	60016	60177	60338	60465
59574	59849	60018	60180	60339	60466
59577	59850	60020	60189	60345	60467
59578	59854	60022	60195	60346	60468
59581	59857	60023	60196	60350	60469
59582	59859	60024	60202	60352	60476
59585	59864	60025	60208	60353	60482
59601	59865	60026	60209	60358	60484
59609	59866	60027	60210	60359	60488
59613	59884	60028	60211	60360	60489
59614	59885	60029	60213	60361	60490
59633	59886	60032	60215	60368	60491
59334	59887	.....	.....	.....	.....

Samuel Martins, Gerente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 182

Primeira praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto numero 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

S/marca n. 688, um pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez «Neptuno» descarregado em 24 de março de 1907, consignação ignorada, contendo o seguinte:

uma duzia de collarinhos de algodão;

duas duzias de punhos de algodão para camisa (duzia de pares);

Sem marca n. 12, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Matador» descarregada em 22 de novembro de 1906, consignação ignorada contendo oito kilos nas latas de creolina;

Marca C B E P s/n., uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Nile» descarregada em 23 de janeiro de 1907, idem, contendo um relogio de cima de mesa com caixa de marmore no valor de 60$000;

um barometro não especificado;

marca G um triangulo B L B em baixo n. 2113, um pacote contendo amostras sem valor, retalhos;

Endereços: Narciso Maia & C. um pacote; Silveira & C. n. 3, um pacote; Loureiro Maia & C. n. 11, um pacote; Narciso Maia & C. n. 16, um pacote; Ventura Matheus n. 131, um pacote; M C S num losango n. 101, um pacote; Justo Basto & C. n. 653, um pacote; ao todo sete pacotes contendo amostras sem valor mercantil, retalhos de tecidos;

Endereço Sociedade beneficente fabrica Celeste n. 3, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Neptuno» descarregada em 21 de novembro de 1906, consignação ignorada, contendo duzentas bonets não especificados de tecido de lan.

Letreiro Gurgel Amaral n. 2, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Travellar», descarregado em 6 de maio de 1907, contendo amostras em retalhos sem valor mercantil.

AVISO.—A commissão de 3 %, devida ao continuo-leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 23 de novembro de 1907. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Delegacia fiscal

TERRENO DE MARINHA ANNEXO AO ENGENHO MEGAHYPE DE BAIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pelo sr. dr. Sophronio Euthiniano da Paz Portella, consenhor do engenho Megahype de Baixo no municipio de Jaboatão, foi requerido por aforamento perpetuo o terreno de marinha annexo ao dito engenho, terreno este que se limita ao norte com terrenos de marinha na posse illegal do engenho Camparitas, ao sul, em terrenos tambem de marinha na posse illegal do engenho Santo Estevão, pela camboa do Simão, a leste com o rio navegavel Jaboatão, e a oeste, com terras do dominio particular do mencionado engenho Megahype de Baixo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de 30 dias, com os necessarios documentos, sob pena de não derem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Secretaria, 4 de novembro de 1907.—O secretario da junta—*Euphrasio de Alcantara*.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, presidente interino da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que em obediencia ao disposto no artigo 32 § 2.º da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas da eleição a que se tem de proceder no dia 7 de dezembro vindouro para o cargo de governador deste Estado e de um senador ao congresso do mesmo Estado, no dia e hora designados por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Recife, aos 23 de novembro de 1907. Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Intendencia do 2.º districto militar

CONCORRENCIA

De ordem de s. exc. o sr. general commandante do districto chamo concorrencia para o fornecimento de artigos de expediente para os corpos, repartições militares e escolas regimentaes, durante o 1.º semestre do anno vindouro.

Os proponentes deverão caucionar na delegacia fiscal a quantia de 1:500$000 sendo 500$000 para garantir a assignatura do contrato e 1:000$000 para execução do mesmo.

Para informações devem os proponentes se dirigir a esta Intendencia nos dias uteis de 10 horas da manhan ás 2 da tarde.

O conselho deverá se reunir do dia 3 do mez vindouro, ás 12 horas do dia neste quartel general.

Intendencia, em 19—11—907.—1º. tenente *Manuel da Motta Cabral*, intendente interino.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS—N. 170

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidos em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos de tal venda:

ARMAZEM N. 1

Endereço Gurgel Amaral, n. 2, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Traveller» descarregado em 6 de maio de 1907, consignação ignorada.

ARMAZEM N. 3

Marca J A n. 503, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 22 de fevereiro de 1907, consignada a J. Abrantes;

Marca C P N ns. 189 a 190, 201 a 204, 207 a 209, 211, 215 a 217, 220, 203, 205, 206, 210 e 212 a 214 vinte e tres barricas vindas de Bremen no vapor allemão «Heidelberg», descarregadas em 13 e 15 de abril de 1907, consignadas á Companhia pernambucana de navegação;

Marca C V C, ns. 1 a 6, seis caixas, idem, idem, idem, consignadas a Carneiro Veiga & C.ª;

Mesma marca n. 7, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca A C V D numa cruz, n. 1174, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Gladiator», descarregada em 16 de abril de 1907, consignada a A. D. Carneiro Vianna.

Alfandega de Pernambuco, 14 de novembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 31 de outubro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que durante trinta dias, a contar do dia 1 do mez proximo vindouro, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e de revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguesias de Afogados e Graça, e bem assim os de limpeza, bicqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2. semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

AMA precisa-se de uma para cosinhar e outros serviços de casa de familia, á rua do dr. Rosa e Silva n. 18, 1.º andar.

AMA para cuidar de crianças: precisa-se á rua Bruno Maia n. 1, esquina da rua João Ramos.

AMA—Para lavar e para cosinhar precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE uma bôa casa em Olinda perto da estação, na rua do Sol n. 14, está pintada e caiada, tem agua encanada e banheiro, a tratar á rua da Imperatriz n. 84, loja.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO da «Loja do Anjo»—Mais—Casacos e capas de casemira para senhora, ultima novidade de 15$ a 30$, 40$ e 50$. Ditos e ditas de feltro de 60$ a 15$, 20$ e 25$. Meias fio de escossia para senhora, de 6$ a 2$500 o par. Gorgurão de seda preta de 12$ a 5$ o covado. Gaze de seda com 2 larguras de 6$ a 2$ o covado, Rua Duque de Caxias n. 56.

ARAME PARA FLORES—Em carriteis a 100 réis cada um. Rua Duque de Caxias 77: Barbosa Vianna & C.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA SE—A casa sita á Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) tendo agua e gaz; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

ALUGA-SE—Uma excellente chacara com grandes commodos para familia, á rua das Pernambucanas n. 62, a tratar a mesma rua n. 50

ALUGA SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—A loja e 2.º andar, tem agua, á rua Direita n. 4, oitão do Livramento, á tratar na rua Vi-

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar e outros serviços de casa de familia, á rua do Hospicio n. 30.

ALUGA-SE—Um quarto mobiliado proprio para rapaz solteiro ou viajante.
92, rua Nunes Machado, antiga da Soledade—Bonde na porta.

ALUGA-SE o 2.º e 3.º andar da rua larga do Rosario n. 37.
As chaves estão na Tabacaria sita no mesmo predio á rua estreita.

ALUGA-SE—O armazem sito á rua Marquez de Olinda n. 6.
A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ARMAZEM DE RECOLHER: á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE uma casa propria para negocio em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, a tratar á rua do Rosario da Bôa Vista n. 18 preço commodo.

ALUGA-SE — A loja do sobrado n. 18, sito á rua Duque de Caxias.

ALFAIATE—Um habilitado dispondo de alguma freguesia deseja collocar-se como contra-mestre de uma alfaiataria ou loja nesta cidade; informações á rua Augusta n. 140 1.º andar.

ALUGA-SE um sitio n'Agua Fria de Beberibe, tendo bôa casa, com accommodações para grande familia. A tratar na rua Velha n. 87, 1.º andar.

ALUGA-SE—Um esplendido sobrado a rua doutor Rosa e Silva, com agua e gaz, lustre de vidros e muito limpo, a tratar na mesma rua n. 65, padaria.

ALUGA-SE a casa n. 84 no largo do Terço, tem agua, gaz, está limpa e com bôas accommodações para familia. A tratar á rua da Intendencia n. 67, (a chave para vêr está na venda junto.)

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis.
Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora.
Pode ser procurado á rua Nova n. 5, primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, (Capunga).

BANHOS—Salgados e bôa maradia, aluga-se a casa á rua Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Quem dispuzer de um capital de 20 a 25 contos e quizer estabelecer-se em um negocio commercial de lucro certo e garantido no minimo de 30 % á 40 % queira deixar carta nesta redacção A. M. J.

BOM NEGOCIO—Vendem-se um balcão de volta e um terno de medidas. A tratar na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista).

BOTE PARA PASSEIO E CARGA: vende-se um em bom estado, com vela e remos: na rua da Aurora n. 111.

BALCAO DE VOLTA — Preciza-se comprar um que esteja em perfeito estado. A tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A, taverna.

BOM NEGOCIO a casa é de esquina—Vende-se uma taverna sita na Bôa-Vista fazendo bons apurados a casa, o aluguel é barato, tem agua e commodo para pequena familia, o motivo é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado; informações á rua do Rangel n. 67 com Antonio Carvalho.

CANARIOS DO IMPERIO chegados a bordo do vapor «Bonn» acham-se á venda no bêco da Lingueta.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com 12 annos de edade, com pratica de molhados; quem não estiver em condição é favor não apresentar-se; a tratar na rua Felippe Camarão n. 4, (antiga da Palma).

COSINHEIRA — Precisa-se de uma na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José de Manguinho n. 24.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASAS NA VARZEA.—Vendem-se as casas ns. 8, 10 e 12 no largo da Matriz, todas alugadas, e em bom estado de conservação; a tratar na rua do Pires n. 4.

CASAS EM OLINDA.—Aluga se uma bôa casa na rua do dr. Rosa e Silva outr'ora rua do Sol n. 29 junto ao grande sobrado do dr. Soriano. A casa tem 2 salas, 4 quartos, cosinha e dispensa. No quintal todo murado tem grande banheiro e bôa latrina, 2 grandes quartos para empregados e portão que dá saida para se ir vestido para o banho salgado. A tratar na rua Marquez do Herval n. 26 e as chaves em Olinda na venda da mesma rua.

CASAS.—Aluga-se ás da rua de S. João 23, travessa do Marques 11 á estrada de Apipucos 24; a tratar no caes da Companhia Pernambucana 16, todas na freguesia do Poço.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

CAIXEIRO—Com pratica de taverna, precisa-se de um, de 10 a 12 annos de edade á rua da Intendencia n. 56.

CASA EM OLINDA—Aluga-se uma bôa casa na rua dr. Rosa e Silva outr'ora rua do Sol n. 17 junto ao grande sobrado do dr. Soriano; a casa tem 2 salas, 4 quartos, cosinha e dispensa. No quintal todo murado tem grande banheiro e bôa latrina, 2 grandes quartos para empregados e portão que dá saida para se ir vestido para o banho salgado.
A tratar na rua Marquez do Herval n. 26 e as chaves em Olinda na venda na mesma rua.

COPEIRA E ARRUMADEIRA—Precisa-se de uma que tenha bastante pratica a tratar na rua Barão da Victoria n. 3, 2.º andar.

CASA EM OLINDA Aluga se uma á rua dr. Rosa e Silva n. 49, assoalhada com 4 quartos, duas sallas, pintada e caiada de novo com fundos para o mar, a tratar com Claudino Leal gerente da Companhia Santa Thereza.

COMPRA-SE uma pequena casa a tratar na rua Velha n. 119, Bôa-Vista.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

DUAS CAMISAS—De bom morim com peitos de fustão por 7$500, na Camisaria Memoria á rua Visconde Inhaúma n. 12

ESCOVAS PARA DENTES!—Especialidade: *Xiphopagas, Chinezas e Artisticas*.
Vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

ENGOMMADEIRA E AMA PARA MENINO—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO—Vende-se o Itaenga, moente e corrente, sito na comarca de Pau d'Alho, bem montado, com vapor de fogo central, dois alambiques, 400 fôrmas de ferro, assentamento de 5 taxas, dista uma legua para a estação Floresta dos Leões. Tem proporções para 3 mil pães, como já tem safrejado diversas vezes. Negocio urgente com metade a dinheiro o resto a prazo á vontade do comprador. Safra fundada para mais de 3 mil pães, vêr para crer, vende-se a dinheiro ou a prazo. Para informações com o sr. capitão José Coelho, residente em Floresta dos Leões, ou com o sr. Antonio Pedro Sá Barretto, residente no Recife, rua do Queimado n. 72 primeiro andar.

GUARDA NACIONAL—Pessôa habilitada encarrega-se de tirar patentes e demais negocios militares; informações na rua do coronel Suassuna n. 140, 1.º andar.

IMPORTANTE PROPRIEDADE vende-se uma grande propriedade no municipio da Victoria, distando um kilometro da cidade, com quatorze casas de telha para moradores e bôa casa de vivenda, com uma grande lagôa que nunca secca, cortada tambem pelo rio Tapacurá, tendo terrenos proprios para plantações e outros magnificos para criação.
A tratar com o dr. Affonso de Barros, em Jaboatão, ou na rua da Mangueira n. 8.—Recife.

LOCOMOVEL — Machina preferidas para algodão, vende-se rua Pedro Affonso n. 30.

MERCEARIA vende-se uma fazendo bom negocio, a tratar no Largo do Corpo Santo 21, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

MODISTA FRANCEZA.—Faz e reforma chapéos por preços modicos. 92 rua Nunes Machado, antiga da Soledade. rua barão Barão da Victoria n. 53.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tra-

NA secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, alugam-se os seguintes predios:

FREGUESIA DO RECIFE

Rua Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, Idem n. 9, 1.º e 2.º andares.
Idem Toyuty n. 2, casa terrea.
Idem, Idem n. 11, casa terrea.
Idem, idem n. 8, pavimento superior.
Idem Companhia Pernambucana n. 28, 1.º e 2.º andares.
Idem, idem n. 30, casa terrea.
Idem Vigario Tenorio n. 25, loja e 3.º andar.
Idem Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Idem, idem n. 10 A, casa terrea.
Idem Moéda n. 41, andar superior.
Idem Marquez de Olinda n. 25, 2.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem, idem n. 136, 1.º andar.
Idem Restauração n. 25, casa terrea.
Idem travessa Madre de Deus n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 15, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar.
Idem Vigario n. 27, loja, 1.º e 2.º andares.
Idem Mariz e Barros n. 1, casa terrea.
Idem Restauração n. 27, casa terrea.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar.
Idem, idem n. 13, loja.
Idem Trincheiras n. 22, casa terrea.
Idem Fogo n. 51, casa terrea.
Idem Cajú n. 18, casa terrea.
Idem Marcilio Dias n. 18, 1.º andar.
Idem Travessa de S. Pedro n. 2, 1.º andar.
Idem 28 de Setembro n. 33, casa terrea.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Rua Pescadores n. 11, casa terrea.
Idem travessa de S. José n. 5, casa terrea.
Idem Imperial n. 153, 2.º andar.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

O PE CHINEZ—acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, azul e cor de roza,

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

PIANOS, ORGAMS E REALEJOS—Carlos Claudio Tresse fabricante dos instrumentos acima, participa aos seus freguezes e amigos, que continua a exercer a profissão de sua arte, podendo ser procurado á rua Velha de Santa Rita n. 91.

PRECISA-SE—De uma bôa engommadeira para casa de uma familia—a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo bêco do Padre Inglez.

PRECISA-SE—De um caixeiro para uma loja de fazendas no interior do Estado: a tratar á rua Duque de Caxias, 52.

PHARMACIA — Vende-se uma bem situada e sem nenhum compromisso. Informações no escriptorio n. 3 á rua do Vigario, 1.º andar.—Recife.

PIANO—Vende-se um do afamado fabricante Webster, americano, proprio para concerto, por barato preço, rua na Lraga do Feitosa n. 55.

POMBALINOS — São os melhores charutos de «Dannemann» para 100 reis; annelados, em caixa de 50 e muito bem feitos; milheiro 62$000—deposito fabrica Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

PARA OFFICINA DE ALFAIATE—Vendem-se 2 machinas de costura, 1 fogão, ferros e mezas—Rua da Cadeia n. 14.

SEMENTES QUE NASCEM: Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias.

TEM AGUA:—Aluga-se a casa terrea, n. 151, no Caminho Novo, com bons commodos e grande quintal, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

UM moço estrangeiro precisa de um quarto com poucos moveis, dá preferencia no centro da cidade. Pede o especial obsequio a quem tiver, dirigir-se a esta redacção. J. W.

VENDEM-SE 2 ternos de moendas em bom estado, com as respectivas carretas e rodetes, uma de 22, outra de 27 polegadas, no engenho Pombal, Tapéra.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

VENDE-SE uma armação de amarello envernisada e envidraçada com 2 lanças e frontal, balcão de volta com pedra marmore.
Para ver e tratar com o agente de leilão Tito Pinto.

VENDE-SE—uma bôa vacca mestiçona, dando doze litros de leite, nova, com linda cria femea de um mez: tambem vende-se outras tourinas para liquidar; ver e tratar, na Capunga, rua das Creoulas n. 32, (Derby).

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro estrada de Caxangá n. 184, perto da estação fazendo regular apurado propria para principiante. O motivo é o dono achar-se doente e retirar-se para o matto.

VENDE-SE ou arrenda-se o engenho Caianno, no municipio de Iguarassú, a tratar com Ferreira Brandão, rua dr. Rosa e Silva n. 64.

VENDE-SE a mercearia sita á rua de Santa Thereza n. 60, propria para principiante.

VENDE-SE um bom terreno com um sobrado e 2 casinhas, e mais outro com 6 casinhas; sendo o primeiro nos Coqueirinhos e o segundo no Pombal, Santo Amaro.—Trata-se á rua Imperial n. 299 F.

VENDE-SE—Uma armação em excellente ponto de negocio, sendo para fazendas.
A casa tem bons commodos para familia; para ver e tratar á rua Real da Torre n. 99.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 330 de fundo com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem morada, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia á estrada de Belem, com bôa armação e fazendo bons apurados, trata-se no Hippodromo n. 126.

VENDE-SE um armarinho situado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, bem afreguezado, a tratar na rua do Livramento n. 12.

VENDE-SE um estabelecimento de fazendas situado á Estrada dos Afflitos no ponto denominado Parada e sendo bom ponto para negocio; a tratar no mesmo estabelecimento. dal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE ou aluga-se 3 casas sitas á rua da Aurora ns. 22, 24 e 26 na Bôa-Viagem pertencentes a José Lopes Ferreira Maia, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 154.

COMMERCIO

DIA 25 DE NOVEMBRO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas 15 1/8 e 15 5/32 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/8.

Em papel particular constou negocio a... 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %...	1:000$000	1.0[illegible]$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	870$000
Apolices do Estado 5 %.	1:000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %.	1:000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %...........	100$000	93$000
Juros de 8 %...........	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife.......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %.........	100$000	75$000
Banco Emissor......	100$000	sem cot
Banco das Classes....	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	300$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril.....	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 35$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Cannhamo e Juta.......	200$000	ao par
Fab. Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna..	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$000	350$000
Amphitrita..	400$000	420$000
Indemnisadora	200$000	380$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional.	....	sem cot
C. diversas:		
Beberibe..............	900$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme grão, cota-se de 700 a 800, a canada, firme.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada a 2$500 firme, conforme o grão.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de ... 13$000 sertão, pelos 15 kilos, nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	6$000	a	6$100
Usinas baixas	5$600	a	6$000
Crystallizados	5$800	a	5$900
Demeraras.	$	a	5$100
Brancos	5$900	a	6$200
Somenos	4$000	a	4$500
Mascavados	3$500	a	3$500
Brutos seccos	2$900	a	3$100
Brutos mellados . . .	1$500	a	1$900
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$600 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 5$600 a 5$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 960 réis e a granel a 860 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: nórte 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacau cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, sem compradores.

Feijão mulatinho, novo a 20$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$500 os 15 kilos, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 500 litros, sem o casco a 50$000.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 145 réis.

Pelles de cabra, de 1$100 a 1$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$000

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 7$ a 8$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 24

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	600	a	1$000	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.	800	a	900	a cuia
Feijão de.........	1$500	a	2$000	a cuia
Milho de.........	600	a	700	a cuia
Gomma		a	1$500	a cuia

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 25 a 30 de novembro de 1907.

Alcool, litro 340

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de novembro de 1907

O administrador.—*Trindade Henriques*.

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*.

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o interior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Havre: J. Clemente Levy 36 fardos 7.70 kils. de pelles com cabellos.

Para Liverpool: T. D. Evans 1600 saccos 12000 kils. caroços de algodão.

No vapor inglez *Araguaya*, para Southampton: A. Omundsen 5 barricas 300 abacaxis.

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: Nessen & C 22 fardos 3582 kils algodão em rama; Boxwell & C 35 fardos 6170 kils. algodão em rama; T. D Evans 410 scs. 22150 kils. caroços de algodão.

Para o exterior despacharam:

No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 1380 scs. 78000 kils de assucar demerara; A. Jovino da Fonseca 200 scs. 12000 kils. assucar demerara.

No vapor *Planeta*, para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara.

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 500 scs. 30000 kils assucar demerara.

No vapor nl. *Ceará*, para Rio de Janeiro: Henry Forster & C 500 scs 30000 kils. assucar demerara; Pinto Ferreira & C 50 pipas 25612 lits alcool.

Para Bahia: Henry Forster & C 100 scs 6000 kils. feijão.

No vapor *Commandatuba*, para Bahia: Andrade Lopes & C 553 scs. 29860 kils algodão em rama.

Para Aracajú: Joaquim Ferreira de Carvalho & C 100 scs. 6000 kils. feijão.

No vapor *Jacuhype*, para Camocim: Pinto Ferreira & C 2 pipas 1045 lits. alcool; Gonçalves Pereira & C 40 cxs. 480 lits. gazosa.

Para Parnahyba: Dubeux & C 1 barril 80 lits alcool e 10 ancoras 400 lits vinho.

Para Ceará: Rosa Borges & C 20 scs. 1200 kils assucar crystal

No vapor *Fagundes Varella*, para Pará: Lourenço Torres 4 rolos 148 kils. fumo

No vapor *Goyaz*, para Manáos: Oscar Amorim & C 40/2 e 10/4 barricas 4150 kils. de assucar branco; Pardimene & Varella 19 vols. 460/2 de sola e 281 kils. de raspas de couro: Praça & Rosa 6 vols. 300/2 de sola

Para Pará: Eugenio Cardoso & C 250 scs 9500 kils. de assucar branco; A. Jovino da Fonseca 50/2 barricas 4131 kils assucar usina; Oscar Amorim & C 40/2 e 10/4 barricas 4150 kils. assucar branco, 20/2, 20/4 barricas e 60 scs 7580 kils. assucar crystal e 30 scs. 2250 kils. de assucar usina: Praça & Rosa 2 vols. 55/2 de sola e 1 vol. 83 kils. raspas de couro

Para Maranhão: Domingos Soriano 6 cxs 310 kils perfumarias.

No vapor *Itabira*, para Pelotas: Silva Guimarães & C 695 scs. 52125 kils. de assucar branco e 75 scs 5625 kils. assucar somenos; Barros Filho 90 scs 4700 kils. côcos.

Para Porto Alegre: Domingos Soriano 6 cxs 340 kils. perfumarias.

No vapor *Jaguaribe*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 900 cxs 9000 kils. sabão.

No vapor *Maranhão* para Victoria: Pinto Ferreira & C 8 pipas 4485 lits. aguardente.

No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro A. Jovino da Fonseca 200 scs. 12000 kils. de assucar demerara; Pereira Carneiro & C 108 scs 6480 kils. assucar demerara.

No vapor *Goyaz*, para Manáos: Pinto Alves & C 15 scs. 1125 kils. de assucar mascavado.

F. Carneiro Guimarães, 1 cx. com 40 kils. de medicamentos.

Para Pará: José Gil Moraes, 4 caixas com 2000 ovos e 2500 gallinhas; F. Carneiro Guimarães 12 vols. com 132 kils de medicamentos: Manoel Rodrigues da Costa 5 cx com 1500 ovos 30 pacotes com 180 kils de doce: Pinto Alves & C, 20 scs. com 1500 kils. de assucar mascavado.

Para Maranhão: Fernandes & C, 20 latas e 1 cx. com 450 kils de phosphoros.

No vapor *Ceará* para o Rio de Janeiro: Alvares Quental, 10 cxs 1680 kilos de vaquetas e 9 fardos 2421 kils. de raspas de couro.

No vapor *Gram Pará* para Rio de Janeiro: Pohlmann & C 1000 scs. com 60000 kils de assucar demerara.

Para Paranaguá: Taborda & C, 50 scs. com 3000 kils de assucar demerara.

No vapor *Jacuhype*, para Natal: Alpheu Raposo, 6 cxs com 50 kils. de medicamentos.

Para Areia Branca: Alpheu Raposo, 5 cxs com 22 kilos de medicamentos, 4 cxs. com 128 lits de alcool

Para Parahyba: Alpheu Raposo, 1 cx com 16 lits. de oleo de ricino

Para Aracaty, Alpheu Raposo, 2 cxs com 16 kils de medicamentos.

No vapor *Itabira*, para Rio Grande do Sul: Eugenio Cardoso & C, 200 sacs. com 15000 kils. de assucar branco; Companhia Industrial Pernambucana, 4 fardos com 1400 kils. de fio de algodão.

Para Itajahy: Companhia Industrial Pernambucana; 4 fardos com 1400 kils de fio de algodão.

Para Ceará Companhia Industrial Pernambucana 3 fardos 1010 kils de fio de algodão; Alves Quental, 3 fardos com 717 kils. de raspas de couro; Pinto Alves & C, 130 scs com 7800 kils de feijão

No vapor *Commandatuba*, para Aracajú, Ferreira Rodrigues & C, 5 barris 425 lits. de alcool.

Para Villa Nova: Alves de Carvalho & C, 7 cxs com 350 kils. de chumbo, 1 cx. com 30 lits de azeite de peixe.

Para Bahia: Amorim Silva & C, 250 scs. kilos 15000 milho: Silva Braga & C, 1 cx. com 32 lits. de alcool 3 cxs 113 kils. de medicamentos, 5 cxs 180 lits de oleo de ricino.

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 4 cxs com 240 lits de doce. 6 cxs com 42 kils. de massas alimenticias 1 cx com 60 kils. de massa de tomate: Alvares de Carvalho & C, 8 vols. com 2100 kilos de chumbo, 2 vols. com 45 kils. de chocalhos, 1 cxs com 120 kils de pregos, 1 barril com 210 kils. de peixe, 1 cx. com 30 kils de azeite de peixe, 2 cxs. com 60 lits de oleo de ricino.

Para Maceió: Silva Braga & C, 9 vols. com 170 kils de medicamentos; Companhia Industrial Pernambucana. 630 scs. com 47250 kils de assucar uzina.

Para Pelotas: Companhia Industrial Pernambucana, 300 scs com 22500 kls de assucar usina.

Para Porto Alegre: Companhia Industrial Pernambucana, 300 scs com 22500 kils. de assucar usina

No hyate *Adelina dos Anjos*, para Macáu: M. A. Ramos & C, 1 cx com 48 kils de charutos.

No hyate *Oliveira*, para Mossoró: Dubeaux & C, 50 caixas com 400 lits de paraty; Santos Araujo & C, 400 cxs. com 5800 kils. de sabão.

Na barcaça *Izaura Silva* para Villa de Fonha, Tavares Lapa & C, 4 ancoras com 160 lits. de vinho de fructas, 1 ancora com 40 lits. de vinagre, 2 cxs. com 13 lits. de gazosa.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Jokai*, entrado de Fiume e escala, em 24 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Genova

Camomilla 1 cx. á ordem.
Carne defumada 1 cx. á ordem.
Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C.
Drogas e productos chimicos 14 caixas a Guimarães Braga & C, 7 a M. J. Campos, 5 a J. Marques Ferreira.
Elastico de algodão 1 cx. á ordem.
Enxofre 40 barricas á ordem
Figos seccos 2 cxs. á ordem.
Fernet branca 5 cxs a Antonio Lasalvia.
Marmore 50 vols a Oliveira Barbosa & C.
Medicamentos 3 cxs a Antonio Cruz & C, 4 a J. Arthur Carvalho & C.
Pasta alimenticia 60 cxs. á ordem.
Papel 2 cxs. a J. W. de Medeiros & C.
Piano com musica 1 cx. a Miranda Souza & C.
Provisões 21 vols. a Antonio Lasalvia
Queijo 1 barril á ordem.
Tecidos 1 cx á ordem, 2 a Alves de Britto & C, 2 a Amstein & C, 2 a Fiuza Fernandes & C.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 1610 barricas á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 24 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Arreios 1 cx. a Candido C. Ribeiro.
Barris vasios 300/5 a Antonio do Rego Lima, 115/10 a Tavares Lapa & C.
Brabante 2 cxs. a M. Cordeiro & C, 1 a Fiuza Fernandes & C.
Colla 1 pacote a F. Amaral Cardoso & C.
Cerveja 1300 cxs. á ordem.
Café 200 scs. á ordem.
Formicida 25 cxs. a Lopes & Araujo.
Fogareiros de ferro 100 a Araujo & Pinheiro.
Ferragens 2 cxs. a Miranda Souza & C.
Feijão 833 scs. a Amorim Silva & C, 1000 a Amorim Fernandes & C.
Fazendas 7 vols a Fernando Silva & C, 15 a Dias Loureiro & C, 48 a Silveira & C, 8 a Narciso Maia & C, 22 a Andrade Maia & C, 2 a Olintho Jardim & C, 7 a Mendonça Santos & C, 5 a Ventura Matheus & C, 21 a Alves de Britto & C, 7 a Bernet & C, 5 a Machado Pereira & C, 2 á ordem, 35 a Moreira Lima & C, 10 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Andrade Lopes & C, 10 a Fiuza Fernandes & C, 5 a Loureiro Maia & C.
Ferros 6 cxs. a Manuel Almeida & C.
Fumo 10 fardos, 123 encapados e 211 surrões á ordem.
Graxa 1 quartola á ordem
Louça 1 barrica a Manuel Almeida & C, a Araujo & Pinheiro.

Vapor nacional *Gram Pará*, entrado de Buenos Aires e escala em 25 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro:

Carga de Buenos Aires

Farinha de trigo 1100 sacc. á ordem.
Formicida 3 cxs. a Avelino Guimarães
Xarque 1434 fardos a Pereira Carneiro & C, 392 a Rosa Borges & C.

Carga de Montevidéo

Xarque 369 fardos a Guimarães Filhos & Oliveira, 348 a Rosa Borges & C.

Carga do Rio de Janeiro

Chapéos e bonets 3 cxs. a Augusto Fernandes & C.
Camisas 1 cx. a Carvalho & Barbosa.
Roupas feitas 3 cxs ao corpo de policia e 2 ao 2.º corpo de policia.
Tonela de ferro vasias 25 á ordem.
Tecidos 1 cx a M. de Souza Lima, 1 a Adolpho Ramos & C, 2 a Braga & C, 1 a Carvalho & Barbosa.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 10 quartolas a L. dos Santos & C. 25 a Joaquim Didier.
Charutos 1 cx. á ordem.
Fio de algodão 50 scs. a Casimiro Fernandes & C.
Pregos 3 cxs. a João Fonte.
Papelão 5 fardos a Candido C. Ribeiro.
Pezos 1 barrica a Araujo & Pinheiro.
Phosphoros 200 latas á ordem.
Terra 1/10 a F. Amaral Cardoso & C.

Carga de Santos

Do vapor *S. Luiz*, baldeada para o vapor *Jaguaribe*

Barris vasios 500/5 a Eurico Cardoso & C.
Espelhos 2 cxs. a Araujo & Pinheiro.
Feijão 550 scs. a Amorim Silva & C.
Farinha de trigo 100 scs. a Amorim Fernandes & C.
Fazendas 1 cx a I. do Rego Monteiro, 1 a Andrade Maia & C.
Livros 4 cxs. ao director do Collegio Salesiano.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado de B. Aires e escala em 24 e consignado a Griffith Williams & Johnson

Carga de Buenos Aires

Xarque 500 fardos a Rosa Borges & C, 616 á ordem.

Carga de Santos

Dinheiro 1 vol. ao Banco do Recife.

Carga da Bahia

Dinheiro 1 cx. ao Banco do Recife.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 276 volumes.
Sahiram dos armazens 998 volumes.
Descarregaram para o trapiche Conceição 450 volumes.
Sahiram em transito pelo trapiche Conceição 540 volumes

Rendimento até o dia 23.. .	1.313.789$998
Idem do dia 25.	80.179$834
	1.393.969$832

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	472 168$315
Consumo do dia 25	421$110
Exportação	19 477$310
Estatistica	474$280
Diversos impostos	8.413$570
	500.576$485

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23 . .	13.082$043
Idem do dia 25	512$010
	13 594$053

CAIXA ECONOMICA

Dia 25: Entrada de depositos..	13 992$000
Saidas idem, idem...........	6.334$000
Saldo para a delegacia.........	7.598$000
A pagar de liquidações e por conta.........	18.282$581

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 22	62.828$764
Idem do dia 23...	2 402$763
	65 231$027

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Hanseat, de Nova York hoje.
Maroim, do sul hoje.
Campeiro, do sul hoje.
S. Francisco, do sul hoje.
Maranhão, do norte hoje.
Pirangy, do sul hoje.
Navigator, de Liverpool amh.
Amazon, da Europa a 28.
Colonia, da Europa a 29.
Oravia, de Valparaiso e esc. a 30.

Mez de Dezembro

Magdalena, do sul a 1.
Belgrano, da Europa a 2.
Amazone, da Europa a 5.
Thames, da Europa a 6.
Avon, do sul a 8.
Aragon, da Europa a 12.
Magellan, do sul a 15.
Danube, do sul a 15.
Clyde, da Europa a 20.
Oropesa, da Europa a 21.
Amazon, do sul a 22.
Oreana, do sul a 28.
Thames, do sul a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

P. Alegre e esc. *Itabira*, hoje ás 5 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, hoje ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Teviot*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Hanseat*, amh ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Maroim*, a 28 ás 5 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 28 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Pirangy*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc. *Colonia*, a 29 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Capella*, a 30 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 30 ás 4 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 31 ás 4 h.

Mez de Dezembro

Southamp. e esc. *Magdalena*, a 1 ás 12 h.
Santos e esc. *Belgrano*, a 3 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 5 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 6 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Avon*, a 8 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Navigator*, a 11 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 12 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 20 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 21 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Amazone*, a 22 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 28 ás 12 h.
Southapm. e esc. *Thames*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nl. *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nl. *Fagundes Varella*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nl. *Itabira*, v. generos.
Vapor nl. *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Teviot*, v. generos.
Vapor inglez *Golden Cross*, carvão.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Heronspool*, carvão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca argentina *Dredger*, lastro.
Lugre nl. *Ninita*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.

NO LAMARÃO

Galera ingleza *Lauriston*, trigo.

DIA 24—ENTRADAS

Rio e escala, 6 dias, vapor nl. *Jaguaribe*, de 1103 toneladas, commandante José Fernandes Leal, equipagem 40, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Fiume e escala, 35 dias, vapor austriaco *Jokai*, de 1673 toneladas, commandante N. Marussick, equipagem 33, carga v. generos, a Henry Forster & C.

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Araguaya*, de 6434 tons., commandante James Pope, equipagem 252, carga v. generos, a W. Johnson.

SAIDAS

Southampton e escala, vapor inglez *Araguaya*, commandante James Pope, carga v. generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Ceará*, commandante João Maria Pessoa, carga v. generos.

DIA 25—ENTRADAS

Buenos Aires e esc, 25 dias, vapor nacional *Gram Pará*, de 1003 tons, commandante Ordoner J. Carneiro, equipagem 34, c. v. generos, a M. Buarque & C.

Glasgow e esc. 30 dias, vapor argentino *Dredger*, de 123 toneladas, commandante J. Stward, equipagem 15, lastro, a Cory Brothers & C.

Fernando, 1 1/2 dias, vapor nl. *Camocim*, de 1185 tons, commandante Alfredo Silva, equipagem 33, c. v. generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDAS

Bahia e esc. vapor nl. *Commandatuba*, commandante Francisco Vilella, carga v. generos.

Falmouth, barca ingleza *Don*, commandante H. Hicks, trigo.

Santos e esc. vapor austriaco *Jokay*, commandante M. Marussich, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Ceará*, no dia 23.

MANAOS—João E. F. Silva.

PARÁ—Celeste Brasil, Luiza Brasil, L. D. Ramon, Maria L. Rocha, Leonilia Rocha, Carlota Rocha, Arthur Marinho, Pedro Leite, Decio Moreira, José Souza, José Ventura, Daniel Ferreira, Elias Cardoso, Jeronymo Ribeiro, Julio Lombart, Antonio Freitas, Luiz Oliveira, Manuel Peixoto, Francisco A. Soares.

CEARÁ—Adolpho Queixada e sua senhora, Adelaide B. Oliveira, Maria Isabel Barroso e 1 sargento.

—Sahidos para o norte no vapor nacional *Goyaz*, no mesmo dia.

PARAHYBA — G. Vieira Carvalho, Daniel Stuetit e 1 praça.

NATAL—Boaventura Sá e 1 praça.

CEARÁ — Isabel Webster e 1 sobrinho, Francisco J. A. Maranhão e Manuel C. Parente

MARANHÃO—3 praças

PARÁ—Thereza M. Jesus, Manuel Martins, José V. Freire, José Cabral, João A. Oliveira, Manuel J. Dias, Manuel J. Santos, Manuel F. Sant'Anna, José M. Santos, Lucio Giurana, Alfredo Firmino, Zeferino Sant'Anna, Guilhermino Ferreira, Octavio Motta, Pedro Maira, Antonio Alves, João Honorato, Olympio Dias, José Pires, Manuel Pires, Antonio Gondim, João Gomes, João Soares, Manuel José, M. Freire, Valdevino Victorino, José Galdino, José Gomes, João Aroxa, Ivo Celestino, C. Nola.

MANAOS—Sinesio Guimarães, João Navarro e Victor Maldonado.

—Chegados do sul no vapor inglez *Araguaya*:

BUENOS AIRES—Rosa Schwartz.

MONTEVIDÉO—Alberto Irick.

SANTOS—Fernando Daumontin e Adelino Raposo.

RIO—Gustavo von Oruachete e José Cunha Braz.

BAHIA—Americo Menezes, Elisa Menezes, Balthazar Menezes, Diogo Menezes e Hans Stothanburg.

—Sahidos para Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

LISBOA—Manuel J. Correia, João A. Souza, José G. Dias.

SOUTHAMPTON — Robert E. M. Neill, sua senhora e 1 filho, Harte Pollard, H. M. Ford e W. Lancaster.

—Sahidos para o sul no vapor nl. *Ceará* no dia 24:

BAHIA—José A. Santos, Antonio Alvadio, Adolpho Queixada e sua senhora, Leocadia de Medeiros e 1 sobrinho, Irene Nasqueiros, José Veiga, Veneto Pardinali, Giovano Paolillo Orlando Farolfetti, Roberto Pastori, Eduardo Stella, Carlos Almeida, Gaetano Marconini, Joaquim Gonzaga e Salvina Lima.

RIO — João de Britto e sua senhora, Clemens Paulo, Figueiredo, Anthenor Guimarães, Constança Guimarães, Henrique Pecini, Thomaz C. Lapa, dr. Euclides Quinteiro, Rosa da Motta, Aleixo Rodrigues, Francisco A. Soares, Avelino Fernandes, Francisco Paula Pereira, dr. Mario Cavalcante, Luiz von Erven, Luiza Aguiar e 1 filho, Isabel de Miranda Tinoco, d. Ondina de Miranda Tinoco, 2 crianças e 1 criada, Alberto Mauvernay e 1 marinheiro nacional.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.

MUTILADO